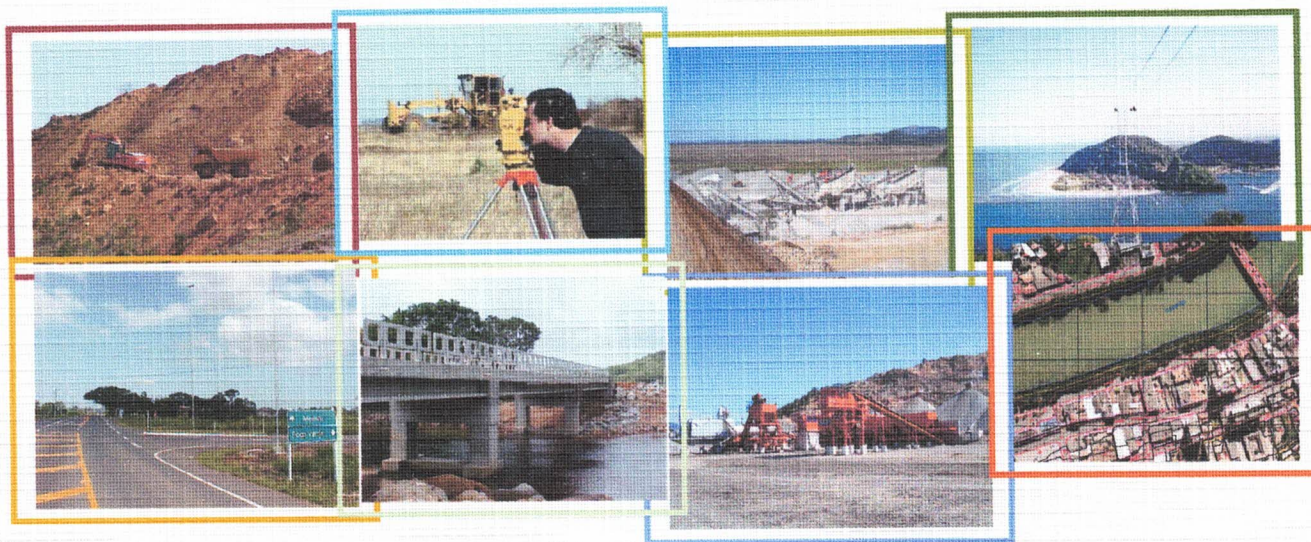


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

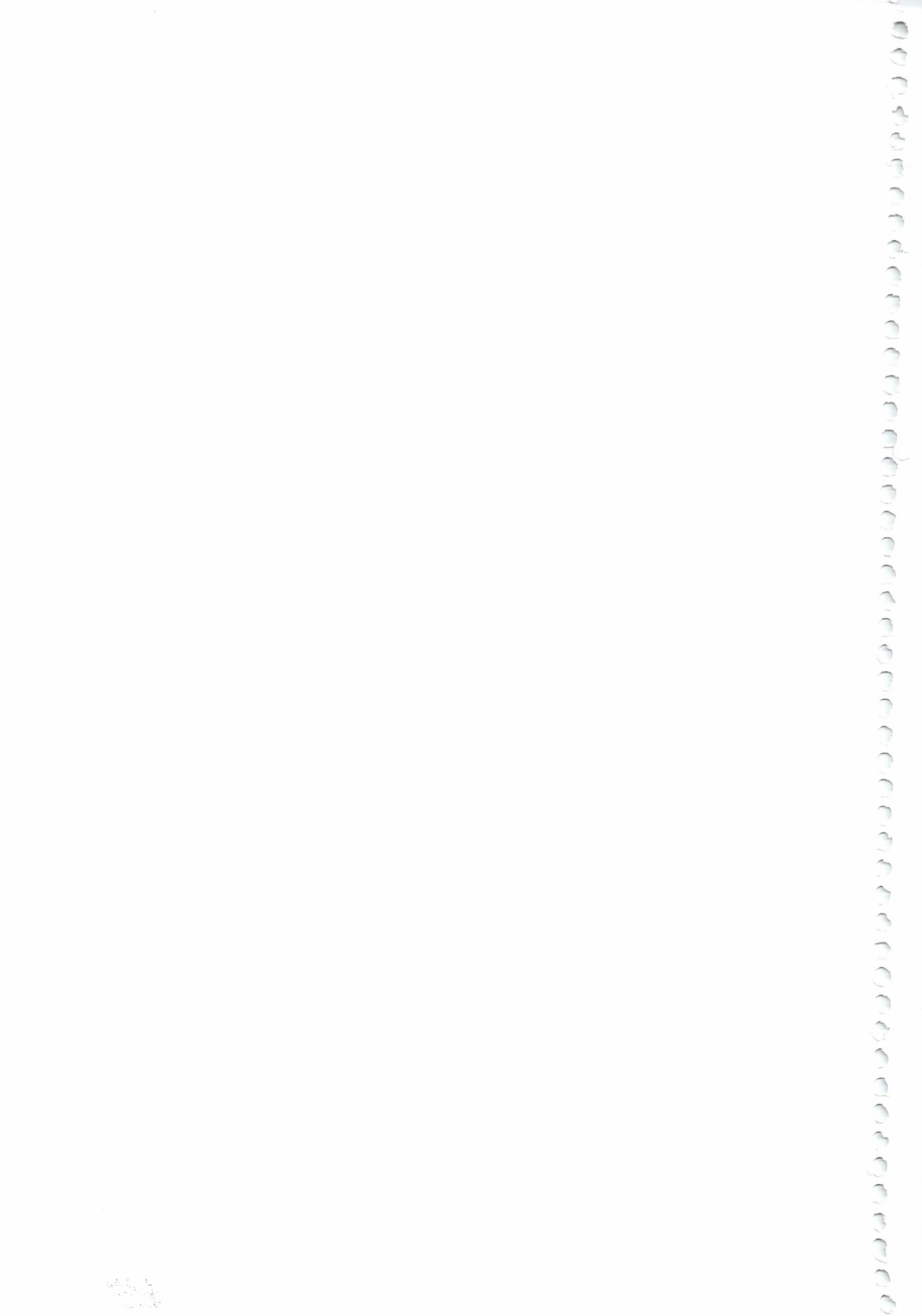
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI  
SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE  
COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA



VOLUME 01  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

SETEMBRO DE 2021



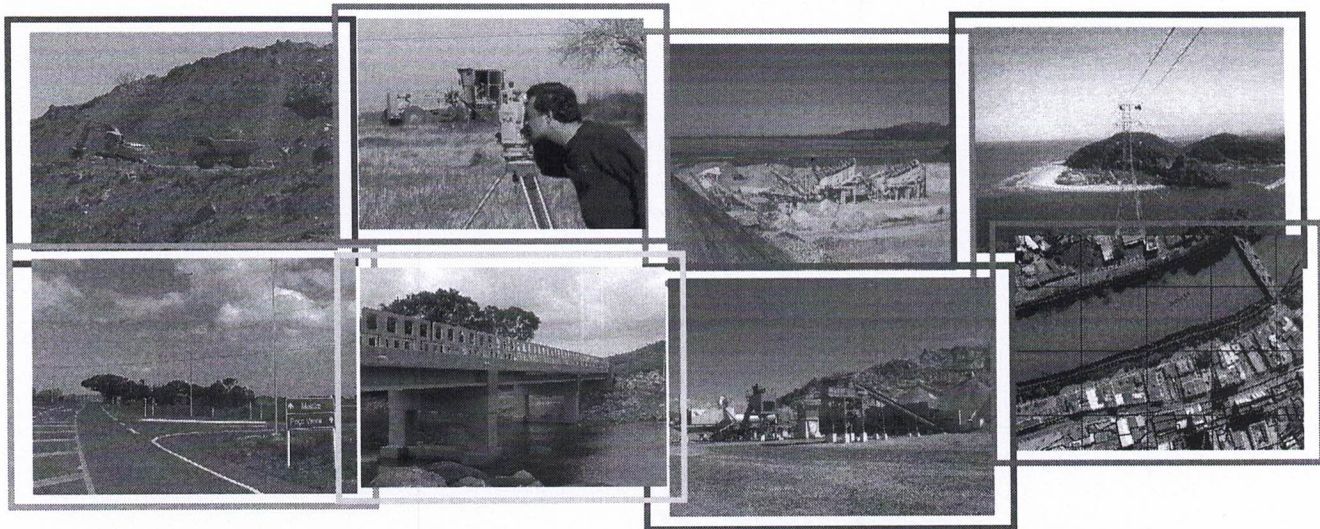




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI  
SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE  
COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA



VOLUME 01  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

SETEMBRO DE 2021

B

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'B' and several other illegible signatures.





**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****SUMÁRIO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1 Estatuto Social em vigor

**2. HABILITAÇÃO FISCAL**

2.1 Inscrição do CNPJ

2.2 Prova de regularidade com a fazenda municipal

2.3 Prova de regularidade com a fazenda estadual

2.4 Prova de regularidade com os tributos federais e dívida ativa da União

2.5 Certificado de regularidade com o FGTS

2.6 Prova de inexistência de débitos perante a justiça do trabalho – CNDT

**3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial

3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis

3.3 Comprovação de capital social e patrimônio líquido

3.4 Cálculo dos índices financeiros

**4. CAPACIDADE TÉCNICA**

4.1 Certidão de registro Operacional e Profissional junto ao CREA-SC

4.2 Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico

4.3 Declaração do responsável técnico

4.4 Atestado de Capacidade Técnico Operacional e Profissional

**6. DECLARAÇÕES**

6.1 Declaração de disponibilidade de pessoal técnico e equipamentos

6.2 Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra

6.3 Declaração de ciência

6.4 Declaração de apresentação

6.5 Declaração do prazo de garantia

6.6 Declaração conjunta cumprimento de requisitos de habilitação e demais obrigações

**7. CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA****8. GARANTIA DA PROPOSTA**

8.1 Garantia da proposta

8.2 Declaração para garantia da proposta

**9. DADOS DO PROPONENTE**





**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**  
**1.1 ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR**





ANEXO I

SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
NIRE 42300035076



ESTATUTO SOCIAL

JUCESC 2080

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro, objeto e duração

**Artigo 1º** - Sob a denominação social de **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, fica constituída uma Sociedade por Ações, que será regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, onde tem seu foro jurídico, exercendo suas atividades em todo o Território Nacional, podendo a critério da Diretoria com anuência prévia do Conselho Administrativo, instalar, manter, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, inclusive no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais, fazendo-se o respectivo destaque de parte do Capital Social para os efeitos legais que se afigurarem necessários.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*(Handwritten signature)*



JUDESC 2081

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
 CNPJ Nº 83.665.141/0004-50  
 NIRE 42300035076

**Parágrafo Único** - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 4º** - A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**Do capital e das ações**

**Artigo 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada ação.

**Artigo 6º** - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembléias Gerais.

**Parágrafo Primeiro** - A Ação é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - O Capital Social poderá ser modificado por deliberação da Assembléia Geral, resguardando aos acionistas seus direitos previstos em lei.

**Artigo 7º** - Os acionistas, na proporção de sua participação no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquele que desejar aliená-las, bem como na subscrição de novas ações que a companhia emitir, em igualdade de preço e condições com terceiros.

**CAPÍTULO III**  
**Órgãos da Sociedade**

**Artigo 8º** - São órgãos da Sociedade:

- 1) Assembléia Geral;
- 2) Conselho de Administração;
- 3) Diretoria.





ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
 CNPJ Nº 83.665.141/0004-50  
 NIRE 42300035076

JUCESC 2082

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

**Artigo 9º** - A Assembléia Geral tem as atribuições fixadas em lei e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) primeiros meses após o encerramento do exercício social, previamente anunciados pela imprensa e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembléia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação.

**Parágrafo Segundo** - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembléia indicar, sendo Secretariada por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembléia.

**Parágrafo Terceiro** - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembléia Geral obedecerá às disposições legais.

**Parágrafo Quarto** - O acionista pode fazer-se representar nas Assembléias Gerais pôr procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia Geral.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

**Artigo 10º** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembléia Geral, funcionando nos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp of José C. de Souza, Dr. Comercial.



ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL  
SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
CNPJ Nº 83.665.141/0004-60  
NIRE 42300035076

JUCESC 2083

exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

**Parágrafo Segundo** – A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração.

**Parágrafo Terceiro** – O Conselho tomará posse mediante assinatura de termo lavrado no livro de atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho.

**Parágrafo Quarto** – Na reunião de posse, os Conselheiros escolherão por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quinto** – O Conselho reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações.

**Parágrafo Sexto** – O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vitoriosa a proposta que receber o voto do Presidente.

**Parágrafo Sétimo** – A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembléia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembléia Geral para eleição dos substitutos, os quais completarão o mandato dos substituídos.





JUJESC 2084

ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL  
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
NIRE 42300035076

**Artigo 11º** – Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes:

São atribuições do Conselho de Administração:

- a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, a serem transmitidas à Diretoria;
- b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria;
- c) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que a respeito dispõe o presente Estatuto;
- d) Acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e que envolvam operações de relevante interesse, e quaisquer outros atos;
- e) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- f) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente, ou no caso a Assembléia Geral ordinária, conforme artigo 132 da Lei 6.404/76;
- g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- h) Autorizar a Diretoria a abrir, transferir e extinguir filiais e representações da sociedade, no território nacional e no exterior;
- i) Deliberar sobre a distribuição de verbas de honorários e de eventuais outras vantagens a seus membros e aos membros da Diretoria;
- j) Emitir pareceres sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembléia Geral;
- k) Manifestar-se sobre os casos extraordinários, a participação permanente em outras Sociedades, bem como propor à Assembléia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social;
- l) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia;
- m) Pronunciar-se previamente em relação a atos praticados pela Diretoria, referente a prestação de aval, fiança e outras garantias, bem como a atos considerados restritos por este órgão;





JUDESC 2085

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
 NIRE 42300035076



n) O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Único** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- b) Convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Propor ao órgão, o estabelecimento de diretrizes básicas e de orientação geral dos negócios da sociedade, que serão transmitidas à Diretoria;
- d) Submeter à discussão e deliberação do órgão as proposituras encaminhadas pela Diretoria;
- e) Fazer, preparar e relatar ao Conselho de Administração os elementos necessários à prática geral dos atos de sua competência;
- f) Propor à discussão e aprovação do Conselho de Administração a emissão de pareceres sobre relatórios periódicos de gestão, sobre propostas de operações específicas encaminhadas ao órgão, pela Diretoria;
- g) Manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão da Diretoria, tomando por base seus relatos e as demonstrações financeiras periódicas.

**Artigo 12º** – A remuneração do Conselho será fixada pela Assembléia Geral, individual ou globalmente, e quando global, caberá ao Conselho fazer o rateio entre seus membros.

**Parágrafo Único** – A qualquer tempo a Assembléia Geral poderá reajustar a remuneração do Conselho Administrativo.

SEÇÃO III  
 Da Diretoria

**Artigo 13º** - A sociedade será administrada e representada por uma Diretoria composta por no mínimo de 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, por





JUCESSC 2086

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-60  
 NIRE 42300035076

maioria de votos dos acionistas, e que exercerão os cargos por um mandato de até (03) três anos, podendo ser reeleitos.

**Artigo 14º** - A diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

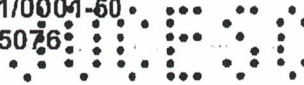
**Artigo 15º** – Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao **DIRETOR PRESIDENTE** incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contrato de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação a causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. Ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. **ISOLADAMENTE**: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos

José C. de Souza  
 Dir. Comercial



JUCESC 2087

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
 CNPJ Nº 83.665.141/0004-60  
 NIRE 42300035076



serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. Ao **DIRETOR FINANCEIRO** incumbe: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. **ISOLADAMENTE**: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR COMERCIAL**, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações. **ISOLADAMENTE**: elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões tudo junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou demitir funcionários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES** juntamente com o Diretor Comercial; elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. **ISOLADAMENTE**: coordenar todas as gerencias regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operação; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade





JUCESC 2088

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-60  
 NIRE 42300035076



das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente.

**Parágrafo Primeiro** – Os diretores poderão acumular cargos e responsabilidades de outras funções, sem aumento dos seus honorários.

**Parágrafo Segundo** – É vedado à Diretoria a comercialização de imóveis do ativo imobilizado da sociedade, bem como, a compra de bens móveis e imóveis acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a anuência prévia do Conselho Administrativo e/ou da Assembléia Geral.

**Parágrafo Terceiro** – A movimentação financeira em instituições bancárias envolvendo a emissão e endosso de cheques, saques, transferências, transferências eletrônicas para pagamentos a credores ou depósitos em conta corrente, envolvendo a conta corrente da sociedade, poderá ser efetuada por dois representantes legais nomeados pelos diretores para este fim.

**Parágrafo Quarto** – Os Diretores somente poderão fazer uso dos poderes que lhes são atribuídos em interesse da Companhia, sendo-lhes vedada sua utilização em fianças, avais, abonos de favor e quaisquer garantias ou obrigações estranhas aos fins da Companhia.

**Parágrafo Quinto** – Os Diretores tomarão posse de seus cargos, mediante termo lavrado no livro de atas e distribuirão entre si as atribuições e competências para os atos de administração.

**Parágrafo Sexto** – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações.

**Parágrafo Sétimo** – A reunião da Diretoria será instalada com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cujas deliberações serão por maioria simples, sendo que em caso de empate será vitoriosa a proposta votada pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo Oitavo** – Compete ao Diretor Presidente, além das funções de Diretor:



JUDESC 2089

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
 NIRE 42300035076



- a) Presidir as reuniões de Diretoria;
- b) Coordenar as atividades da Diretoria, zelando para que sejam cumpridas as normas do presente estatuto, as diretrizes gerais fixadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

**Parágrafo Nono** – O Presidente e os Diretores farão jus, a férias, que lhes serão concedidas em Assembléia Geral.

**Artigo 16º** - A diretoria poderá, a qualquer tempo nomear procuradores para fins específicos, podendo levar somente a assinatura do Diretor Presidente, exceto quando na procuração for incluído poderes para movimentação financeira, neste caso, será necessário também a assinatura do Diretor Financeiro.

**Artigo 17º** - Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos diretores, podendo esta, ser votada em verba individual para cada membro, ou em verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

**Artigo 18º** - Na hipótese de vaga e/ou preenchimento e/ ou impedimento de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções, até que o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral eleja novo(s) membro(s) para completar o mandato da Diretoria.

**Artigo 19º** - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada, por qualquer diretor ou pelo Conselho de Administração, obedecida à antecedência mínima de 03 (três) dias.

CAPÍTULO IV  
 Conselho Fiscal

**Artigo 20º** - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a





JUJESC 2090

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A**  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
 NIRE 42300035076

voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

**Artigo 21º** - Os conselheiros fiscais, quando eleitos, tomarão posse de seus cargos dentro de 30 (trinta) dias de sua eleição, por termo lavrado no livro de registro de Atas.

**Artigo 22º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

### CAPITULO V

#### Do Exercício Social, Balanço, Lucros Reservas e Dividendos

**Artigo 23º** - O exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 24º** - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº. 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

**Artigo 25º** - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:

- a) Os prejuízos acumulados;
- b) A provisão para o Imposto de Renda; e
- c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 26º** - Do lucro líquido serão deduzidos:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;



JUCESC 2091

ANEXO I  
 ESTATUTO SOCIAL  
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
 NIRE 42300035076

- b) A importância, quando necessária e, previamente justificada e autorizada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação;
- c) A importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, quando previstos antecipadamente e na forma da Lei nº. 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;
- d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima e, considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VI  
 Acordo de Acionistas

**Artigo 27º** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and the initials 'A', 'B', and 'BB'.



JUCESC 2092

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A**  
 CNPJ Nº 83.665.141/0001-60  
 NIRE 42300035076

exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

**Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo, tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

**CAPITULO VII**

**Da Dissolução, Liquidação e Extinção.**

**Artigo 28º** - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Companhia, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente.

**Artigo 29º** - Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 30º** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

**CAPÍTULO VIII**

**Disposições Gerais**

**Artigo 31º** - A companhia poderá ter seu tipo jurídico transformado, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral.

**Artigo 32º** - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos, pelas disposições legais vigentes.

**Artigo 33º** - Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Estatuto.



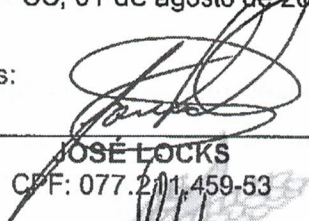
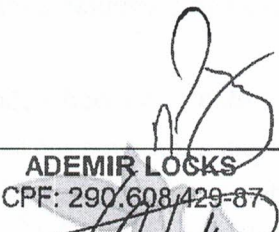
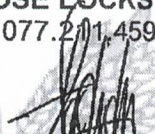
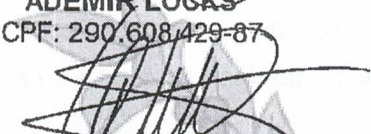
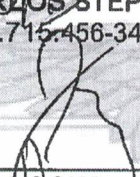
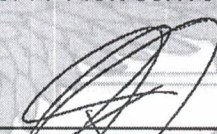
JUCESC 2093

ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL  
SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50  
NIRE 42300035076

Este Anexo I é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a assinatura de duas testemunhas.

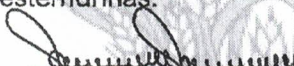

Criciúma – SC, 01 de agosto de 2013.

Acionistas:

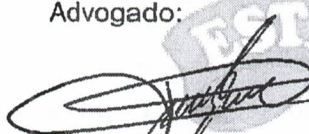
 _____ <b>JOSÉ LOCKS</b> CPF: 077.211.459-53	 _____ <b>ADEMIR LOCKS</b> CPF: 290.608.429-87
 _____ <b>ANTÔNIO CARLOS STEPHANI</b> CPF: 009.715.456-34	 _____ <b>OSMAR SOMAVILLA</b> CPF: 149.750.170-91
 _____ <b>VENICIUS LOCKS</b> CPF: 252.397.949-53	 _____ <b>AZENIR LOCKS</b> CPF: 432.335.389-87

Representado por: Ademir Locks

Testemunhas:

 _____ <b>Michella Brogini Marcello</b> CPF: 023.433.219-79 RG: 3.694.357-6	 _____ <b>Ivo Scotti</b> CPF: 063.475.769-53 RG: 173.322
--	--

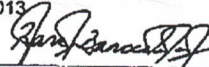
Advogado:

  
\_\_\_\_\_  
**Richardo Espindola Silva**  
Advogado  
OAB/SC 21.733




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20132790688  
Protocolo: 13/279068-8, DE 04/10/2013

Empresa: 42 3 0003507 6  
SETEP CONSTRUÇÕES S/A



**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL









**8ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2013**

1. **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** No dia primeiro do mês de agosto de 2013, as 14:00hs, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

2. **PRESEÇA** - Comparecimento dos acionistas representando 100% do capital social votante.

3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO** - Dispensada a publicação de edital de convocação, face o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas ao final, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Assumindo a abertura da reunião o Presidente **JOSÉ LOCKS** e atuando como Secretário **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI.**

5. **ORDEM DO DIA:** (I) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (II) Consolidação do Estatuto Social; (III) outros assuntos de interesse da sociedade.

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

(I) Dando início aos trabalhos e após o cumprimento das formalidades legais, resolvem os acionistas alterar o artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos



fiscais. **Parágrafo Único** - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor."

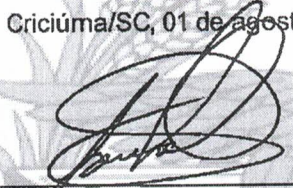
(II) Aprovam por unanimidade a Consolidação do Estatuto Social, cuja redação segue ANEXO ao presente instrumento, do qual é parte integrante e indissociável desta ata.

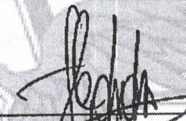
(III) Outros assuntos de interesse da sociedade não houveram.

7. **LAVRATURA:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.


8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acionistas presentes. Criciúma/SC, 01 de agosto de 2013.

**MESA:**

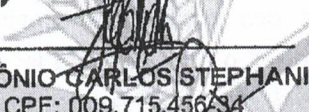
  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ LOCKS**  
 Presidente

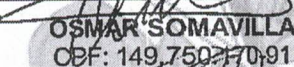
  
 \_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**  
 Secretário

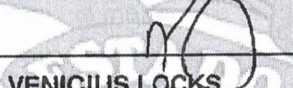
**ACIONISTAS:**

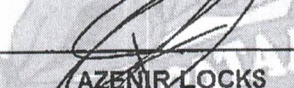
  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ LOCKS**  
 CPF: 077.211.459-53


  
 \_\_\_\_\_  
**ADEMIR LOCKS**  
 CPF: 290.608.429-87

  
 \_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**  
 CPF: 009.715.456-34

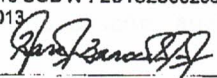
  
 \_\_\_\_\_  
**OSMAR SOMAVILLA**  
 CPF: 149.750.170-91

  
 \_\_\_\_\_  
**VENICIUS LOCKS**  
 CPF: 252.397.919-53  
 Representado por: Ademir Locks


  
 \_\_\_\_\_  
**AZENIR LOCKS**  
 CPF: 432.335.389-87

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20132509296  
 Protocolo: 13/250929-6, DE 19/09/2013

Empresa: 42 3 0003507 6  
 SETEP CONSTRUÇÕES S/A

  
 \_\_\_\_\_  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
 SECRETÁRIO GERAL







SETEP CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ N.º 83.665.141/0001-50

NIRE 42300035076

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
16 DE ABRIL DE 2019.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2019, as 09:00 hs., reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**.
- 2. PRESENÇA** - Comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, qual seja, 100% do capital social votante.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO** – Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face o comparecimento de 100% dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.
- 4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Convidamos os Senhores Acionistas da sociedade SETEP CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizarem-se no dia 16 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (III) outros assuntos de interesse da sociedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração; (II) Eleição/reeleição dos membros da Diretoria; (III) Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria; (IV) Outros assuntos de interesse da sociedade. O acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral pôr procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/05/2019





de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral (§4º do artigo 9º do Estatuto Social desta sociedade). O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Criciúma, SC, 20 de março de 2019. José Locks - Presidente do Conselho de Administração.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Assumindo a abertura da reunião o Presidente **JOSÉ LOCKS** e atuando como Secretário **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**.

**6. PUBLICAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", em sua edição de nº 20.973 de 13 de março de 2019, às páginas 49 a 52, e no "Jornal A Tribuna", em sua edição de 13 de março de 2019, as páginas 13 a 16.

**7. DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS:** Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018.

**8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia, sendo deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos acionistas e sem quaisquer restrições:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(I) Aprovado pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições as Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independente, conforme proposta da Administração da Sociedade.

(II) Aprovado pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições que do lucro líquido contábil do exercício de 2018, no valor de R\$ 15.130.697,05 (quinze milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), será destinado para:

**II.I - RESERVA LEGAL:** 5,0% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, ficará na conta "Reserva legal", por força do disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 e no artigo 26, "a" do Estatuto Social, qual seja, R\$ 756.534.85 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

**II.II - DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Nos termos do § primeiro do art. 26 do Estatuto Social, depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social será, por proposta da Administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo certo que o valor dos juros, pago ou creditado, a título

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/05/2019





de juros sobre o capital próprio, conforme dispõem o artigo 9º, § 7º da Lei 9.249 e a legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando os juros sobre capital próprio o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

De acordo com o item "c" do artigo 26 do Estatuto Social, pelo menos 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da legislação deverão ser destinados ao pagamento de dividendos. O lucro líquido ajustado, que relativamente ao exercício de 2018 atinge o valor de R\$ 14.374.162,20 (quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) correspondente ao lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 15.130.697,05 (quinze milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), deduzido da Reserva Legal constituída do valor de R\$ 756.534.85 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assim, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma de dividendos atinge o montante total de R\$ 3.593.540,55 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma, imputamos ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do §7 do art. 9 da Lei 9.249/95, do valor já antecipado de R\$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil reais), pagos na forma de juros sobre capital próprio em 2018.

Fica determinado aos acionistas a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos em parcela única até o último dia útil de abril de 2019 e distribuição de Juros Sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), a serem imputados ao valor dos dividendos, conforme previsto no § 7º do art. 9º da Lei 9.249/95, a ser distribuído em 6 (seis) parcelas mensais de abril/2019 a setembro/2019. O lucro líquido do exercício de 2018, após as deduções realizadas, será mantido na conta "Reserva de Lucros" do Patrimônio Líquido.

(III) outros assuntos de interesse da sociedade: não houveram.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(I) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros do Conselho de Administração e com o prazo de gestão de 3 (três) anos: a) o Sr. **JOSÉ LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-854.597 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 077.211.459-53, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 455, Centro, CEP 88.810-000, na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/05/2019





cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; b) o Sr. **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**, brasileiro, viuvo, empresário, portador da Carteira de Identidade nº.6/R 466.224 expedida pela SSI/SC e CPF nº. 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº. 35, Apto. 501, Edifício Vêneto, Bairro Michel, CEP 88803-060, na cidade de Criciúma – SC, no cargo de VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; c) o Sr. **OSMAR SOMAVILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade nº. 6/R 407.405 expedida pela SSI/SC e CPF nº. 149.750.170-91, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 275, Apto. 1402, Condomínio Residencial Ducale, Centro, CEP 88801-430, na cidade de Criciúma – SC, no cargo de CONSELHEIRO; d) o Sr. **AZENIR LOCKS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.322.560 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 125, Apto. 304, Edifício Fortogna, Centro, CEP 88801-535, na cidade de Criciúma – SC, no cargo de CONSELHEIRO e, e) **MATEUS LOCKS**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º 3.587.948 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 008.350.889-95, residente e domiciliado a Rua Thomé de Souza, 200, apto 206, Edifício Osterwick, Bairro Michel, CEP 88803-140, na Cidade de Criciúma –SC no cargo de CONSELHEIRO. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2022, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração.

(II) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros da Diretoria e com o prazo de gestão de 3 (três) anos: como **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-234.090 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 275, apto.º 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apto.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR DE OPERAÇÕES** o Sr. **ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3.523.378 expedida pela SSP/SC e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/05/2019





CPF nº. 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luis Costa, nº. 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina e o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 741.249.199-72, residente e domiciliado à Rua Defende Casagrande, nº. 15, apto. 1.004, Bairro Comerciário, CEP 88.802-600, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O mandato dos membros da diretoria findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2022, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração.

(III) As remunerações dos Conselheiros e dos Diretores terão vigência a partir de maio/2019 e serão corrigidas anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano pelo índice de inflação acumulada de cada exercício, findando no final de seus mandatos. Da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração: Deliberado que o Presidente do Conselho de Administração receberá uma remuneração mensal de R\$ 21.039,46 (vinte e um mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e os demais conselheiros receberão uma remuneração mensal de R\$ 1.049,95 (um mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) cada um. Da remuneração mensal dos membros da Diretoria: a) Diretor Presidente Sr. Ademir Locks receberá a importância de R\$ 24.278,54 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); b) Diretor Comercial Sr. José Carlos de Souza receberá a importância de R\$ 15.632,01 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); c) Diretor de Operações Sr. Antonio Rafael Isidoro Netto receberá a importância de R\$ 15.632,01 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); e d) Diretor Administrativo e Financeiro Sr. José Roberto de Souza receberá a importância de R\$ 11.743,60 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

(IV) outros assuntos de interesse da sociedade: Referendadas as deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2018, relativa à distribuição aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

**9. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Ficam arquivadas as procurações apresentadas pelos representantes da Sra. Maria Conceição Bitencourte Locks, Sr. Ademir Locks e espólio de Venicius Locks.



06/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



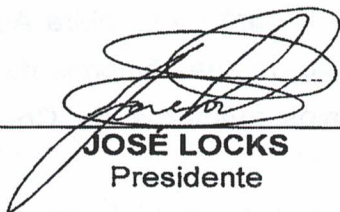


**10. LAVRATURA:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

**11. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente, lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acionistas presentes.

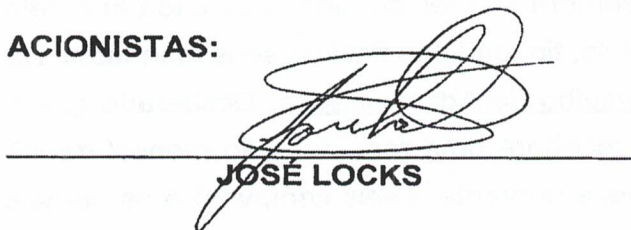
Criciúma/SC, 16 de abril de 2019

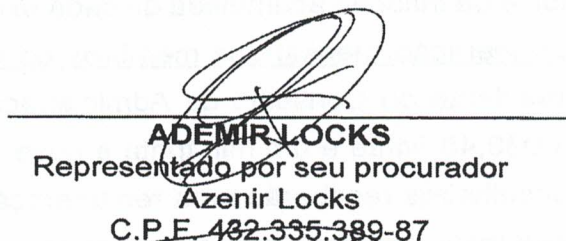
**MESA:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LOCKS**  
Presidente

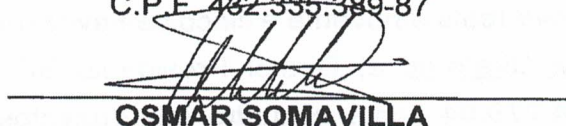
  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**  
Secretário

**ACIONISTAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LOCKS**

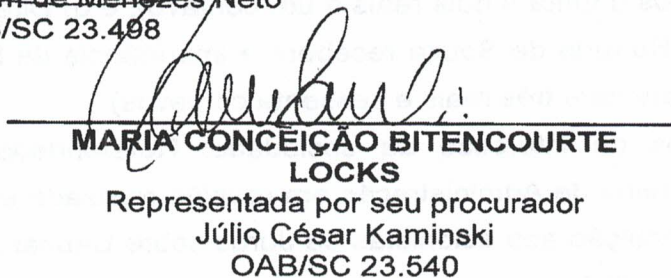
  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR LOCKS**  
Representado por seu procurador  
Azenir Locks  
C.P.F. 482.355.389-87

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**

  
\_\_\_\_\_  
**OSMAR SOMAVILLA**

  
\_\_\_\_\_  
**ESPÓLIO DE VENICIUS LOCKS**  
Representado pelo procurador do espólio  
Moacyr Jardim de Menezes Neto  
OAB/SC 23.488

  
\_\_\_\_\_  
**AZENIR LOCKS**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CONCEIÇÃO BITENCOURTE  
LOCKS**  
Representada por seu procurador  
Júlio César Kaminski  
OAB/SC 23.540

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/05/2019





SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50  
NIRE 42300035076

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Companhia, determinado pela Lei 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse dos Membros da Diretoria, reeleitos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de abril de 2019, a saber: **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-234.090 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 275, apto.º 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apto.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR DE OPERAÇÕES** o Sr. **ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3.523.378 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luis Costa, n.º 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina e o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 741.249.199-72, residente e domiciliado à Rua Defende Casagrande, n.º 15, apto. 1.004, Bairro Comerciarío, CEP 88.802-600, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Os membros da diretoria declararam não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196593875 Protocolo 196593875 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/05/2019





as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O mandato dos membros da Diretoria reeleitos findará em abril de 2022, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria. O termo de posse vai assinado por todos os Diretores presentes, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Criciúma, Santa Catarina, 16 de abril de 2019.



**ADEMIR LOCKS**  
Diretor Presidente



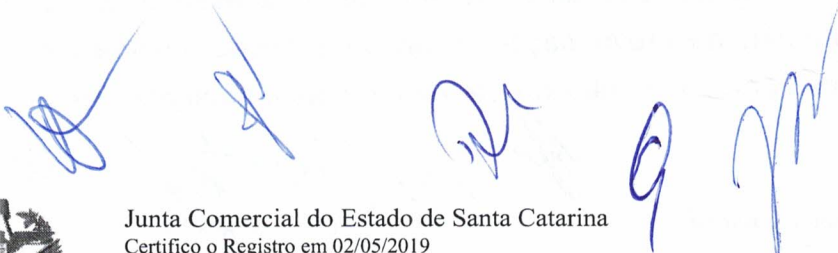
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
Diretor Comercial



**JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO**  
Diretor de Operações



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196593875 Protocolo 196593875 de 23/04/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469341810708966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/05/2019





**SETEP CONSTRUÇÕES S.A**  
**CNPJ N.º 83.665.141/0001-50**  
**NIRE 42300035076**

### **TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2019, as 11:00hs, na sede da Sociedade **SETEP CONTRUÇÕES S.A**, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, tomam posse de seus cargos os conselheiros eleitos e reeleitos em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada nesta data, com o prazo de gestão de 3 (três) anos: a) reeleito o Sr. **JOSÉ LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-854.597 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 077.211.459-53, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 455, Centro, CEP 88.810-000, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; b) reeleito o Sr. **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º.6/R 466.224 expedida pela SSI/SC e CPF n.º. 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, n.º. 35, Apto. 501, Edifício Vêneto, Bairro Michel, CEP 88803-060, na cidade de Criciúma – SC, no cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; c) reeleito o Sr. **OSMAR SOMAVILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade n.º. 6/R 407.405 expedida pela SSI/SC e CPF n.º. 149.750.170-91, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º. 275, Apto. 1402, Condomínio Residencial Ducale, Centro, CEP 88801-430, na cidade de Criciúma – SC, no cargo de **CONSELHEIRO**; d) reeleito o Sr. **AZENIR LOCKS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.322.560 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 125, Apto. 304, Edifício Fortogna, Centro, CEP 88801-535, na cidade de Criciúma – SC, no cargo de **CONSELHEIRO**; e) eleito o Sr. **MATEUS LOCKS**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º 3.587.948 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 008.350.889-95, residente e domiciliado a Rua Thomé de Souza, 200, apto 206, Edifício Osterwick, Bairro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2019

Arquivamento 20196468299 Protocolo 196468299 de 09/05/2019 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392761618785480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

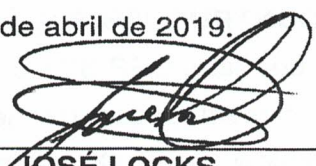
31/05/2019





Michel, CEP 88803-140, na Cidade de Criciúma -SC, no cargo de **CONSELHEIRO**. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2022, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração.

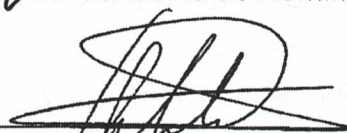
- 2. O presente termo vai assinado pelos membros do Conselho de Administração reeleitos e eleitos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Criciúma, SC, 16 de abril de 2019.



**JOSÉ LOCKS**  
Presidente do Conselho de Administração



**ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração



**OSMAR SOMAVILLA**  
Conselheiro



**AZENIR LOCKS**  
Conselheiro



**MATEUS LOCKS**  
Conselheiro











Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 31/05/2019  
Arquivamento 20196468299 Protocolo 196468299 de 09/05/2019 NIRE 42300035076  
Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 392761618785480  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

31/05/2019







# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 21.027

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	04
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	06
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	06
Educação	06
Fazenda	08
Infraestrutura	09
Justiça e Cidadania	09
Planejamento	
Saúde	09
Segurança Pública	10
Turismo, Cultura e Esporte	12
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	14
Economias Mistas	22
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	22
Contratos e Aditivos	23
Prefeituras Municipais	29
Câmaras Municipais	35
Publicações Diversas	35

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 137, DE 31 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00320, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7845/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho das unidades orçamentárias, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 123.574.770,51 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho da Secretaria de Estado da Educação e do Fundo Financeiro, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
 Douglas Borba  
 Paulo Eli

Cod. Mat.: 607817

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Relatório Ato Normativo Decreto

#### Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN00320
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41037 Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste
Subsídio	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
013609	31.90.11 0.1.00 04.122.0850 109.901,01
013609	33.90.46 0.1.00 04.122.0850 3.010,50
013609	31.90.94 0.1.00 04.122.0850 4,05
013609	31.91.13 0.1.00 04.122.0850 48.347,90
013609	31.90.13 0.1.00 04.122.0850 82.496,90
013609	31.90.92 0.1.00 04.122.0850 703,87
013609	33.91.13 0.1.00 04.122.0850 1.408,86

013610	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	12.531,33
013610	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	25.108,93
013610	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	15.072,00
013610	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	115.038,88
013610	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	93.808,34
013610	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	1.431,24
013610	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	3.341,20
013610	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	14.100,00
013610	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	5.000,00
013610	33.90.40	0.1.00	04.122.0900	22.327,88
013612	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	28.000,00
013623	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	12.500,00
013623	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	25.000,00
013623	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	7.500,00
013626	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	51,44
013626	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	97.049,00
013626	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	38.184,00
013626	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	990.234,70
013626	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	5.063.924,36
013626	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	71.968,00
013626	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	87.958,21
<b>Subtotal</b>				<b>6.976.002,60</b>

#### U. O. 41038 Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha

Subsídio	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013633	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	7.066,00
013633	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	61.691,33
013633	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	1.653,46
013633	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	79,74
013633	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	181.981,58
013633	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	3.375,86
013633	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	5.626,24
013633	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	5.000,00
013634	33.90.40	0.1.00	04.122.0900	16.431,60
013634	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	4.800,00
013634	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	3.000,00
013634	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	10.798,00
013634	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	5.567,29
013634	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	66.056,82
013634	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	15.672,71
013634	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	66.950,65
013634	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	7.550,00
013634	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	76.193,16
013641	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	12.000,00
013641	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	20.800,00
013642	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	12.171,67
013648	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	81.260,00
013648	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	88,82
013648	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	4.379.162,73
013648	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	61.215,00
013648	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	60,22
013648	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	27.311,78
013648	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	864.629,28
013648	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	74.483,03
<b>Subtotal</b>				<b>6.072.676,97</b>

#### U. O. 41039 Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste

Subsídio	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013650	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.800,78
013650	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	7.461,92
013650	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	101.583,84
013650	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	19.736,62

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the name José C. de Souza, Dr. Camaral.



**ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 03.984.987/0001-14 - NIRE nº 42.3.0002545-3  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os Acionistas da Companhia, a se reunirem, presencialmente ou por conferência telefônica, em 1ª Convocação, em 14/06/2019, às 15h, e, em 2ª Convocação, em 28/06/2019, às 15h, na sede da companhia na Rua Acy Aviano Varela Xavier, nº 50, sala D, Bairro CDL, CEP 88015-090, na Cidade de Lages/SC, a fim de examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: (I) autorizar a realização da distribuição pública da 5ª (quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirográfica, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009; (II) as características e condições da 5ª Emissão e das Debêntures; (III) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para efetivar a 5ª Emissão de Debêntures; e, (IV) confirmar e ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração anteriormente em data da Assembleia Geral em relação à 5ª Emissão de Debêntures. Lages, 31/05/2019, Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente do Conselho de Administração; José Luiz de Godoy Pereira - Conselheiro. Os Acionistas que se fizerem representar por procuradores na forma do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76 deverão encaminhar as respectivas procurações com 24 horas de antecedência para o fax nº (11) 3382-8776 ou e-mail juridico@tbe.com.br.

Cod. Mat.: 607481

**POSTO PLANALTO LTDA**, com sede à Rod. BR 101, S/Nº, KM 360, Bairro Morro Grande, Sangão, Santa Catarina, com inscrição no CNPJ nº 83.467.357/0001-01 e I.E. nº 250.558.670, vem por meio deste, requerer a cessação de uso da impressora fiscal tipo ECF-IF marca BEMATECH, Modelo MP-2100 TH FI, versão 01.01.01, com nº de fabricação BE05097560000004767, conforme registro B.O. Nº 00201.2019.0000361 DPCI.

Cod. Mat.: 607586

**Estado de Santa Catarina****Município de Itajaí****SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019****Processo Administrativo Nº 2019-SAN-047317**

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Aquisição de motobombas submersíveis para Estações Elevatórias de Esgoto bruto do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros São Vicente e Cordeiros, município de Itajaí/SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal nº 7.932/06.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajaí.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajaí.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 13:30 horas do dia 19 de junho de 2019, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 23 de maio de 2019.

Osvaldo Gern

Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 607614

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON****SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL****Coleta de Preços – 149/19****Typo: "MENOR VALOR POR ITEM" Objeto: Agulha****Observações:**

1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)

3 - A proposta deverá identificar o item cotado.

Data de entrega das propostas: Até dia 06/06/2019 às 17h.

Dúvidas: através do e-mail [davison.tobias@fahcece.org.br](mailto:davison.tobias@fahcece.org.br) ou telefone (48) 3212-1376.

Florianópolis, 30 de Maio de 2019.

Edgar Fagundes

FAHECE

Cod. Mat.: 607359

A empresa Auto Posto Viaduto Ltda inscrita no CNPJ nº 04.308.884/0003-69, estabelecida na ROD. BR 282 km 05, s/nº, bairro Bela Vista, cidade de Palhoça/SC, comunica o extravio de (1) um equipamento emissor de cupom fiscal marca BEMATECH, modelo ECF-IF MP 2000 TH FI, com numero de fabricação BE0306SC95530600531, empresa qual é inscrita no CCICMS sob o nº 254.991.254. Conforme registro no boletim de ocorrência nº registro 0281898/2019- BO-00598.2019.0004114.

Cod. Mat.: 607666

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ N.º 83.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019.**

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 hs., reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinho, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**. **2. PRESENÇA** - Comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, qual seja, 100% do capital social votante. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO** - Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face o comparecimento de 100% dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas da sociedade SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizarem-se no dia 16 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social, situada na Rua Francisco Martinho, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (III) outros assuntos de interesse da sociedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Eleição/releição dos membros do Conselho de Administração; (II) Eleição/releição dos membros da Diretoria; (III) Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria; (IV) Outros assuntos de interesse da sociedade. O acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral (§4º do artigo 9º do Estatuto Social desta sociedade). O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Criciúma, SC, 20 de março de 2019. José Locks - Presidente do Conselho de Administração. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Assumindo a abertura da reunião o Presidente **JOSÉ LOCKS** e atuando como Secretário **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**. **6. PUBLICAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", em sua edição de nº 20.973 de 13 de março de 2019, às páginas 49 a 52, e no "Jornal A Tribuna", em sua edição de 13 de março de 2019, nas páginas 13 a 16. **7. DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS:** Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018. **8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia, sendo deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos acionistas e sem quaisquer restrições: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Aprovado pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independente, conforme proposta da Administração da Sociedade. (II) Aprovado pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições que do lucro líquido contábil do exercício de 2018, no valor de R\$ 15.130.697,05 (quinze milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), será destinado para: II.I - **RESERVA LEGAL:** 5,0% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, ficará na conta "Reserva legal", por força do disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 e no artigo 26, "a" do Estatuto Social, qual seja, R\$ 756.534,85 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); II.II - **DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Nos termos do § primeiro do art. 26 do Estatuto Social, depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido adpurado ao fim de cada exercício social será, por proposta da Administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo certo que o valor dos juros, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio, conforme dispõem o artigo 9º, § 7º da Lei 9.249 e a legislação e regulamentação perti-

nentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando os juros sobre capital próprio o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais. De acordo com o item "c" do artigo 26 do Estatuto Social, pelo menos 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da legislação deverão ser destinados ao pagamento de dividendos. O lucro líquido ajustado, que relativamente ao exercício de 2018 atinge o valor de R\$ 14.374.162,20 (quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) correspondente ao lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 15.130.697,05 (quinze milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), deduzido da Reserva Legal constituída do valor de R\$ 756.534,85 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assim, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma de dividendos atinge o montante total de R\$ 3.593.540,55 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma, imputamos ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do §7 do art. 9 da Lei 9.249/95, do valor já antecipado de R\$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil reais), pagos na forma de juros sobre capital próprio em 2018. Fica determinado aos acionistas a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos em parcela única até o último dia útil de abril de 2019 e distribuição de Juros Sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), a serem imputados ao valor dos dividendos, conforme previsto no § 7º do art. 9º da Lei 9.249/95, a ser distribuído em 6 (seis) parcelas mensais de abril/2019 a setembro/2019. O lucro líquido do exercício de 2018, após as deduções realizadas, será mantido na conta "Reserva de Lucros" do Patrimônio Líquido. (III) outros assuntos de interesse da sociedade: não houveram. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros do Conselho de Administração e com o prazo de gestão de 3 (três) anos: a) o Sr. **JOSÉ LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6/R-854.597 expedida pela SSI/SC e CPF nº 077.211.459-53, residente e domiciliado à Rua Urussanga, nº. 455, Centro, CEP 88.810-000, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; b) o Sr. **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6/R-466.224 expedida pela SSI/SC e CPF nº. 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº. 35, Apto. 501, Edifício Vêneto, Bairro Michel, CEP 88803-060, na cidade de Criciúma - SC, no cargo de VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; c) o Sr. **OSMAR SOMAVILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade nº. 6/R-407.405 expedida pela SSI/SC e CPF nº. 149.750.170-91, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 275, Apto. 1402, Condomínio Residencial Ducale, Centro, CEP 88801-430, na cidade de Criciúma - SC, no cargo de CONSELHEIRO; d) o Sr. **AZENIR LOCKS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.322.560 expedida pela SSI/SC e CPF nº. 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Urussanga, nº. 125, Apto. 304, Edifício Fortogna, Centro, CEP 88801-535, na cidade de Criciúma - SC, no cargo de CONSELHEIRO e, e) **MATEUS LOCKS**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 3.587.948 expedida pela SSP/SC e CPF nº 008.350.889-95, residente e domiciliado à Rua Thomé de Souza, 200, apto 206, Edifício Osterwick, Bairro Michel, CEP 88803-140, na Cidade de Criciúma -SC no cargo de CONSELHEIRO. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2022, e continuará no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração. (II) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros da Diretoria e com o prazo de gestão de 3 (três) anos: como **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6/R-234.090 expedida pela SSI/SC e CPF nº. 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 275, apto.º 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 700, apto.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR DE OPERAÇÕES** o Sr. **ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3.523.378 expedida pela SSP/SC e CPF nº. 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luis Costa, nº. 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina e o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro,



casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 741.249.199-72, residente e domiciliado à Rua Defende Casagrande, nº. 15, apto. 1.004, Bairro Comerciário, CEP 88.802-600, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O mandato dos membros da diretoria findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2022, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração. (III) As remunerações dos Conselheiros e dos Diretores terão vigência a partir de maio/2019 e serão corrigidas anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano pelo índice de inflação acumulada de cada exercício, findando no final de seus mandatos. Da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração: Deliberado que o Presidente do Conselho de Administração receberá uma remuneração mensal de R\$ 21.039,46 (vinte e um mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e os demais conselheiros receberão uma remuneração mensal de R\$ 1.049,95 (um mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) cada um. Da remuneração mensal dos membros da Diretoria: a) Diretor Presidente Sr. Ademir Locks receberá a importância de R\$ 24.278,54 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); b) Diretor Comercial Sr. José Carlos de Souza receberá a importância de R\$ 15.632,01 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); c) Diretor de Operações Sr. Antonio Rafael Isidoro Netto receberá a importância de R\$ 15.632,01 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); e d) Diretor Administrativo e Financeiro Sr. José Roberto de Souza receberá a importância de R\$ 11.743,60 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). (IV) outros assuntos de interesse da sociedade: Referendadas as deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2018, relativa à distribuição aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). 9. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Ficam arquivadas as procurações apresentadas pelos representantes da Sra. Maria Conceição Bitencourt Locks, Sr. Ademir Locks e espólio de Venicius Locks. 10. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. 11. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente, lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acionistas presentes. Criciúma/SC, 16 de abril de 2019. MESA: JOSÉ LOCKS – Presidente. ANTÔNIO CARLOS STEPHANI – Secretário. ACIONISTAS: JOSÉ LOCKS; ADEMIR LOCKS - Representado por seu procurador Azenir Locks C.P.F. 432.335.389-87; ANTÔNIO CARLOS STEPHANI; OSMAR SOMAVILLA; ESPÓLIO DE VENICIUS LOCKS - Representado pelo procurador do espólio Moacyr Jardim de Menezes Neto OAB/SC 23.498; AZENIR LOCKS; MARIA CONCEIÇÃO BITENCOURTE LOCKS - Representada por seu procurador Júlio César Kaminski - OAB/SC 23.540. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 02/05/2019 - Arquivamento 20196594308 Protocolo 196594308 de 23/04/2019 NIRE 42300035076 - Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A - Este documento pode ser

verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 469341810708966 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Cod. Mat.: 607398

**WANKE ADMINISTRADORA DE BENS S/A**  
CNPJ nº 17.097.137/0001-09 - NIRE nº. 42.3.00038482  
**ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**DATA, LOCAL e HORA:** Aos 05 dias do mês de abril de 2019, na Rodovia BR-470, 2800, João Paulo II, na cidade de Indaial, Santa Catarina, às 16:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019 nas páginas 20, 56 e 32 (respectivamente), bem como no Jornal de Santa Catarina nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019 nas páginas 14, 15 e 14 (respectivamente). **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Diretoria, Notas Explicativas e Demonstrações Financeiras publicados no Diário Oficial de Santa Catarina no dia 01 de março de 2019 na página 48, bem como no Jornal de Santa Catarina no dia 01 de março de 2019 na página 11. **PRESEÇA:** Acionistas representando 96,41% do Capital Social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram escolhidos Rogério Artur Ehrat para presidente e Carlos Roberto Nagel para Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1º Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018; 2º Fixar a remuneração da diretoria; 3º Alteração dos artigos 17 e 21 do Estatuto Social a fim de evidenciar a atribuição do Diretor Presidente para, isoladamente, penhorar, caucionar ou de qualquer outra forma onerar Ativos (bens e direitos) quando para garantia de operações financeiras/empréstimos. **DELIBERAÇÕES:** Foi autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas presentes e foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Aprovadas por maioria de votos, representantes de 53,67% do capital social, as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2018, com abstenção dos votos dos legalmente impedidos (19,66%). O prejuízo do exercício será lançado contra a conta de prejuízos acumulados. 2) Por unanimidade dos presentes decidiu-se fixar a remuneração da diretoria em valor global anual de R\$12.000,00 (doze mil reais) estabelecendo que os valores individuais do pró-labore serão definidos posteriormente, em reunião de diretoria. 3) Aprovadas por maioria de votos, representantes de 73,33% do capital social, a alteração dos artigos 17 e 21 do Estatuto Social a fim de evidenciar a atribuição do Diretor Presidente para, isoladamente, penhorar, caucionar ou de qualquer outra forma onerar Ativos (bens e direitos) quando para garantia de operações financeiras/empréstimos, passando os referidos artigos a vigorar com a seguinte redação: Art. 17 - Compete ao Diretor Presidente: A) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, por si ou mandatários que constituir; B) Convocar, instalar e presidir, ordinária ou extraordinariamente as reuniões da Diretoria; C) Planejar, orientar e supervisionar as atividades da Companhia, sejam de alçada comercial, às finanças, ao relacionamento com o mercado, autoridades, clientes, fornecedores e colaboradores internos, observando, no que couber, as recomendações emanadas da assembleia geral; D) Exercer as atribuições dos demais

membros da Diretoria, quando necessário; E) Tomar as decisões de caráter urgente de competência da Diretoria "ad referendum" desta; F) Isoladamente, penhorar, caucionar ou de qualquer outra forma onerar ativos (bens e direitos) quando para garantia de operações financeiras e/ou empréstimos. Art. 21 - A sociedade será representada e só serão válidos, para efeito contra terceiros, os documentos e papéis de responsabilidade da sociedade que contiverem as assinaturas de 2 (dois) Diretores em conjunto, do Diretor Presidente isoladamente, ou as de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador em conjunto, ou ainda as de 2 (dois) procuradores em conjunto, hipótese em que deverá ser observado o exato alcance das atribuições que lhe forem conferidas nos instrumentos de procuração. **Parágrafo 1º** - Em casos especiais a Diretoria poderá, em reunião conjunta, conceder autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por um Diretor, além do Diretor Presidente que sempre poderá assinar isoladamente, do que se lavrara ata no livro próprio. **Parágrafo 2º** - A remuneração mensal dos diretores será fixada em assembleia geral. Os acionistas requereram a instalação do Conselho Fiscal, tendo havido a eleição dos seguintes Conselheiros: Pelos acionistas minoritários, como membro titular o Sr. Wilson Jacob Schmitt, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Dr. Blumenau, 2.178, em Indaial, SC, CPF nº 010.000.809-78, C.I. nº 115.328-5/SSPSC e como Suplente o Sr. Werner Wanke, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Hasse, 636, bairro Benedito, em Indaial, SC, CPF nº 159.143.809-87, C.I. nº 149.274-8/SSPSC. Pelos acionistas majoritários, como membros efetivos: Maro Marcos Hadlich Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Uruguaí, 40, bairro Ponta Aguda, em Blumenau, SC, CPF nº 442.839.119-68, C.I. nº 3R/650.733/SSPSC e Osvaldo Lanznaster, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, residente e domiciliado na Rua Mal. Floriano Peixoto, 91, centro, em Indaial, SC, CPF nº 146.755.109-06, C.I. nº 3R/148.196/SSPSC. Como Suplentes, Bayard Amaral da Silva Maciel, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, residente e domiciliado na Rua Igarapé, 296, bairro Garcia, em Blumenau, SC, CPF nº 061.373.500-53, C.I. nº 4.429.018-7/SSPSC e Ingo Kannenberg, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Pioneiros, 368, Centro, em Indaial, SC, CPF nº 006.116.899-87, C.I. nº 348.675/SSPSC. Os referidos conselheiros receberão uma remuneração mensal equivalente a 10% da média da remuneração mensal dos diretores. A mesa recebeu as declarações de votos dos acionistas Rolf Wanke, Wilson J. Schmitt, Werner Wanke e Iria Schmitt que fica devidamente arquivado na companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrada a ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS PRESENTES/assinaturas:** p.p Artur Wanke, p.p Eliane M. W. Kannenberg, p.p Sheila Wanke, Carlos R. Nagel, Werner Wanke, Rogério A. Ehrat, Jorge Ehrat, p.p Elvira Nagel, p.p Margareth Nagel Saut, Marlon W. Marques, p.p Eduardo Wanke, Iria Schmitt, p.p Rolf Wanke, Criseldes Zoschke, Wilson J. Schmitt. - A presente ata se encontra registrada e arquivada na Jucesc de Santa Catarina sob o número de arquivamento 20196602742 em 22/04/2019. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Cod. Mat.: 607442

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200  
E-mails: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br); [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)

José C. de Souza  
Dir. Comercial







nários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR DE OPERAÇÕES...

(II) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros do Conselho de Administração e com o prazo de gestão de 3 (três) anos: a) o Sr. JOSÉ LOCKS...

nistas presentes. Criclúma/SC, 25 de abril de 2013. Mesa: José Locks - Presidente/ Antônio Carlos Stephani - Secretário...

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ Nº 83.565.141/0001-50 - NIRE 4230035076

8ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia primeiro do mês de agosto de 2013, às 14:00hs, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martininho, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criclúma, Estado de Santa Catarina...

astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades...

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICLÚMA. Tabela: Oziel Francisco de Souza. Rua São Antonio, 141 - Centro - Criclúma/SC. CEP 88801-400 - Fone/fax: (48) 3046 7400



AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criclúma-SC, quarta-feira, 30 de junho de 2013.



Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial. Valor: R\$4,02 + Selo: R\$2,82 = Total: R\$6,84. 957991. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDT70795-UKPB. www.cartoriocricluma.com.br - Consulte em: selo.tjcc.jus.br

Handwritten signature and stamp of José C. de Souza, Dr. Comercial.



d) Acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e que envolvam operações de relevante interesse, e quaisquer outros atos; e) Escolher e desstituir os auditores independentes, se houver; f) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária quando julgar conveniente, ou no caso a Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 132 da Lei 6.404/76; g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; h) Autorizar a Diretoria a abrir, transferir e extinguir filiais e representações da sociedade, no território nacional e no exterior; i) Deliberar sobre a distribuição de verbas de honorários e de eventuais outras vantagens a seus membros e aos membros da Diretoria; j) Emitir pareceres sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembleia Geral; k) Manifestar-se sobre os casos extraordinários, a participação permanente em outras sociedades, bem como propor à Assembleia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social; l) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia; m) Pronunciar-se previamente em relação a atos praticados pela Diretoria, referente a prestação de aval, fiança e outras garantias, bem como a atos considerados restritos por este órgão; n) O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24 deste Estatuto Social. **Parágrafo Único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; b) Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; c) Propor ao órgão, o estabelecimento de diretrizes básicas e da orientação geral dos negócios da sociedade, que serão transmitidas à Diretoria; d) Submeter à discussão e deliberação do órgão as proposições encaminhadas pela Diretoria; e) Fazer, preparar o relatório do Conselho de Administração os elementos necessários à prática geral dos atos de sua competência; f) Propor à discussão e aprovação do Conselho de Administração a emissão de pareceres sobre relatórios periódicos de gestão, sobre propostas de operações específicas encaminhadas ao órgão, pela Diretoria; g) Manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão da Diretoria, tomando por base seus relatos e as demonstrações financeiras periódicas. **Artigo 12º** - A remuneração do Conselho será fixada pela Assembleia Geral, individual ou globalmente, e quando global, caberá ao Conselho fazer o relato entre seus membros. **Parágrafo Único** - A qualquer tempo a Assembleia Geral poderá reajustar a remuneração do Conselho Administrativo. **SEÇÃO III - Da Diretoria. Artigo 13º** - A sociedade será administrada e representada por uma Diretoria composta por no mínimo de 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas, e que exercerão os cargos por um mandato de até (03) três anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 14º** - A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. **Artigo 15º** - Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. **AO DIRETOR PRESIDENTE** incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contratos de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação a causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. **AO DIRETOR ADMINISTRATIVO**, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. **ISOLADAMENTE**: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e do capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade;

zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. **AO DIRETOR FINANCEIRO** incumbe: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. **ISOLADAMENTE**: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR COMERCIAL**, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações; **ISOLADAMENTE**: elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões tudo junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou demitir funcionários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, juntamente com o Diretor Comercial, elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. **ISOLADAMENTE**: coordenar todas as gerências regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operação; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores poderão acumular cargos e responsabilidades de outras funções, sem aumento dos seus honorários. **Parágrafo Segundo** - É vedado à Diretoria a comercialização de imóveis do ativo imobilizado da sociedade, bem como, a compra de bens móveis e imóveis acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a anuência prévia do Conselho Administrativo e/ou da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** - A movimentação financeira em instituições bancárias envolvendo a emissão e endosso de cheques, saques, transferências, transferências eletrônicas para pagamentos a credores e depósitos em conta corrente, envolvendo a conta corrente da sociedade, poderá ser efetuada por dois representantes legais nomeados pelos diretores para este fim. **Parágrafo Quarto** - Os Diretores somente poderão fazer uso dos poderes que lhes são atribuídos em interesse da Companhia, sendo-lhes vedada sua utilização em fianças, avais, abonos de favor e quaisquer garantias ou obrigações estranhas aos fins da Companhia. **Parágrafo Quinto** - Os Diretores tomarão posse de seus cargos, mediante termo lavrado no livro de atas e distribuído entre si as atribuições e competências para os atos de administração. **Parágrafo Sexto** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. **Parágrafo Sétimo** - A reunião da Diretoria será instalada com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cujas deliberações serão por maioria simples, sendo que em caso de empate será vitoriosa a proposta votada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Oitavo** - Compete ao Diretor Presidente, além das funções de Diretor: a) Presidir as reuniões da Diretoria; b) Coordenar as atividades da Diretoria, zelando para que sejam cumpridas as normas do presente estatuto, as diretrizes gerais fixadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo Nono** - O Presidente e os Diretores farão jus, a férias, que lhes serão concedidas em Assembleia Geral. **Artigo 16º** - A Diretoria poderá, a qualquer tempo nomear procuradores para fins específicos, podendo levar somente a assinatura do Diretor Presidente, exceto quando na procuração for incluído poderes para movimentação financeira, neste caso, será necessário também a assinatura do Diretor Financeiro. **Artigo 17º** - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos diretores, podendo esta, ser votada em voto individual para cada membro, ou em voto global, cabendo então a Diretoria deliberar sobre sua distribuição. **Artigo 18º** - Na hipótese de vaga e/ou preenchimento de ou impedimento de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções, até que o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral eleja novo(s) membro(s) para completar o mandato da Diretoria. **Artigo 19º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada, por qual-

quer diretor ou pelo Conselho de Administração, obedecida à antecedência mínima de 03 (três) dias. **CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal. Artigo 20º** - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 21º** - Os conselheiros fiscais, quando eleitos, tomarão posse de seus cargos dentro de 30 (trinta) dias de sua eleição, por termo lavrado no livro de registro de Atas. **Artigo 22º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal. **CAPÍTULO V - Do Exercício Social, Balanço, Lucros Reservas e Dividendos. Artigo 23º** - O exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 24º** - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado o balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 25º** - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26º** - Do lucro líquido serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) A importância, quando necessária e, previamente justificada e autorizada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação; c) A importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, quando previstos antecipadamente e na forma da Lei nº 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima e, considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembleia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos em Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. **Parágrafo Primeiro** - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 28/12/95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei. **Parágrafo Segundo** - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VI - Acordo de Acionistas. Artigo 27º** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. **Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros há no tempo, tais acordos terão sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o Artigo 116 da Lei 6.404/76, com a redação que foi dada pela Lei 10.303/01. **CAPÍTULO VII - Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 28º** - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da Companhia, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente. **Artigo 29º** - Compete a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período da liquidação. **Artigo 30º** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. **CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais. Artigo 31º** - A Companhia poderá ter seu tipo jurídico transformado, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 32º** - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos, pelas disposições legais vigentes.

ESTABELECIDO EM NOTAS E PROTESTO DE  
**2** CRICIUMA  
 Tabelião: Ozair Francisco de Sousa  
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC  
 CEP 88801-440 - Fone/Fax: (48) 3046.7400



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrivente Notarial  
 Emol. R\$4,02 + Selo R\$2,82 = Total R\$6,84 - 957997  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDT70793-F5XU  
[www.cartoriocriciúma.com.br](http://www.cartoriocriciúma.com.br) - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

José C. de Souza  
 Dr. Comercial



Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Estelido. Este Anexo I é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a assinatura de duas testemunhas: Criciúma - SC, 01 de agosto de 2013. Adonizias: José Locks; Ademir Locks; Antônio Carlos Stephan; Osmar Somavilla; Venicius Locks; Azenir Locks. Testemunhas: Michella Brognli Marcello; Ivo Scotti. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 15/10/2013, sob n.º 20132790688 - Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 161496

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
JARAGUÁ DO SUL - SC  
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2013

Objeto: Aquisição de Crédito Vale Transporte para funcionários do SAMAE.

Contratada: Viação Canarinho Ltda.

Valor Estimado: R\$ 42.240,00

Fundamento Legal: Art. 21 inciso II da Lei 8.666/93.

Escrições adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 2106-9100.

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 161502

Objeto extraviado: Impressora emissora de cupom fiscal, Ureno ZPM/IEF nº 99080042, propriedade de Carime Com. de Mat. De Cont. LTDA (CNPJ-80.994.205/0001-79). Protocolado B.O. sob nº de registro 00139-2013-01820, Delegacia de Polícia de Ibirama-SC.

Cod. Mat.: 158772

A Prefeitura Municipal de Maravilha, localizada à Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro - Maravilha/SC, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 10617/2013 para Perfuração de Poço Tubular Profundo, com previsão de perfuração até 100 metros, com instalações na Rod. BR 282, km 604,3, S/N, Industrial - Maravilha/SC, válida por 12 meses a partir de 25 de novembro de 2013.

O Laticínios Beta Vista Ltda., localizado na Rod. BR 282, km 604,3, S/N, Industrial - Maravilha/SC, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 9721/2013, para a atividade de Captação, Adução de Água Bruta e/ou Tratamento de Água para Abastecimento Público, a ser realizada no Rio Iracema, com vazão aproximada de 20,83 l/s, localizada no endereço acima citado, para atender a demanda de água da empresa. Possui validade de 48 meses a partir de 30 de outubro de 2013.

Cod. Mat.: 19426

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa  
Oficial e Editora de  
Santa Catarina

Acesse o  
Diário Oficial  
Eletrônico

Fone: (48) 3665-6200  
diariooficial@sea.sc.gov.br



Secretaria de Estado da Administração



www.doe.sea.sc.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CRICÍUMA  
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa  
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC  
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046-2400



## AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial  
Emol: R\$4,02 + Selo: R\$2,82 = Total: R\$6,84. 957991  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDT 70794-YYTV  
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br





**EM BRANCO**



## 2. HABILITAÇÃO FISCAL

2.1 INSCRIÇÃO DO CNPJ

2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

2.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS

2.6 PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO – CNDT









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.665.141/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/06/1970</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SETEP CONSTRUÇOES S.A</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SETEP CONSTRUÇOES S.A</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO MARTINHAGO</b>	NÚMERO <b>258</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.810-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MINA DO MATO</b>	MUNICÍPIO <b>CRICIUMA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@setep.com.br</b>	TELEFONE <b>(48) 2102-5100/ (48) 2102-5120</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 14:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SETEP CONSTRUCOES S.A CNPJ: 83665141000150

Aviso

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHOLULZRKYTHKB2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 06 de Setembro de 2021









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SETEP CONSTRUCOES S.A**  
CNPJ/CPF: **83.665.141/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140124529680  
Data de emissão: 06/09/2021 10:59:29  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/09/2021 10:59:29











**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETEP CONSTRUCOES S.A**  
**CNPJ: 83.665.141/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:05:53 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **5E44.7CBF.07EC.9F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.665.141/0001-50  
**Razão Social:** SETEP CONSTRUÇÕES SA  
**Endereço:** RUA RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 258 / MINA DO MATO /  
CRICIUMA / SC / 88810-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.**

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2021 a 04/10/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021090500482402538807

Informação obtida em 08/09/2021 07:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SETEP CONSTRUCOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **83.665.141/0001-50**

Certidão nº: 27740129/2021

Expedição: 08/09/2021, às 14:03:58

Validade: **06/03/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEP CONSTRUCOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.665.141/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





- 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - 3.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
  - 3.3 COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
  - 3.4 CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS











23/08/2021

0011410008

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Criciúma

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8710880

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A., portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011410008



Dr. José C. de Souza  
Dr. Comercial







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1022480**

À vista dos registros constantes no  **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição**  do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente,  **NADA CONSTA**  distribuído em relação a:

**NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

Raiz do CNPJ: 83.665.141

Certidão emitida às 08:04 de 23/08/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Secretaria Geral  
Divisão Judiciária

## CERTIDÃO – Setembro e Outubro/2021

**Certifico**, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 116 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ  
 ANCHIETA  
 ANITA GARIBALDI  
 ARAQUARI  
 ARARANGUÁ  
 ARMAZÉM  
 ASCURRA  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 BALNEÁRIO PIÇARRAS  
 BARRA VELHA  
 BIGUAÇU  
 BLUMENAU - FORO CENTRAL  
 BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO  
 BOM RETIRO  
 BRAÇO DO NORTE  
 BRUSQUE  
 CAÇADOR  
 CAMBORIÚ  
 CAMPO BELO DO SUL  
 CAMPO ERÊ  
 CAMPOS NOVOS  
 CANOINHAS  
 CAPINZAL  
 CAPITAL - FORO CENTRAL  
 CAPITAL - FORO DO CONTINENTE  
 CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA  
 CAPITAL - FORO BANCÁRIO  
 CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ  
 CAPIVARI DE BAIXO  
 CATANDUVAS  
 CHAPECÓ  
 CONCÓRDIA  
 CORONEL FREITAS  
 CORREIA PINTO  
 CRICIÚMA  
 CUNHA PORÃ  
 CURITIBANOS  
 DESCANSO  
 DIONÍSIO CERQUEIRA







PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Secretaria Geral  
Divisão Judiciária

FORQUILHINHA  
FRAIBURGO  
GAROPABA  
GARUVA  
GASPAR  
GUARAMIRIM  
HERVAL D'OESTE  
IBIRAMA  
IÇARA  
IMARUÍ  
IMBITUBA  
INDAIAL  
IPUMIRIM  
ITÁ  
ITAIÓPOLIS  
ITAJAÍ  
ITAPEMA  
ITAPIRANGA  
ITAPOÁ  
ITUPORANGA  
JAGUARUNA  
JARAGUÁ DO SUL  
JOAÇABA  
JOINVILLE  
LAGES  
LAGUNA  
LAURO MULLER  
LEBON RÉGIS  
MAFRA  
MARAVILHA  
MELEIRO  
MODELO  
MONDAÍ  
NAVEGANTES  
ORLEANS  
OTACÍLIO COSTA  
PALHOÇA  
PALMITOS  
PAPANDUVA  
PINHALZINHO  
POMERODE  
PONTE SERRADA  
PORTO BELO  
PORTO UNIÃO  
PRESIDENTE GETÚLIO  
QUILOMBO





PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Secretaria Geral  
Divisão Judiciária

RIO DO CAMPO  
RIO DO OESTE  
RIO DO SUL  
RIO NEGRINHO  
SANTA CECILIA  
SANTA ROSA DO SUL  
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SÃO BENTO DO SUL  
SÃO CARLOS  
SÃO DOMINGOS  
SÃO FRANCISCO DO SUL  
SÃO JOÃO BATISTA  
SÃO JOAQUIM  
SÃO JOSÉ  
SÃO JOSÉ DO CEDRO  
SÃO LOURENÇO DO OESTE  
SÃO MIGUEL DO OESTE  
SEARA  
SOMBRIO  
TAIÓ  
TANGARÁ  
TIJUCAS  
TIMBÓ  
TROMBUDO CENTRAL  
TUBARÃO  
TURVO  
URUBICI  
URUSSANGA  
VIDEIRA  
XANXERÊ  
XAXIM

**Certifico**, também, que nas Comarcas da Capital e Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de de Ações de Recuperação Judicial e Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Eu, Silvane Dresch, matrícula 13265, Chefe da Divisão Judiciária, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pela Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis, 1 de setembro de 2021.

Silvana Zardo Vieira  
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça





SETEP CONSTRUÇÕES S.A				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em Reais)			
CNPJ: 83.665.141/0001-50							
AVISO AOS ACIONISTAS: Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação V. Sas, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. As Demonstrações Financeiras encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Sociedade desde 01 de março de 2021.							
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em Reais)							
ATIVO		Nota	31/dez./2020	31/dez./2019			
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	04	106.922.018,64	93.591.601,88				
Clientes	05	23.236.850,81	13.018.396,84				
Serviços executados a faturar	06	36.349.446,48	19.954.962,29				
Adiantamentos	06	81.799,00	39.342,01				
Impostos a recuperar	07	26.127,21	656.888,85				
Estoques		4.486.176,87	4.425.933,86				
Outros direitos realizáveis	08	477.623,90	12.188,42				
Despesas do exercício seguinte		29.451,00	80.898,99				
		<b>28.221.643,24</b>	<b>35.558.788,95</b>				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>							
Outros direitos realizáveis	08	6.116.444,02	6.274.913,95				
Partes relacionadas	09	-	1.104.321,66				
Participação em consórcios empresariais	10	2.161.464,10	5.362.059,26				
		<b>287.907,76</b>	<b>298.910,27</b>				
<b>INVESTIMENTOS</b>							
Imóveis não destinados ao uso		287.907,76	298.910,27				
	11	<b>19.627.564,98</b>	<b>22.482.089,67</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>							
Terenos		2.238.313,81	2.313.711,36				
Edificações		1.964.463,93	1.964.463,93				
Máquinas e equipamentos		57.934.836,54	56.306.616,97				
Móveis e utensílios		173.533,56	173.533,56				
Veículos		22.054.998,16	21.728.052,41				
Direitos de uso		4.404,57	4.404,57				
(-) Depreciação acumulada		(64.742.985,59)	(60.008.693,13)				
	11	<b>28.262,38</b>	<b>36.494,14</b>				
<b>INTANGÍVEL</b>							
Softwares		41.158,80	41.158,80				
(-) Amortização acumulada		(12.896,42)	(4.664,66)				
		<b>199.831.137,15</b>	<b>167.339.002,09</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>							
<b>PASSIVO</b>		Nota	31/dez./2020	31/dez./2019			
<b>CIRCULANTE</b>							
Fornecedores		9.683.077,56	5.359.208,07				
Salários e ordenados a pagar		1.021.069,46	587.412,70				
Impostos, taxas e contribuições	12	7.110.152,69	1.697.428,51				
Provisão de férias		1.184.230,64	844.323,47				
Outras obrigações		38.875,90	75.968,65				
		<b>13.652.262,68</b>	<b>13.504.848,25</b>				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>							
Provisão para contingências	18	3.217.212,11	3.366.837,18				
Tributos diferidos	13	5.834.572,86	6.523.250,49				
Partes relacionadas	09	4.600.477,71	2.940.172,46				
Participação em consórcios empresariais	10	-	674.588,12				
		<b>13.652.262,68</b>	<b>13.504.848,25</b>				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Capital realizado	14	70.000.000,00	70.000.000,00				
Reserva legal		10.400.121,54	9.046.538,75				
Reserva de Lucros		86.741.346,68	66.223.273,69				
De exercícios anteriores a disposição da assembleia		66.223.273,69	65.584.391,71				
Do exercício a disposição da assembleia		20.518.072,99	638.881,98				
		<b>199.831.137,15</b>	<b>167.339.002,09</b>				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>							
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores expressos em Reais)</b>							
		Períodos					
		Nota	01/jan./2020 a 31/dez./2020	01/jan./2019 a 31/dez./2019			
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>							
Receita líquida da prestação de serviços	15	246.123.524,20	186.670.402,32				
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>(203.696.100,47)</b>	<b>(171.455.819,51)</b>				
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>42.427.423,73</b>	<b>15.214.582,81</b>				
Despesas gerais e administrativas		(6.845.032,90)	(10.680.757,46)				
Outras receitas e despesas		(193.592,19)	(1.640.352,33)				
<b>RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>		<b>35.388.798,64</b>	<b>2.893.473,02</b>				
Receitas financeiras	16	2.828.871,67	5.105.356,30				
Despesas financeiras	16	(5.349.183,47)	(5.669.654,48)				
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>32.868.486,84</b>	<b>2.329.174,84</b>				
Provisão p/ Irpj e Csl - Correntes		(11.786.756,08)	(2.707.160,12)				
Provisão p/ Irpj e Csl - Diferidos		735.745,05	1.452.429,68				
<b>REVERSÃO DOS JUROS S/ O CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>5.200.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>				
<b>LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<b>27.017.475,81</b>	<b>6.374.444,49</b>				
<b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>							
Resultado das operações descontinuadas	17	54.179,97	(122.989,68)				
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>27.071.655,78</b>	<b>6.251.454,81</b>				
Lucro líquido por ação		270,72	62,51				
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO (Valores expressos em Reais)</b>							
		Períodos					
		01/jan./2020 a 31/dez./2020	01/jan./2019 a 31/dez./2019				
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>27.071.655,78</b>	<b>6.251.454,81</b>				
Outros componentes do resultado abrangente							
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>		<b>27.071.655,78</b>	<b>6.251.454,81</b>				
Atribuíveis a:							
Acionistas		<b>27.071.655,78</b>	<b>6.251.454,81</b>				
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)							
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em R\$)</b>							
<b>NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL</b> - A Companhia tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplanagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos, construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos, locação de equipamentos, projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital <i>Continua</i>							





de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração da sociedade em 22 de fevereiro de 2021.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A) BASE DE PREPARAÇÃO** - As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos têm como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo *International Accounting Standard Board - IASB*. Não foram adotadas as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. **B) BASE DE MENSURAÇÃO** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **C) MOEDA FUNCIONAL** - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC - 02 e Resolução CFC Nº 1.295/10 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com bases nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **D) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos investimentos, ativo imobilizado e intangível, estoques, provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros derivativos, quando mantidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas frequentemente.

**NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, cabe ressaltar: **A) INSTRUMENTOS FINANCIEROS - NÃO DERIVATIVOS** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**: abrange saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **RECEBÍVEIS**: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva. Abrangem o saldo de clientes, serviços executados a faturar e outros direitos realizáveis. **EXIGÍVEIS**: abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços e outras obrigações. **DERIVATIVOS** - Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo: custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos no decorrer do exercício. **B) ESTOQUES** - São demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender, os quais não superaram os preços de mercado. **C) INVESTIMENTOS** - Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição. **D) IMOBILIZADO** - Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, ajustado por reavaliação espontânea e depreciação acumulada, calculadas pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. A administração da Companhia revisa frequentemente essas taxas. Não foram adotadas em sua totalidade as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. **E) FORNECEDORES** - Obrigações nominiais contradas com fornecedores de bens e serviços, com vencimento médio de 30 dias. **F) PROVISÃO DE FÉRIAS** - Foi constituída para cobertura das férias vencidas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos sociais até a data do balanço. **G) DEMAIS ATIVOS/PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES** - Demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. **H) RECONHECIMENTO DA RECEITA** - A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Representada pela execução de obras, independentemente da emissão das notas fiscais. A Companhia reconhece a receita quando: (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade; (III) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da sociedade. As vendas das mercadorias e serviços são reconhecidas quando a Companhia presta o serviço ou vende um produto ao cliente, que assume o controle do produto na mesma data em que a transação ocorre. Estas são realizadas em dinheiro, por meio de transações bancárias ou outra forma de pagamento. **I) APURAÇÃO DO RESULTADO** - O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes. A Contribuição Social sobre o Lucro foi calculada à alíquota de 9%, sobre o resultado ajustado do

período e o Imposto de Renda à alíquota de 15% do lucro real anual, acrescido de 10% de adicional sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano. Os valores recolhidos são apurados com base no recebimento dos serviços ou produtos vendidos quando negociados com entidades do poder público. Nas negociações com entidades privadas, a tributação se dá pela competência do registro, independentemente de seu recebimento.

**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Representado pelos valores financeiros livres para movimentação.

Caixa e equivalentes de caixa	31/dez/2020	31/dez/2019
Depósitos bancários à vista	520.109,51	49.388,78
Aplicações financeiras de liquidez imediata	106.401.909,13	93.542.213,10
<b>Total</b>	<b>106.922.018,64</b>	<b>93.591.601,88</b>

**NOTA 05 - CLIENTES / SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR** - Valores a receber pela execução de obras por empreitada e comercialização de produtos. Sua maioria é constituída por órgãos de administração pública. Enquanto não emitidas as notas fiscais de faturamento são mantidos como serviços executados a faturar em contrapartida da receita do exercício. Após o faturamento são transferidos à carteira de clientes, cujo saldo está suportado pelas respectivas provisões para possível perda no recebimento desses créditos. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A provisão para devedores duvidosos foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Descrição dos vencimentos	31/dez/2020		31/dez/2019	
	Clientes	Serviços Executados a Faturar	Clientes	Serviços Executados a Faturar
A vencer	20.292.119,59	36.349.446,48	-	19.954.962,29
Vencidos à menos de 180 dias	1.221.120,06	-	8.306.251,52	-
Vencidos entre 180 e 365 dias	777.810,93	-	1.029.105,64	-
Vencidos entre 365 e 720 dias	14.968.006,15	-	580.939,48	-
Vencidos a mais de 720 dias	20.292.119,59	-	16.756.123,76	-
(-) PDD	(14.022.205,92)	-	(13.654.023,56)	-
<b>Total</b>	<b>23.236.850,81</b>	<b>36.349.446,48</b>	<b>13.018.396,84</b>	<b>19.954.962,29</b>

**NOTA 06 - ADIANTAMENTOS**

Adiantamentos	31/dez/2020	31/dez/2019
Adiantamentos p/ viagens	6.393,21	4.246,72
Adiantamentos à funcionários	9.238,05	10.412,77
Adiantamentos à fornecedores	66.167,74	24.682,52
<b>Total</b>	<b>81.799,00</b>	<b>39.342,01</b>

**NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

Impostos a Recuperar	31/dez/2020	31/dez/2019	Sit.
IRPJ	-	188.025,37	W1
CSLL	-	442.736,27	W1
INSS	26.127,21	26.127,21	W2
<b>Total</b>	<b>26.127,21</b>	<b>656.888,85</b>	

W1 Valor excedente ao devido apurado no final do exercício. Passível de utilização após entrega das declarações fiscais. W2 Saldo de retenções sobre notas fiscais de prestação de serviços, acrescido de pagamento indevido ou a maior. Passível de compensação imediata, passível de compensação.

**NOTA 08 - OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS**

Descrição	31/dez/2020		31/dez/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques em cobrança	12.188,42	-	12.188,42	-
Cauções retidas s/ obras	465.435,48	-	-	-
Depósitos judiciais	-	6.116.444,02	-	6.274.913,95
<b>Total</b>	<b>477.623,90</b>	<b>6.116.444,02</b>	<b>12.188,42</b>	<b>6.274.913,95</b>

**NOTA 09 - PARTES RELACIONADAS** - Registram as operações realizadas com pessoas ligadas, sejam acionistas, sociedades controladas, coligadas ou interligadas, conforme demonstrado a seguir: **PASSIVAS**

Passivo Não Circulante	31/dez/2020			31/dez/2019		
	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Total	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Total
Exigível a Longo Prazo	3.317.109,06	1.283.368,65	4.600.477,71	2.547.327,43	392.845,03	2.940.172,46
Juros Cap. Próprio W1	2.902.382,52	-	2.902.382,52	2.132.600,89	-	2.132.600,89
Dividendos a pagar W2	414.726,54	-	414.726,54	414.726,54	-	414.726,54
Compras W3	-	1.257.844,47	1.257.844,47	-	379.825,82	379.825,82
Reembolso de desp.	-	25.524,18	25.524,18	-	13.019,21	13.019,21

W1 No decorrer do exercício de 2020 e 2019 foram destinados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) e R\$ 5.300.000,09 (Cinco milhões e trezentos mil reais e nove centavos), respectivamente, estando deliberado e aprovado em assembleia de acionistas, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Saldo Remanescente de Exercícios anteriores	31/dez/2020	31/dez/2019
(+) Destinados no exercício	5.200.000,00	5.300.000,09
(-) IRRF	(780.000,00)	(795.000,00)
(-) Pagamentos efetuados no exercício	(3.650.218,37)	(3.998.008,02)
<b>(=) Saldo a Liquidar</b>	<b>2.902.382,52</b>	<b>2.132.600,89</b>

W2 Saldo de dividendos a pagar destinados em 2020 e 2019. W3 Operação de compras de mercadorias e serviços. No exercício de 2020 e 2019 somaram R\$ 10.528.891,03 e R\$ 9.334.478,55, respectivamente.

**NOTA 10 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS** - A Companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta por meio de consórcio de empresas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos, assim como o todo o registro contábil. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações dos recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos a atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

Continua

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the name 'José C. de Souza' and the title 'Dir. Comercial'.







Ativas	31/dez./2020	Participação	31/dez./2019	Participação
Setep - Ivali - Sotepa (1)	786.258,28	48,71%	393.568,42	48,71%
Ivali - Setep (2)	1.375.205,82	50%	4.117.380,52	50%
Setep - Sotepa (1)	-	96,8458%	851.110,32	96,8458%
<b>Total</b>	<b>2.161.464,10</b>		<b>5.362.059,26</b>	
Passivas	31/dez./2020	Participação	31/dez./2019	Participação
Setep - Ivali - Sotepa (1)	-	48,71%	674.588,12	48,71%
Ivali - Setep (2)	-	50%	-	50%
Setep - Sotepa (1)	-	96,8458%	-	96,8458%
<b>Total</b>	<b>-</b>		<b>674.588,12</b>	

(1) Empresa Líder do consórcio = Setep. (2) Empresa Líder do consórcio = Ivali

**NOTA 11 - IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL**

IMOBILIZADO	Taxa anual	Saldo em 31/ Dez./2020	Depreciação	Taxa anual	Saldo em 31/ Dez./2019	Depreciação
Terrenos	-	2.238.313,81	-	-	2.313.711,36	-
Edificações	2%	1.964.463,93	(697.371,11)	2%	1.964.463,93	(658.081,79)
Máquinas e equipamentos	8%	57.934.836,54	(45.380.712,59)	8%	56.306.616,97	(41.636.441,10)
Móveis e utensílios	8%	173.533,56	(173.121,70)	8%	173.533,56	(171.893,43)
Veículos	8%	22.054.998,16	(18.491.780,19)	8%	21.728.052,41	(17.542.276,81)
Direitos de uso	-	4.404,57	-	-	4.404,57	-
<b>Total Imobilizado</b>		<b>84.370.550,57</b>	<b>(64.742.985,59)</b>		<b>82.490.782,80</b>	<b>(60.008.693,13)</b>
INTANGÍVEL	Taxa anual	Saldo em 31/ Dez./2020	Amortização	Taxa anual	Saldo em 31/ Dez./2019	Amortização
Softwares	10%	41.158,80	(12.896,42)	10%	41.158,80	(4.664,66)

Movimentação do período:

Descrição	Saldo em 31/ Dez./2019	Acréscimos	Reduções	Saldo em 31/ Dez./2020
<b>Imobilizado</b>	<b>82.490.782,80</b>	<b>2.806.413,78</b>	<b>(926.646,01)</b>	<b>84.370.550,57</b>
Terrenos	2.313.711,36	-	(75.397,55)	2.238.313,81
Edificações	1.964.463,93	-	-	1.964.463,93
Máquinas e equipamentos	56.306.616,97	1.908.640,03	(280.420,46)	57.934.836,54
Móveis e utensílios	173.533,56	-	-	173.533,56
Veículos	21.728.052,41	897.773,75	(570.828,00)	22.054.998,16
Direitos de uso	4.404,57	-	-	4.404,57
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(60.008.693,13)</b>	<b>(5.578.379,31)</b>	<b>844.086,85</b>	<b>(64.742.985,59)</b>
Edificações	(658.081,79)	(39.289,32)	-	(697.371,11)
Máquinas e equipamentos	(41.636.441,10)	(4.019.714,84)	275.443,35	(45.380.712,59)
Móveis e utensílios	(171.893,43)	(1.228,27)	-	(173.121,70)
Veículos	(17.542.276,81)	(1.518.146,86)	568.643,50	(18.491.780,19)
Descrição	Saldo em 31/ Dez./2019	Acréscimos	Reduções	Saldo em 31/ Dez./2020
<b>Intangível</b>	<b>41.158,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.158,80</b>
Softwares	41.158,80	-	-	41.158,80
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(4.664,66)</b>	<b>(8.231,76)</b>	<b>-</b>	<b>(12.896,42)</b>
Softwares	(4.664,66)	(8.231,76)	-	(12.896,42)

**NOTA 12 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** - Corresponde a tributos e contribuições administrados pelas Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal, demonstrados por valores nominais, acrescidos de encargos, quando devidos, até a data do balanço. Não existem valores em atraso.

Descrição	31/dez./2020	31/dez./2019
Contribuições s/ salários	700.017,77	543.336,97
Impostos e contribuições s/ receita e resultado	5.512.786,55	565.119,10
Impostos e contribuições s/ serviços	205.049,47	170.588,85
Impostos e contribuições retidos	692.298,90	418.381,58
<b>Total</b>	<b>7.110.152,69</b>	<b>1.697.426,51</b>

**NOTA 13 - TRIBUTOS DIFERIDOS - A) SOBRE O RESULTADO** - São calculados sobre a diferença entre lucro contábil e lucro tributável, em razão da apuração do resultado tributável considerando somente sua parcela recebida (regime de caixa), enquanto que o diferimento considera a totalidade do resultado, independentemente de seu recebimento, obedecendo o princípio contábil da competência. Esses valores são revisados periodicamente pela administração da Companhia e contemplam apenas o resultado de operações efetuadas com órgãos públicos.

Impostos e contribuições diferidas	31/dez./2020	31/dez./2019
Pis	282.196,55	272.830,95
Cofins	1.302.445,53	1.259.219,64
Imposto de renda	1.012.385,77	613.370,82
Contribuição social sobre o lucro	364.458,61	220.813,22
Contribuição previdenciária	11.869,46	17.393,53
<b>Total</b>	<b>2.973.355,92</b>	<b>2.383.628,16</b>

**B) SOBRE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS** - Calculadas a alíquota de 34% sobre a diferença temporária levantada entre a depreciação societária, utilizada para fins de apuração do resultado contábil, e a depreciação fiscal utilizada para fins de determinação dos valores a recolher do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Diferença Temporária	Saldo em 31/dez./2019	Reduções	Saldo em 31/dez./2020
	12.175.359,78	(3.760.015,85)	8.415.343,93
IRPJ - 25%	3.043.839,94	(940.003,96)	2.103.835,98
CSLL - 9%	1.095.782,39	(338.401,43)	757.380,96
<b>Total Diferido</b>	<b>4.139.622,33</b>	<b>(1.278.405,39)</b>	<b>2.861.216,94</b>
Total de Tributos Diferidos	31/dez./2020	31/dez./2019	
Sobre Resultado não Recebido	2.973.355,92	2.383.628,16	
Sobre Diferenças Temp. de Depreciação	2.861.216,94	4.139.622,33	
<b>Soma</b>	<b>5.834.572,86</b>	<b>6.523.250,49</b>	

**NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

**Conselho de Administração**

José Locks - Presidente. Antônio Carlos Stephani - Vice-presidente. Osmar Somavilla - Conselheiro. Azenir Locks - Conselheiro. Mateus Locks - Conselheiro

Michella Brogni Marcello - Contadora - CRC/SC 024383/O-2 - CPF 023.433.319-79

**Diretoria**

Ademir Locks - Diretor Presidente. José Carlos de Souza - Diretor Comercial. Antonio Rafael Isidoro Neto - Diretor de Operações. José Roberto de Souza - Diretor Administrativo Financeiro

Continua

NOTA 15-RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Composição:	31/dez./2020	31/dez./2019	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>259.686.271,73</b>	<b>198.021.382,08</b>	
Da prestação de serviços	259.674.703,73	198.021.382,08	
De vendas eventuais	11.568,00	-	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(13.562.747,53)</b>	<b>(11.350.979,76)</b>	
Impostos e contribuições	(13.562.747,53)	(11.350.979,76)	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>246.123.524,20</b>	<b>186.670.402,32</b>	

NOTA 16 - RESULTADO FINANCEIRO			
	31/dez./2020	31/dez./2019	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>2.828.871,67</b>	<b>5.105.356,30</b>	
Rendimentos de aplicação financeira	2.583.848,74	5.002.545,74	
Juros recebidos	210.581,43	20.477,29	
Descontos obtidos	5.386,33	3.298,65	
Variáveis monetárias	29.055,17	79.034,62	
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(5.349.183,47)</b>	<b>(5.669.654,48)</b>	
Descontos concedidos	-	(94.536,25)	
Despesas bancárias	(16.726,01)	(39.230,65)	
Juros e multas pagos ou incorridos	(131.328,58)	(229.697,78)	
Juros s/ o capital próprio	(5.200.000,00)	(5.300.000,09)	
Variáveis monetárias	(1.128,88)	(6.289,71)	
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(2.520.311,80)</b>	<b>(564.298,18)</b>	

**NOTA 17 - RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS** - Operações realizadas que não fazem parte da atividade principal:

Descrição das Operações	31/dez./2020	31/dez./2019
Doativos e contribuições	-	(87.043,56)
Multas	-	(35.484,26)
Resultado da venda de bens permanentes	54.179,97	(461,86)
<b>Total</b>	<b>54.179,97</b>	<b>(122.989,68)</b>

**NOTA 18 - CONTINGÊNCIAS - PASSIVAS - A) TRABALHISTAS** - De acordo com a assessoria jurídica da Companhia existem inúmeras ações trabalhistas movidas contra ela que, em função do estágio em que se encontram, as estimativas de perda que exigem o reconhecimento das futuras obrigações somam R\$ 2.209.114,93, as quais estão reconhecidas junto as obrigações não circulantes. Ao mesmo tempo existem outras ações que somam R\$ 564.641,90 que as estimativas de perda apuradas dispensam o registro contábil da obrigação. **B) CIVEIS** - Encontram-se em andamento ações de natureza indenizatória movidas contra a Companhia onde os riscos de perda somam R\$ 5.126.850,02. Desse montante, foi constituída a provisão para possível perda no valor de R\$ 1.008.097,18, visto que a assessoria jurídica julga o risco de perda para os demais casos como "Possível" ou "Remoto", ficando assim dispensado o registro contábil do saldo remanescente. **C) TRIBUTÁRIAS** - Tramitam em desfavor da Companhia notificação fiscal de lançamento de débito e auto de infração movidos pela Previdência Social e Receita Federal do Brasil, respectivamente, cujos montantes das possíveis contingências se aproximam de R\$ 1,4 milhões, sendo que as provisões para perda não foram constituídas, visto que a assessoria jurídica que acompanha o andamento processual julga os riscos de perda dessas ações como "Possível" ou "Remoto", dispensando assim tal provisão. **ATIVAS** - As contingências ativas nas quais a Companhia é a autora da ação e busca o ressarcimento de direitos somam aproximadamente R\$ 41 milhões, as quais não estão contabilizadas, dada as exigências contábeis não permitirem o registro enquanto não houver sentença final favorável.

**NOTA 19 - GARANTIAS E ÔNUS REAIS** - Foram arrolados como garantia de ação cível movida contra a Companhia os seguintes bens imóveis:

Descrição do Bem	Matrícula	Valor Contábil
Terreno	4443	11.002,51
Terreno	R-67.341	75.000,00
Terreno	15.353	10.713,06
Terreno	43.378	230,24
Terreno	46.314	16.092,65
Terreno	104.984	118.017,43
Terreno	13.651	50.000,00

**NOTA 20 - SEGUROS CONTRATADOS** - A Companhia mantém seguros contratados sobre veículos de transporte de funcionários, conforme determinação dos órgãos competentes. Da mesma forma, são mantidos seguros para realização de obras em montante considerado suficiente para a realização das mesmas, seguindo-se determinações contratuais.

**NOTA 21 - IMPACTOS RELACIONADOS À PANDEMIA COVID-19** - Desde o início de 2020, com a propagação da COVID-19, as atividades econômicas mundiais vêm sendo afetadas, diante disso a Companhia veio tomando medidas importantes a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores, bem como fortalecer o processo de continuidade de suas operações. Nesse sentido, a Companhia veio atendendo à protocolos de segurança orientados pelas autoridades locais, investindo em ações e materiais, aprimorando ainda mais hábitos individuais e coletivos de higienização bem como de distanciamento social. O controle financeiro e a inovação constante de suas atividades são posturas que vêm permitindo à Companhia atravessar este cenário com alto grau de segurança, favorecendo a geração de caixa necessária para a manutenção de suas atividades operacionais e o seu crescimento. Como reflexo disso podemos destacar a manutenção dos postos de trabalho e o crescimento obtido. Não foram constatados durante essa pandemia problemas quanto a recebimentos de crédito, tão pouco foram realizadas renegociações relevantes junto a clientes ou fornecedores, mantidos assim o curso normal das operações. Considerando os efeitos positivos das medidas tomadas contra a pandemia, a Companhia fomentou crescimento em sua receita líquida e resultado do período. Considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, a Companhia analisou os principais riscos e incertezas gerados pela COVID-19 em suas demonstrações financeiras, as quais elencamos a seguir: **A) Continuidade Operacional:** A Companhia não identificou elementos que demonstrem risco de continuidade operacional. **B) Recebimentos de crédito:** Não foram identificadas quaisquer movimentações que indique redução nos fluxos de recebimento de forma substancial, ou a manutenção dos saldos em aberto para renegociações, o que dispensou inclusive a constituição de provisões para possíveis perdas. **C) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Companhia não identificou indicativos de impairment até o término do exercício. **D) Provisões e Contingências Ativas e Passivas:** Não foram reconhecidas quaisquer receitas ou despesas por expectativas futuras cujo reflexo tenha ligação direta com os impactos causados pela pandemia da COVID-19 uma vez que não há qualquer indicativo que justifique tal medida.

Handwritten signatures and stamps of the board members and directors, including José C. de Souza, Diretor Comercial.







**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**Aos Diretores e Acionistas de **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

**Opinião com Ressalva** - Examinamos as demonstrações contábeis de **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "**Base para a opinião com ressalva**", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com Ressalva** - Os valores do ativo "Imobilizado" mantêm-se registrados pelo custo histórico acrescido de reavaliação espontânea, ajustados por depreciação acumulada, calculada às taxas estabelecidas em função do tempo de sua vida útil fixadas por espécie de bens, conforme julgamento da administração da Companhia. Sobre os bens do Imobilizado, não foi aplicado o teste de recuperabilidade, conforme determina a Resolução CFC N.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC N.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. A falta de aplicação desse teste impossibilita conhecer a capacidade de realização desse ativo. A administração da Companhia estima que estejam subavaliados. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros Assuntos - Informação suplementar - Demonstração do Valor Adicionado** - Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para Companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Criciúma, 22 de fevereiro de 2021.

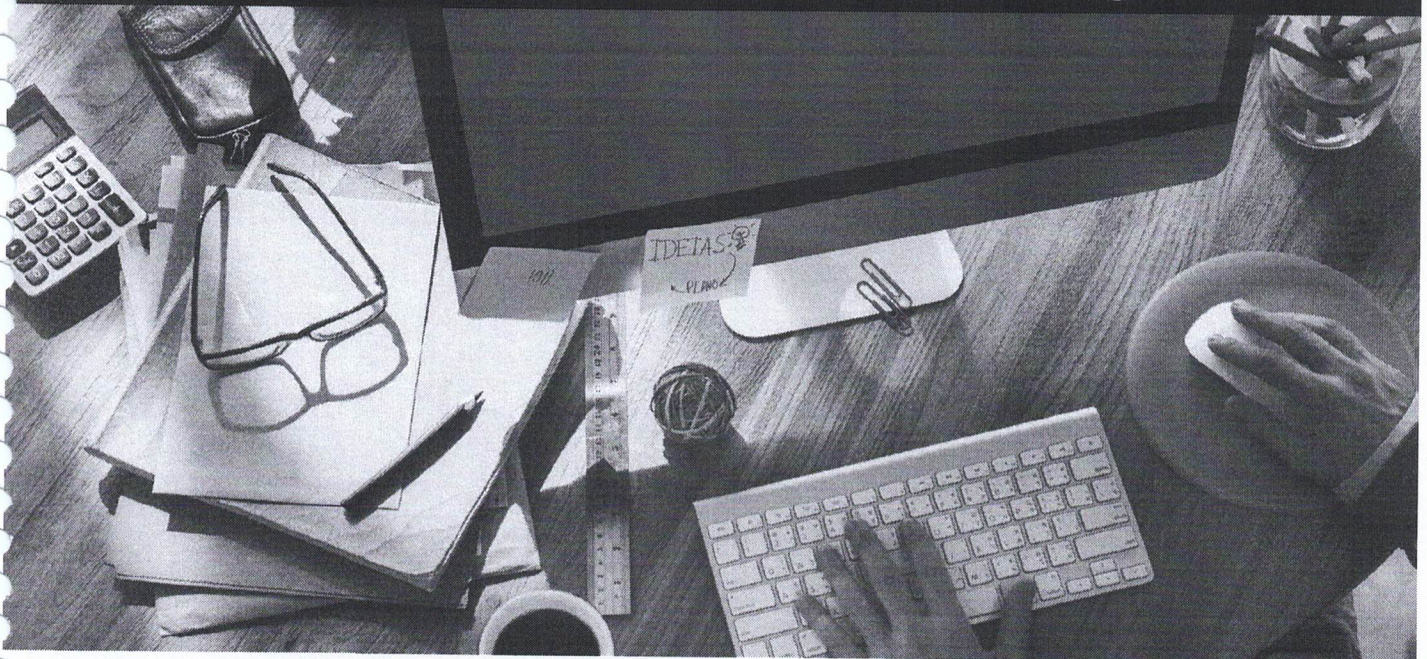
**MÜLLER EYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP - CRC/SC-006351/0.**  
**JOSÉ HENRIQUE EYNG - CONTADOR CRC-SC Nº 17329/O-8 - CVM/ CNAI 638.**  
**ANGELO ASSIS BURIN - CONTADOR CRC-SC Nº 025452/O-6 - CNAI 2167.**

Fim

Cod. Mat.: 726025

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page, including one that appears to be "José C. de Souza Dr. Comercial".









http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T55w4QBwA5lX5g&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29060842987-ADEMIR LOCKS|0234331979-MICHELLA BROGNI MARCELLIO

TERMO DE ABERTURA	
Empresa:	Setep Construções S.A
NIRE:	42300035076
CNPJ:	83.665.141/0001-50
Período da Escrituração:	01/01/2020 à 31/12/2020
Município:	Criciúma
Data de arquivamento dos atos constitutivos:	02/06/1970
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2020
Natureza do Livro:	Livro Diário
Número de Ordem:	61
Quantidade total de folhas:	22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021



José C. de Souza  
Dir. Comercial

Criciúma - SC

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Valores expressos em Reais)

**A T I V O**

	Nota	31/dez./2020	31/dez./2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>171.609.493,91</b>	<b>131.780.213,14</b>
Caixa e equivalentes de caixa	04	106.922.018,64	93.591.601,88
Clientes	05	23.236.850,81	13.018.396,84
Serviços executados a faturar	05	36.349.446,48	19.954.962,29
Adiantamentos	06	81.799,00	39.342,01
Impostos a recuperar	07	26.127,21	656.888,85
Estoques		4.486.176,87	4.425.933,86
Outros direitos realizáveis	08	477.623,90	12.188,42
Despesas do exercício seguinte		29.451,00	80.898,99
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>28.221.643,24</b>	<b>35.558.788,95</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>8.277.908,12</b>	<b>12.741.294,87</b>
Outros direitos realizáveis	08	6.116.444,02	6.274.913,95
Partes relacionadas	09	-	1.104.321,66
Participação em consórcios empresariais	10	2.161.464,10	5.362.059,26
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>287.907,76</b>	<b>298.910,27</b>
Imóveis não destinados ao uso		287.907,76	298.910,27
<b>IMOBILIZADO</b>	11	<b>19.627.564,98</b>	<b>22.482.089,67</b>
Terrenos		2.238.313,81	2.313.711,36
Edificações		1.964.463,93	1.964.463,93
Máquinas e equipamentos		57.934.836,54	56.306.616,97
Móveis e utensílios		173.533,56	173.533,56
Veículos		22.054.998,16	21.728.052,41
Direitos de uso		4.404,57	4.404,57
(-) Depreciação acumulada		(64.742.985,59)	(60.008.693,13)
<b>INTANGÍVEL</b>	11	<b>28.262,38</b>	<b>36.494,14</b>
Softwares		41.158,80	41.158,80
(-) Amortização acumulada		(12.896,42)	(4.664,66)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>199.831.137,15</b>	<b>167.339.002,09</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2021

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





Criciúma - SC

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Valores expressos em Reais)

**PASSIVO**

	Nota	31/dez./2020	31/dez./2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>19.037.406,25</b>	<b>8.564.341,40</b>
Fornecedores		9.683.077,56	5.359.208,07
Salários e ordenados a pagar		1.021.069,46	587.412,70
Impostos, taxas e contribuições	12	7.110.152,69	1.697.428,51
Provisão de férias		1.184.230,64	844.323,47
Outras obrigações		38.875,90	75.968,65
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>13.652.262,68</b>	<b>13.504.848,25</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>13.652.262,68</b>	<b>13.504.848,25</b>
Provisão para contingências	18	3.217.212,11	3.366.837,18
Tributos diferidos	13	5.834.572,86	6.523.250,49
Partes relacionadas	09	4.600.477,71	2.940.172,46
Participação em consórcios empresariais	10	-	674.588,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>167.141.468,22</b>	<b>145.269.812,44</b>
Capital realizado	14	70.000.000,00	70.000.000,00
Reserva legal		10.400.121,54	9.046.538,75
Reserva de Lucros		86.741.346,68	66.223.273,69
De exercícios anteriores a disposição da assembléia		66.223.273,69	65.584.391,71
Do exercício a disposição da assembléia		20.518.072,99	638.881,98
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>199.831.137,15</b>	<b>167.339.002,09</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
(Valores expressos em Reais)

	Nota	Períodos	
		01/jan./2020 a 31/dez./2020	01/jan./2019 a 31/dez./2019
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>			
Receita líquida da prestação de serviços	15	<u>246.123.524,20</u>	<u>186.670.402,32</u>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<u>(203.696.100,47)</u>	<u>(171.455.819,51)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>42.427.423,73</u>	<u>15.214.582,81</u>
Despesas gerais e administrativas		(6.845.032,90)	(10.680.757,46)
Outras receitas e despesas		(193.592,19)	(1.640.352,33)
<b>RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>		<u>35.388.798,64</u>	<u>2.893.473,02</u>
Receitas financeiras	16	2.828.871,67	5.105.356,30
Despesas financeiras	16	(5.349.183,47)	(5.669.654,48)
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO</b>		<u>32.868.486,84</u>	<u>2.329.174,84</u>
Provisão p/ Irapj e Csl1 - Correntes		(11.786.756,08)	(2.707.160,12)
Provisão p/ Irapj e Csl1 - Diferidos		735.745,05	1.452.429,68
<b>REVERSÃO DOS JUROS S/ O CAPITAL PRÓPRIO</b>		<u>5.200.000,00</u>	<u>5.300.000,09</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<u>27.017.475,81</u>	<u>6.374.444,49</u>
<b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>			
Resultado das operações descontinuadas	17	54.179,97	(122.989,68)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>27.071.655,78</u>	<u>6.251.454,81</u>
Lucro líquido por ação		270,72	62,51

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



José C. de Souza  
Dr. Comercial



Criciúma - SC

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Valores expressos em Reais)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS		TOTAL
		LEGAL	DE LUCROS	
<b>Saldos em 31/dez./2018</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>8.733.966,01</b>	<b>74.084.391,71</b>	<b>152.818.357,72</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	6.251.454,81	6.251.454,81
Lucros distribuídos	-	-	(8.500.000,00)	(8.500.000,00)
Juros s/ capital próprio distribuídos	-	-	(5.300.000,09)	(5.300.000,09)
Constituição da reserva legal	-	312.572,74	(312.572,74)	-
<b>Saldos em 31/dez./2019</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>9.046.538,75</b>	<b>66.223.273,69</b>	<b>145.269.812,44</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	27.071.655,78	27.071.655,78
Juros s/ capital próprio distribuídos	-	-	(5.200.000,00)	(5.200.000,00)
Constituição da reserva legal	-	1.353.582,79	(1.353.582,79)	-
<b>Saldos em 31/dez./2020</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>10.400.121,54</b>	<b>86.741.346,68</b>	<b>167.141.468,22</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>1.353.582,79</b>	<b>20.518.072,99</b>	<b>21.871.655,78</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



Criciúma - SC

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
(Valores expressos em Reais)

	Períodos	
	01/jan./2020 a 31/dez./2020	01/jan./2019 a 31/dez./2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>10.597.225,70</b>	<b>4.363.088,76</b>
Lucro líquido do exercício	27.071.655,78	6.251.454,81
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação e amortização líquida do período	4.742.524,22	6.035.171,15
Reversão dos juros s/ capital próprio	(5.200.000,00)	(5.300.000,09)
<b>Variação dos Ativos e Passivos</b>		
(Aumento) Redução de clientes	(10.218.453,97)	2.319.366,99
(Aumento) de serviços executados a faturar	(16.394.484,19)	(3.375.646,46)
(Aumento) Redução de adiantamentos	(42.456,99)	103.499,13
Redução de impostos a recuperar	630.761,64	744.002,37
(Aumento) de estoques	(60.243,01)	(705.450,78)
(Aumento) de outros direitos realizáveis	(306.965,55)	(1.607.911,32)
Redução das despesas do exercício seguinte	51.447,99	6.692,67
Aumento (Redução) de fornecedores	4.323.869,49	(364.960,08)
Aumento (Redução) de salários e ordenados a pagar	433.656,76	(66.434,08)
Aumento (Redução) de impostos, taxas e contribuições	5.412.724,18	(410.048,43)
Aumento (Redução) de provisão de férias	339.907,17	(243.926,28)
(Redução) de outras obrigações	(37.092,75)	(288.747,80)
(Redução) Aumento de provisões p/ contingências	(149.625,07)	1.266.026,96
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>657.241,78</b>	<b>2.512.283,30</b>
Redução dos investimentos	11.002,51	-
(Aumento) do imobilizado/ intangível	(2.806.413,78)	(1.814.416,03)
Redução do imobilizado/ intangível	926.646,01	641.660,53
Redução das participações em consórcios empresariais	2.526.007,04	3.685.038,80
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.075.949,28</b>	<b>(701.067,06)</b>
(Redução) de instituições financeiras	-	(662.443,08)
Dividendos distribuídos	-	(8.500.000,00)
Redução das partes relacionadas Ativas	1.104.321,66	8.574.790,95
Aumento das partes relacionadas Passivas	1.660.305,25	1.285.864,59
(Redução) dos tributos diferidos	(688.677,63)	(1.399.279,52)
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>13.330.416,76</b>	<b>6.174.305,00</b>
Saldo no início do exercício	93.591.601,88	87.417.296,88
Saldo no final do exercício	106.922.018,64	93.591.601,88

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021





Criciúma - SC

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
(Valores expressos em Reais)

	Períodos	
	01/jan./2020 a 31/dez./2020	01/jan./2019 a 31/dez./2019
<b>GERAÇÃO DE VALOR ADICIONADO</b>		
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>259.686.271,73</b>	<b>198.021.382,08</b>
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(173.665.088,01)</b>	<b>(147.993.205,68)</b>
(-) Custos dos serviços e mercadorias	(139.753.771,08)	(117.028.510,83)
(-) Serviços de terceiros	(22.927.517,72)	(17.110.115,73)
(-) Água, energia, seguros e comunicação	(704.099,22)	(688.404,90)
(-) Materiais de consumo e expediente	(1.088.193,58)	(893.348,56)
(-) Materiais de manutenção e conserv. de bens	(7.406.247,56)	(10.538.508,78)
(-) Perda na realização de ativos	(439.209,88)	(947.215,79)
(-) Viagens e estadas	(522.811,32)	(442.404,41)
(-) Outros	(823.237,65)	(344.696,68)
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>86.021.183,72</b>	<b>50.028.176,40</b>
<b>(-) RETENÇÕES E DEVOLUÇÕES</b>	<b>(5.586.611,07)</b>	<b>(6.429.529,82)</b>
(-) Depreciação	(5.586.611,07)	(6.429.529,82)
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>80.434.572,65</b>	<b>43.598.646,58</b>
<b>(+) VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.835.339,35</b>	<b>5.146.767,42</b>
Receitas financeiras	2.828.871,67	5.105.356,30
Outras receitas	6.467,68	41.411,12
<b>(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>83.269.912,00</b>	<b>48.745.414,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>83.269.912,00</b>	<b>48.745.414,00</b>
Rem. do trab., encargos, alimentação e benefícios	24.072.762,70	22.167.138,54
Governo (Impostos, taxas e contribuições)	30.863.227,69	19.239.090,44
Terceiros (Juros, desc. e outras despesas financ.)	155.400,43	369.654,39
Terceiros (Aluguéis)	1.106.865,40	718.075,82
Lucro líquido do exercício	27.071.655,78	6.251.454,81

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



Criciúma - SC

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO**  
(Valores expressos em Reais)

	Períodos	
	01/jan./2020 a 31/dez./2020	01/jan./2019 a 31/dez./2019
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>27.071.655,78</u>	<u>6.251.454,81</u>
Outros componentes do resultado abrangente		
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<u>27.071.655,78</u>	<u>6.251.454,81</u>
<b>Atribuíveis a:</b>		
Acionistas	<u>27.071.655,78</u>	<u>6.251.454,81</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021





**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

Criciúma - SC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
(Valores expressos em R\$)

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplanagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos, construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos, locação de equipamentos, projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração da sociedade em 22 de fevereiro de 2021.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**A) BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos têm como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo *Internacional Accounting Standard Board - IASB*.

Não foram adotadas as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente.

**B) BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021





**C) MOEDA FUNCIONAL**

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC – 02 e Resolução CFC Nº 1.295/10 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com bases nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

**D) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos investimentos, ativo imobilizado e intangível, estoques, provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros derivativos, quando mantidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas frequentemente.

**NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, cabe ressaltar:

**A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**NÃO DERIVATIVOS**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/ negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tenha o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021





direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos:

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** abrange saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**RECEBÍVEIS:** são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva. Abrangem o saldo de clientes, serviços executados a faturar e outros direitos realizáveis.

**EXIGÍVEIS:** abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços e outras obrigações.

#### DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos no decorrer do exercício.

#### B) ESTOQUES

São demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender, os quais não superaram os preços de mercado.

#### C) INVESTIMENTOS

Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição.

#### D) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, ajustado por reavaliação espontânea e depreciação acumulada, calculadas pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. A administração da Companhia revisa frequentemente essas taxas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



Não foram adotadas em sua totalidade as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente.

**E) FORNECEDORES**

Obrigações nominais contraídas com fornecedores de bens e serviços, com vencimento médio de 30 dias.

**F) PROVISÃO DE FÉRIAS**

Foi constituída para cobertura das férias vencidas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos sociais até a data do balanço.

**G) DEMAIS ATIVOS/ PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Demonstrados por valores de realização/ obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

**H) RECONHECIMENTO DA RECEITA**

A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Representada pela execução de obras, independentemente da emissão das notas fiscais.

A Companhia reconhece a receita quando: (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade; (III) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da sociedade.

As vendas das mercadorias e serviços são reconhecidas quando a Companhia presta o serviço ou vende um produto ao cliente, que assume o controle do produto na mesma data em que a transação ocorre. Estas são realizadas em dinheiro, por meio de transações bancárias ou outra forma de pagamento.

**I) APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

A Contribuição Social sobre o Lucro foi calculada à alíquota de 9%, sobre o resultado ajustado do período e o Imposto de Renda à alíquota de 15% do lucro real anual, acrescido de 10% de adicional sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano. Os valores recolhidos são apurados com base no recebimento dos serviços ou produtos vendidos quando negociados com entidades do poder público. Nas negociações com entidades privadas, a tributação se dá pela competência do registro, independentemente de seu recebimento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42800035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021





**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Representado pelos valores financeiros livres para movimentação.

Caixa e equivalentes de caixa	31/dez./2020	31/dez./2019
Depósitos bancários à vista	520.109,51	49.388,78
Aplicações financeiras de liquidez imediata	106.401.909,13	93.542.213,10
<b>Total</b>	<b>106.922.018,64</b>	<b>93.591.601,88</b>

**NOTA 05 – CLIENTES / SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR**

Valores a receber pela execução de obras por empreitada e comercialização de produtos. Sua maioria é constituída por órgãos de administração pública. Enquanto não emitidas as notas fiscais de faturamento são mantidos como serviços executados a faturar em contrapartida da receita do exercício. Após o faturamento são transferidos à carteira de clientes, cujo saldo está suportado pelas respectivas provisões para possível perda no recebimento desses créditos. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A provisão para devedores duvidosos foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Descrição dos vencimentos	31/dez./2020		31/dez./2019	
	Clientes	Serviços Executados a Faturar	Clientes	Serviços Executados a Faturar
A vencer	20.292.119,59	36.349.446,48	-	19.954.962,29
Vencidos à menos de 180 dias	1.221.120,06	-	8.306.251,52	-
Vencidos entre 180 e 365 dias	777.810,93	-	1.029.105,64	-
Vencidos entre 365 e 720 dias	14.968.006,15	-	580.939,48	-
Vencidos a mais de 720 dias	20.292.119,59	-	16.756.123,76	-
(-) PDD	(14.022.205,92)	-	(13.654.023,56)	-
<b>Total</b>	<b>23.236.850,81</b>	<b>36.349.446,48</b>	<b>13.018.396,84</b>	<b>19.954.962,29</b>

**NOTA 06 – ADIANTAMENTOS**

Adiantamentos	31/dez./2020	31/dez./2019
Adiantamentos p/ viagens	6.393,21	4.246,72
Adiantamentos á funcionários	9.238,05	10.412,77
Adiantamentos á fornecedores	66.167,74	24.682,52
<b>Total</b>	<b>81.799,00</b>	<b>39.342,01</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



**NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR**

Impostos a Recuperar	31/dez./2020	31/dez./2019	Sit.
IRPJ	-	188.025,37	W1
CSLL	-	442.736,27	W1
INSS	26.127,21	26.127,21	W2
<b>Total</b>	<b>26.127,21</b>	<b>656.888,85</b>	

**W1** Valor excedente ao devido apurado no final do exercício. Passível de utilização após entrega das declarações fiscais.

**W2** Saldo de retenções sobre notas fiscais de prestação de serviços, acrescido de pagamento indevido ou a maior. Passível de compensação imediata, passível de compensação.

**NOTA 08 – OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS**

Descrição	31/dez./2020		31/dez./2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques em cobrança	12.188,42	-	12.188,42	-
Cauções retidas s/ obras	465.435,48	-	-	-
Depósitos judiciais	-	6.116.444,02	-	6.274.913,95
<b>Total</b>	<b>477.623,90</b>	<b>6.116.444,02</b>	<b>12.188,42</b>	<b>6.274.913,95</b>

**NOTA 09 – PARTES RELACIONADAS**

Registram as operações realizadas com pessoas ligadas, sejam acionistas, sociedades controladas, coligadas ou interligadas, conforme demonstrado a seguir:

**PASSIVAS**

Passivo Não Circulante	31/dez./2020			31/dez./2019		
	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Total	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Total
Exigível a Longo Prazo	<u>3.317.109,06</u>	<u>1.283.368,65</u>	<u>4.600.477,71</u>	<u>2.547.327,43</u>	<u>392.845,03</u>	<u>2.940.172,46</u>
Juros Cap. Próprio W1	2.902.382,52	-	2.902.382,52	2.132.600,89	-	2.132.600,89
Dividendos a pagar W2	414.726,54	-	414.726,54	414.726,54	-	414.726,54
Compras W3	-	1.257.844,47	1.257.844,47	-	379.825,82	379.825,82
Reembolso de desp.	-	25.524,18	25.524,18	-	13.019,21	13.019,21

**W1** No decorrer do exercício de 2020 e 2019 foram destinados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) e R\$ 5.300.000,09 (Cinco milhões e trezentos mil reais e nove centavos), respectivamente, estando deliberado e aprovado em assembleia de acionistas, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021





JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/dez./2020	31/dez./2019
Saldo Remanescente de Exercícios anteriores	<u>2.132.600,89</u>	<u>1.625.608,82</u>
(+) Destinados no exercício	5.200.000,00	5.300.000,09
(-) IRRF	(780.000,00)	(795.000,00)
(-) Pagamentos efetuados no exercício	(3.650.218,37)	(3.998.008,02)
<b>(=) Saldo a Liquidar</b>	<b>2.902.382,52</b>	<b>2.132.600,89</b>

W2 Saldo de dividendos a pagar destinados em 2020 e 2019.

W3 Operação de compras de mercadorias e serviços. No exercício de 2020 e 2019 somaram R\$ 10.528.891,03 e R\$ 9.334.478,55, respectivamente.

### NOTA 10 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS

A Companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta por meio de consórcio de empresas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos, assim como o todo o registro contábil. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações dos recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos a atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

Ativas	31/dez./2020	Participação	31/dez./2019	Participação
Setep - Ivai - Sotepa (1)	786.258,28	48,71%	393.568,42	48,71%
Ivai - Setep (2)	1.375.205,82	50%	4.117.380,52	50%
Setep – Sotepa (1)	-	96,8458%	851.110,32	96,8458%
<b>Total</b>	<b>2.161.464,10</b>		<b>5.362.059,26</b>	

Passivas	31/dez./2020	Participação	31/dez./2019	Participação
Setep - Ivai - Sotepa (1)	-	48,71%	674.588,12	48,71%
Ivai - Setep (2)	-	50%	-	50%
Setep – Sotepa (1)	-	96,8458%	-	96,8458%
<b>Total</b>	<b>-</b>		<b>674.588,12</b>	

- (1) Empresa Líder do consórcio = Setep  
(2) Empresa Líder do consórcio = Ivai



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



**NOTA 11 – IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL**

Composição:

IMOBILIZADO	Taxa anual	Saldo em 31/Dez./2020	Depreciação	Taxa anual	Saldo em 31/Dez./2019	Depreciação
Terrenos		2.238.313,81	-		2.313.711,36	-
Edificações	2%	1.964.463,93	(697.371,11)	2%	1.964.463,93	(658.081,79)
Máquinas e equipamentos	8%	57.934.836,54	(45.380.712,59)	8%	56.306.616,97	(41.636.441,10)
Móveis e utensílios	8%	173.533,56	(173.121,70)	8%	173.533,56	(171.893,43)
Veículos	8%	22.054.998,16	(18.491.780,19)	8%	21.728.052,41	(17.542.276,81)
Direitos de uso		4.404,57	-		4.404,57	-
<b>Total Imobilizado</b>		<b>84.370.550,57</b>	<b>(64.742.985,59)</b>		<b>82.490.782,80</b>	<b>(60.008.693,13)</b>

INTANGÍVEL	Taxa anual	Saldo em 31/Dez./2020	Amortização	Taxa anual	Saldo em 31/Dez./2019	Amortização
Softwares	10%	41.158,80	(12.896,42)	10%	41.158,80	(4.664,66)

Movimentação do período:

Descrição	Saldo em 31/Dez./2019	Acréscimos	Reduções	Saldo em 31/Dez./2020
<b>Imobilizado</b>	<b>82.490.782,80</b>	<b>2.806.413,78</b>	<b>(926.646,01)</b>	<b>84.370.550,57</b>
Terrenos	2.313.711,36	-	(75.397,55)	2.238.313,81
Edificações	1.964.463,93	-	-	1.964.463,93
Máquinas e equipamentos	56.306.616,97	1.908.640,03	(280.420,46)	57.934.836,54
Móveis e utensílios	173.533,56	-	-	173.533,56
Veículos	21.728.052,41	897.773,75	(570.828,00)	22.054.998,16
Direitos de uso	4.404,57	-	-	4.404,57
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(60.008.693,13)</b>	<b>(5.578.379,31)</b>	<b>844.086,85</b>	<b>(64.742.985,59)</b>
Edificações	(658.081,79)	(39.289,32)	-	(697.371,11)
Máquinas e equipamentos	(41.636.441,10)	(4.019.714,84)	275.443,35	(45.380.712,59)
Móveis e utensílios	(171.893,43)	(1.228,27)	-	(173.121,70)
Veículos	(17.542.276,81)	(1.518.146,88)	568.643,50	(18.491.780,19)

Descrição	Saldo em 31/Dez./2019	Acréscimos	Reduções	Saldo em 31/Dez./2020
<b>Intangível</b>	<b>41.158,80</b>	-	-	<b>41.158,80</b>
Softwares	41.158,80	-	-	41.158,80
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(4.664,66)</b>	<b>(8.231,76)</b>	-	<b>(12.896,42)</b>
Softwares	(4.664,66)	(8.231,76)	-	(12.896,42)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021





**NOTA 12 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

Corresponde a tributos e contribuições administrados pelas Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal, demonstrados por valores nominais, acrescidos de encargos, quando devidos, até a data do balanço. Não existem valores em atraso.

Descrição	31/dez./2020	31/dez./2019
Contribuições s/ salários	700.017,77	543.338,97
Impostos e contribuições s/ receita e resultado	5.512.786,55	565.119,10
Impostos e contribuições s/ serviços	205.049,47	170.588,85
Impostos e contribuições retidos	692.298,90	418.381,59
<b>Total</b>	<b>7.110.152,69</b>	<b>1.697.428,51</b>

**NOTA 13 – TRIBUTOS DIFERIDOS**

**A) SOBRE O RESULTADO**

São calculados sobre a diferença entre lucro contábil e lucro tributável, em razão da apuração do resultado tributável considerar somente sua parcela recebida (regime de caixa), enquanto que o diferimento considera a totalidade do resultado, independentemente de seu recebimento, obedecendo o princípio contábil da competência. Esses valores são revisados periodicamente pela administração da Companhia e contemplam apenas o resultado de operações efetuadas com órgãos públicos.

Impostos e contribuições diferidas	31/dez./2020	31/dez./2019
Pis	282.196,55	272.830,95
Cofins	1.302.445,53	1.259.219,64
Imposto de renda	1.012.385,77	613.370,82
Contribuição social sobre o lucro	364.458,61	220.813,22
Contribuição previdenciária	11.869,46	17.393,53
<b>Total</b>	<b>2.973.355,92</b>	<b>2.383.628,16</b>

**B) SOBRE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS**

Calculados a alíquota de 34% sobre a diferença temporária levantada entre a depreciação societária, utilizada para fins de apuração do resultado contábil, e a depreciação fiscal utilizada para fins de determinação dos valores a recolher do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Diferença Temporária	Saldo em 31/dez./2019	Reduções	Saldo em 31/dez./2020
	<b>12.175.359,78</b>	<b>(3.760.015,85)</b>	<b>8.415.343,93</b>
IRPJ - 25%	3.043.839,94	(940.003,96)	2.103.835,98
CSLL - 9%	1.095.782,39	(338.401,43)	757.380,96
<b>Total Diferido</b>	<b>4.139.622,33</b>	<b>(1.278.405,39)</b>	<b>2.861.216,94</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021

José C. de Souza  
Dr. Comercial

Total de Tributos Diferidos	31/dez./2020	31/dez./2019
Sobre Resultado não Recebido	2.973.355,92	2.383.628,16
Sobre Diferenças Temp. de Depreciação	2.861.216,94	4.139.622,33
<b>Soma</b>	<b>5.834.572,86</b>	<b>6.523.250,49</b>

#### NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

#### NOTA 15 – RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Composição:

	31/dez./2020	31/dez./2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>259.686.271,73</b>	<b>198.021.382,08</b>
Da prestação de serviços	259.674.703,73	198.021.382,08
De vendas eventuais	11.568,00	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(13.562.747,53)</b>	<b>(11.350.979,76)</b>
Impostos e contribuições	(13.562.747,53)	(11.350.979,76)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>246.123.524,20</b>	<b>186.670.402,32</b>

#### NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO

	31/dez./2020	31/dez./2019
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>2.828.871,67</b>	<b>5.105.356,30</b>
Rendimentos de aplicação financeira	2.583.848,74	5.002.545,74
Juros recebidos	210.581,43	20.477,29
Descontos obtidos	5.386,33	3.298,65
Variações monetárias	29.055,17	79.034,62
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(5.349.183,47)</b>	<b>(5.669.654,48)</b>
Descontos concedidos	-	(94.536,25)
Despesas bancárias	(16.726,01)	(39.230,65)
Juros e multas pagos ou incorridos	(131.328,58)	(229.597,78)
Juros s/ o capital próprio	(5.200.000,00)	(5.300.000,09)
Variações monetárias	(1.128,88)	(6.289,71)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(2.520.311,80)</b>	<b>(564.298,18)</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021





## NOTA 17 – RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Operações realizadas que não fazem parte da atividade principal:

Descrição das Operações	31/dez./2020	31/dez./2019
Donativos e contribuições	-	(87.043,56)
Multas	-	(35.484,26)
Resultado da venda de bens permanentes	54.179,97	(461,86)
<b>Total</b>	<b>54.179,97</b>	<b>(122.989,68)</b>

## NOTA 18 – CONTINGÊNCIAS

### PASSIVAS

#### A) TRABALHISTAS

De acordo com a assessoria jurídica da Companhia existem inúmeras ações trabalhistas movidas contra ela que, em função do estágio em que se encontram, as estimativas de perda que exigem o reconhecimento das futuras obrigações somam R\$ 2.209.114,93, as quais estão reconhecidas junto as obrigações não circulantes. Ao mesmo tempo existem outras ações que somam R\$ 564.641,90 que as estimativas de perda apuradas dispensam o registro contábil da obrigação.

#### B) CÍVEIS

Encontram-se em andamento ações de natureza indenizatória movidas contra a Companhia onde os riscos de perda somam R\$ 5.126.850,02. Desse montante, foi constituída a provisão para possível perda no valor de R\$ 1.008.097,18, visto que a assessoria jurídica julga o risco de perda para os demais casos como “Possível” ou “Remoto”, ficando assim dispensado o registro contábil do saldo remanescente.

#### C) TRIBUTÁRIAS

Tramitam em desfavor da Companhia notificação fiscal de lançamento de débito e auto de infração movidos pela Previdência Social e Receita Federal do Brasil, respectivamente, cujos montantes das possíveis contingências se aproximam de R\$ 1,4 milhões, sendo que as provisões para perda não foram constituídas, visto que a assessoria jurídica que acompanha o andamento processual julga os riscos de perda dessas ações como “Possível” ou “Remoto”, dispensando assim tal provisão.

### ATIVAS

As contingências ativas nas quais a Companhia é a autora da ação e busca o ressarcimento de direitos somam aproximadamente R\$ 41 milhões, as quais não estão contabilizadas, dada as exigências contábeis não permitirem o registro enquanto não houver sentença final favorável.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

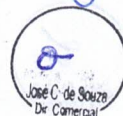
Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



### NOTA 19 – GARANTIAS E ÔNUS REAIS

Foram arrolados como garantia de ação cível movida contra a Companhia os seguintes bens imóveis:

<u>Descrição do Bem</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Valor Contábil</u>
Terreno	4443	11.002,51
Terreno	R-67.341	75.000,00
Terreno	15.353	10.713,06
Terreno	43.378	230,24
Terreno	46.314	16.092,65
Terreno	104.984	118.017,43
Terreno	13.651	50.000,00

### NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

A Companhia mantém seguros contratados sobre veículos de transporte de funcionários, conforme determinação dos órgãos competentes. Da mesma forma, são mantidos seguros para realização de obras em montante considerado suficiente para a realização das mesmas, seguindo-se determinações contratuais.

### NOTA 21 – IMPACTOS RELACIONADOS À PANDEMIA COVID-19

Desde o início de 2020, com a propagação da COVID-19, as atividades econômicas mundiais vêm sendo afetadas, diante disso a Companhia veio tomando medidas importantes a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores, bem como fortalecer o processo de continuidade de suas operações.

Nesse sentido, a Companhia veio atendendo à protocolos de segurança orientados pelas autoridades locais, investindo em ações e materiais, aprimorando ainda mais hábitos individuais e coletivos de higienização bem como de distanciamento social.

O controle financeiro e a inovação constante de suas atividades são posturas que vêm permitindo à Companhia atravessar este cenário com alto grau de segurança, favorecendo a geração de caixa necessária para a manutenção de suas atividades operacionais e o seu crescimento. Como reflexo disso podemos destacar a manutenção dos postos de trabalho e o crescimento obtido.

Não foram constatados durante essa pandemia problemas quanto a recebimentos de crédito, tão pouco foram realizadas renegociações relevantes junto a clientes ou fornecedores, mantidos assim o curso normal das operações.

Considerando os efeitos positivos das medidas tomadas contra a pandemia, a Companhia fomentou crescimento em sua receita líquida e resultado do período.

Considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, a Companhia

16/03/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





analisou os principais riscos e incertezas gerados pela COVID-19 em suas demonstrações financeiras, as quais elencamos a seguir:

- A) Continuidade Operacional: A Companhia não identificou elementos que demonstrem risco de continuidade operacional.
- B) Recebimentos de crédito: Não foram identificadas quaisquer movimentações que indique redução nos fluxos de recebimento de forma substancial, ou a manutenção dos saldos em aberto para renegociações, o que dispensou inclusive a constituição de provisões para possíveis perdas.
- C) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Companhia não identificou indicativos de *impairment* até o término do exercício.
- D) Provisões e Contingências Ativas e Passivas: Não foram reconhecidas quaisquer receitas ou despesas por expectativas futuras cujo reflexo tenha ligação direta com os impactos causados pela pandemia da COVID-19 uma vez que não há qualquer indicativo que justifique tal medida.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Empresa:	Setep Construções S.A
NIRE:	42300035076
CNPJ:	83.665.141/0001-50
Período da Escrituração:	01/01/2020 à 31/12/2020
Município:	Criciúma
Data de arquivamento dos atos constitutivos:	02/06/1970
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2020
Natureza do Livro:	Livro Diário
Número de Ordem:	61
Quantidade total de folhas:	22

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076

Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433904887868344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219474915

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SETEP CONSTRUCOES S/A
PROTOCOLO	219474915 - 15/03/2021
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

#### MATRIZ

NIRE 42300035076  
CNPJ 83.665.141/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021  
SOB N: 20219474915

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29060842987 - ADEMIR LOCKS  
Cpf: 02343331979 - MICHELLA BROGNI MARCELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 16/03/2021  
Arquivamento 20219474915 Protocolo 219474915 de 15/03/2021 NIRE 42300035076  
Nome da empresa SETEP CONSTRUCOES S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 433904887868344  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SETEP CONSTRUCOES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0003507-6	CNPJ 83.665.141/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/1970	Data de Início de Atividade 16/03/1970
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258, MINA DO MATO, CRICIÚMA, SC, 88.810-500			
Objeto Social CONSTRUÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO RUAS, RODOVIAS, FERROVIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; TERRAPLENAGEM EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL E SEUS SERVIÇOS CORRELATOS; OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; REDES ELÉTRICAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E GEORREFERENCIAMENTOS; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO; CESSÃO DE DIREITO DE EXTRAÇÃO DE JAZIDAS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SÓCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, MESMO QUE DE OUTROS SETORES ECONÔMICOS, MEDIANTE RECURSOS PRÓPRIOS OU DE INCENTIVOS FISCAIS.			
Capital Social: R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHOES DE REAIS)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHOES DE REAIS)		Indeterminado	
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo	
ADEMIR LOCKS 290.608.429-87	15/04/2022	DIRETOR PRESIDENTE	
JOSE CARLOS DE SOUZA 376.562.959-68	15/04/2022	DIRETOR COMERCIAL	
ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO 027.446.319-90	15/04/2022	DIRETOR DE OPERAÇÕES	
JOSE ROBERTO DE SOUZA 741.249.199-72	15/04/2022	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/04/2021	Número: 20219166404	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			Status
Evento(s): ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 31/08/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 225270/2021-01 na consulta de processos.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

DATE: \_\_\_\_\_

FROM: \_\_\_\_\_

TO: \_\_\_\_\_

SUBJECT: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Faint handwritten notes and a circular stamp in the bottom left corner.]*

*[Faint handwritten signature or initials in the bottom center.]*



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**


**COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento


**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.4.2.2**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** – Processo Licitatório nº 52/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ nº 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que possui patrimônio líquido de R\$ 167.141.468,22 (Cento e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), que pode ser conferido na análise da conta passivo, inserida no balanço patrimonial, cuja cópia encontra-se anexada ao item 3.2 deste volume de documentação.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.



**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC




**83 665 141/0001-50**

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 253  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

**CRICIÚMA - SC**







EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

### ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{171.609.493,91}{19.037.406,25} = 9,01$$

onde:  
 ILC = Índice de Liquidez Corrente;  
 AC = Ativo Circulante;  
 PC = Passivo Circulante.

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + ANC)}{(PC + PNC)} = \frac{171.609.493,91 + 8.277.908,12}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{179.887.402,03}{32.689.668,93} = 5,50$$


onde:  
 ILG = Índice de Liquidez Geral;  
 AC = Ativo Circulante;  
 ANC = Ativo não circulante;  
 PC = Passivo Circulante;  
 PNC = Passivo não circulante.

#### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{(PC + PNC)}{AT} = \frac{19.037.406,25 + 13.652.262,68}{199.831.137,15} = \frac{32.689.668,93}{199.831.137,15} = 0,16$$

onde:  
 GE = Grau de Endividamento;  
 PC = Passivo Circulante;  
 PNC = Passivo não circulante;  
 AT = Ativo Total.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.

  
 José Carlos de Souza  
 DIRETOR COMERCIAL  
 RG nº 537.723-4 SSP-SC  
 CPF nº 376.562.959-68

  
 Michella Brogni Marcello  
 CONTADORA  
 CRC/SC 024383/O-2  
 CPF 023.433.319-79





#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 CERTIDÃO DE REGISTRO OPERACIONAL E  
PROFISSIONAL JUNTO AO CREA-SC

4.2 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

4.3 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

4.4 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO  
OPERACIONAL E PROFISSIONAL







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** SETEP CONSTRUCOES S.A

**Aprovado em:** 17/08/1971

**CNPJ:** 83.665.141/0001-50

**Registro:** 005297-7

**Endereço:** RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA MATO  
88810-500 CRICIUMA SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 15/10/2013

**Capital social atual:** R\$ 70.000.000,00 - SETENTA MILHOES DE REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, AGRONOMIA, AGRIMENSURA: REALIZACAO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEODESIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, CARTOGRAFIA, AGRONOMIA, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO, AGUA E SANEAMENTO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE MASSAS ASFALTICAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/1986

Registro: SC S1 020993-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503502121

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E CONFORME DECISAO DO CONFEA, -NR.CR-1089/92 DE 16/12/1992, O REFERIDO PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIB:PARA SE RESP.POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERV.DE LOT. E DESM. OU REM.-DE SOLO URBANO. ARTIGO 4 DA RES.359/91 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Nome: VALMIR REUS

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/04/1989

Registro: SC S1 022400-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504538316

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: GERALDO DE LUCCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/08/2011

Registro: SC S1 042965-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501223268

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA -NR.CR-1089/92, O PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Nome: BRUNO STEPHANI

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/03/1999

Registro: SC S1 049340-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500842916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JOSE CARLOS DE SOUZA

**CPF:** 376.562.959-68

**Registro:** SC S1 020993-6

**Registro Nacional:** 2503502121

**Endereço:** RUA LAURO MULLER 700 AP 703 CENTRO

88801-100 CRICIUMA SC

**Aprovado em:** 21/12/1985

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO AGRIMENSOR

**Escola:** ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

**Data:** 21/12/1985

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 09/06/1999

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E CONFORME DECISAO DO CONFEA, -NR.CR-1089/92 DE 16/12/1992, O REFERIDO PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIB:PARA SE RESP.POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERV.DE LOT. E DESM. OU REM.-DE SOLO URBANO. ARTIGO 4 DA RES.359/91 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:17:14** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **0H88-2DCD-9E5E-CH01**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

José C. de Souza  
Dr. Comercial





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** GERALDO DE LUCCA

**Aprovado em:** 06/08/1996

**CPF:** 909.307.039-87

**Registro:** SC S1 042965-2

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2501223268

**Endereço:** RUA JORGE DA CUNHA CARNEIRO SN AP 1008 ED PALAZZO CENTRO

88802-202 CRICIUMA SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

**Data:** 15/09/2006

**Título:** ENGENHEIRO AGRIMENSOR

**Escola:** UNIAO DAS FACULDADES DE CRICIUMA

**Data:** 16/08/1996

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA -NR.CR-1089/92, O PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA:"SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:19:53** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **4H71-5BB7-16HF-B1A6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)









**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** BETINA STEPHANI

**CPF:** 006.920.759-33

**Registro:** SC S1 070622-5

**Registro Nacional:** 2500839265

**Endereço:** ESTRADA GRP 396 1205 Campo Duna

88495-000 GAROPABA SC

**Aprovado em:** 20/10/2004

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 25/09/2004

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:23:55** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **7H04-560B-50H8-12A6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

B

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

José C. de Souza  
Dir. Comercial



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MATEUS LOCKS

**CPF:** 008.350.889-95

**Registro:** SC S1 111468-9

**Registro Nacional:** 2510332317

**Endereço:** RUA THOME DE SOUZA 200 APTO 206 MICHEL

88803-140 CRICIUMA SC

**Aprovado em:** 26/12/2011

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO MECANICO

**Escola:** FACULDADE SATC

**Data:** 23/12/2011

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:26:04** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4 92-4640-7054-BH0H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCELO OLIVEIRA BARCARO

**Aprovado em:** 05/09/2012

**CPF:** 056.353.516-46

**Registro:** 83257D

**Expedido pelo CREA-MG**

**Visada sob o número:** S3 116252-9 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 1402645295

**Endereço:** RUA VEREADOR RAMON FILOMENO 357 APTO 702 Torre I ITACORUBI  
88034-495 FLORIANOPOLIS SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

**Data:** 14/02/2004

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:26:46** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **EHBF-2DFF-4EH2-7315**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*(Handwritten signatures and stamps)*

Handwritten signatures in blue ink: a large stylized signature, a signature starting with 'R', a signature starting with 'D', and a signature starting with 'W'.

Stamp: A circular stamp with the text "José C. de Souza" and "Dr. Comercial" below it.

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ 83.665.141/0001-50  
 ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO NUMERO 258  
 BAIRRO MINA DO MATO CIDADE CRICIÚMA  
 CEP 88810500 ESTADO SC  
 EMISSAO 28/05/2021 16:29:23



NOME FUNCIONARIO BRUNO STEPHANI  
 MATRICULA 1839

FILIAÇÃO PAI ANTONIO CARLOS STEPHANI  
 MAE LUIZA HELENA M. STEPHANI

CERT.RESERVISTA	CATEGORIA	REG. PROFISS.	493400
TIT.ELEITOR	ZONA	SECAO	
CPF 01677082950	PIS/PASEP 12898402720	CADAST.	17/03/1999
CART.HABILITACAO 01011330733	CATEGORIA B		
IDENTIDADE 3.452.908	ÓRGÃO EMISSOR SESP SC	EMIÇÃO	18/08/2009

ADMISSAO 01/03/99 OPCAO FGTS 01/03/1999 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00  
 CARGO ENGENHEIRO CIVIL SECAO SALARIO 800,00 ADICIONAIS

DT. NASCIMENTO 03/12/76 ESTADO CIVIL C Casado SEXO Masculino GRAU INSTRUCAO 9 Educação superior completo  
 NACIONALIDADE 10 Brasileiro NATURALIDADE CRICIUMA ESTADO NATAL SC

## QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA	CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO	Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0	VALID. CART.IDENTIDADE	
Nu.FILHOS 0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	RAFAELA MICHELIN LOCATELLI STEPHANI	20/04/1983	C	Conjuge
	CARMELA LOCATELLI STEPHANI	16/04/2012	S	Filho(a) Valido
	OLIVIA LOCATELLI STEPHANI	03/12/2013	S	Filho(a) Valido
	ENZO LOCATELLI STEPHANI	09/02/2004	S	Filho(a) Valido

ENDERECO	RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
	RUA DEJALMA OSCAR HACK	63	FLOR DA SERRA	JOACABA

DADOS BANCÁRIOS	BANCO	AGENCIA	CONTA	TIPO CONTA
	001 -	0137- 6	29.083-1	CC

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/03/1999	29/02/2000
	01/03/2000	28/02/2001
	01/03/2001	28/02/2002
	01/03/2002	28/02/2003
	01/03/2003	29/02/2004
	01/03/2004	28/02/2005
	01/03/2005	28/02/2006
	01/03/2006	28/02/2007
	01/03/2007	29/02/2008
	01/03/2007	29/02/2008
	01/03/2008	28/02/2009
	01/03/2008	28/02/2009
	01/03/2009	28/02/2010
	01/03/2010	28/02/2011
	01/03/2010	28/02/2011
	01/03/2011	29/02/2012
	01/03/2011	29/02/2012

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text "José C. de Souza Dir. Comercial".



**EMPRESA** SETEP CONSTRUÇOES S.A  
**ENDEREÇO** RUA FRANCISCO MARTINHAGO  
**BAIRRO** MINA DO MATO  
**CEP** 88810500  
**EMISSAO** 28/05/2021 16:29:26

**CNPJ** 83.665.141/0001-50

**NUMERO** 258  
**CIDADE** CRICIÚMA  
**ESTADO** SC



FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/03/2012 28/02/2013	23/12/2013 21/01/2014
	01/03/2013 28/02/2014	22/12/2014 20/01/2015
	01/03/2014 28/02/2015	24/12/2015 22/01/2016
	01/03/2015 28/02/2016	23/12/2016 21/01/2017
	29/02/2016 27/02/2017	21/12/2017 05/01/2018
	29/02/2016 27/02/2017	25/04/2018 08/05/2018
	28/02/2017 27/02/2018	20/12/2018 18/01/2019
	28/02/2018 27/02/2019	05/12/2019 03/01/2020
	28/02/2019 27/02/2020	19/03/2020 31/03/2020
	28/02/2019 27/02/2020	23/12/2020 08/01/2021
	28/02/2020 27/02/2021	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/04/2000	1.434,50	Reajuste Salarial
	01/04/2001	1.710,00	Reajuste Salarial
	01/05/2002	1.900,00	Reajuste Salarial
	01/05/2003	2.040,00	Reajuste Salarial
	01/09/2004	2.245,48	Dissidio coletivo
	01/05/2005	2.700,00	Dissidio coletivo
	01/04/2006	2.975,00	Reajuste Salarial
	01/04/2007	3.230,00	Reajuste Salarial
	01/03/2008	3.527,50	Reajuste Salarial
	01/02/2009	3.952,50	Reajuste Salarial
	01/01/2010	4.335,00	Reajuste Salarial
	01/12/2010	4.590,00	Dissidio coletivo
	01/02/2011	4.632,50	Dissidio coletivo
	01/02/2011	4.633,00	Dissidio coletivo
	01/01/2012	5.287,00	Reajuste Salarial
	01/01/2013	5.763,00	Reajuste Salarial
	01/01/2014	6.154,00	Reajuste Salarial
	01/01/2015	6.698,00	Reajuste Salarial
	01/01/2016	7.480,00	Reajuste Salarial
	01/01/2017	7.964,50	Reajuste Salarial
	01/01/2018	8.109,00	Reajuste Salarial
	01/01/2019	8.483,00	Reajuste Salarial
	01/01/2020	8.831,50	Reajuste Salarial
	01/02/2020	8.882,50	Reajuste Salarial
	01/01/2021	9.350,00	Reajuste Salarial

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR
	2008	117,58
	2010	144,50
	2011	154,43
	2014	205,13
	2015	223,27
	2016	249,33
	2017	265,48

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/03/1999	OBRAS
	01/04/2007	ADMINISTRATIVO
	01/05/2009	OBRAS

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	01/07/2003	Extinto - 07:00 - 12:00 - 13:00 - 16:00 (Sáb.: 07:00 - 11:00)
	01/09/2013	07:00 às 12:00 das 13:10 às 16:10 - Sábado 07:00 às 11:00

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

**EMPRESA** SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
**ENDERECO** RUA FRANCISCO MARTINHAGO  
**BAIRRO** MINA DO MATO  
**CEP** 88810500  
**EMISSAO** 28/05/2021 16:29:27

**NUMERO** 258  
**CIDADE** CRICIÚMA  
**ESTADO** SC

**CNPJ** 83.665.141/0001-50



**DATA DEMISSAO**  
**COD.AFASTAMENTO**

**ASSINATURA DO EMPREGADOR**  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

**ASSINATURA DO FUNCIONARIO**

Silvia Buzzanello Marcelino  
 Enc. Depto. Pessoal  
 CPF 813.834.289-72

José C. de Souza  
 Dr. Comercial

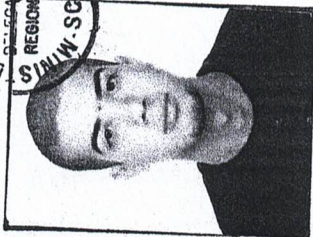
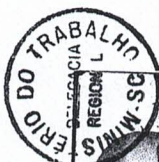




MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 71754 Série 00027-SC

ASSINATURA DO PORTADOR

12 CONTRATO DE TRABALHO Nº 05 083 141/0001-507

Empregador ..... **SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CGC/MF ..... **AV. GETULIO VARGAS, 372 - SALAS 24 E 24**

Rua ..... **CENTRO - CEP 88904-500**

Município ..... **CRICIOMA - SC**

Esp. do estabelecimento .....

Cargo ..... **Engenheiro Civil**

CBO n° ..... **02110**

Data admissão ..... **01 de Março de 1999**

Registro n° ..... **1839**

Remuneração especificada ..... **R\$ 800,00**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD N° .....

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Bruno Stephani

Loc. Nasc. Craciúma - SC Data 03.12.76

Filiação Antônio Carlos Stephani

Doc. n° RG 3452.908

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n° .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 06.08.98



Miriam Schoröder - Mat. 296248

SUBDELEGADA DELEGACIA REGIONAL SUL DE MATOSSULENSES

CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

28 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2014 Para R\$ 6.154,00

Na função de a mesma

CBO ..... por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2015 Para R\$ 6.698,00

Na função de a mesma

CBO ..... por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador

Silvia Buzanello Marcelino

Enc. Depto. Pessoal

Aumentado em 01/01/2015 Para R\$ 8.483,00

Na função de a mesma

CBO ..... por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

2º. TABELIONATO

OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

83 665 141/0001-50

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500


CRICIÚMA - SC

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Em atendimento item 6.5.2.2, do edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** - Processo Licitatório nº 52/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ nº 83.665.141/0001-50, informa que:

Caso adjudicatários do presente certame, indicamos como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Bruno Stephani, CREA/SC nº 49.340-0, inscrito no CPF sob nº 016.770.829-50, domiciliado à Rua Dejalma Oscar Hack, nº 63, Joaçaba, Santa Catarina.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.

  
**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

*Bruno Stephani - Engº Civil*  
Responsável Técnico - CREA 49.340-0



OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA

CONCORRÊNCIA  
Nº 02/2021

RAZÃO SOCIAL: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. – CRICIÚMA, SC

### CURRICULUM VITAE (Engenheiro civil)

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE (x)  
EVENTUAL ( )

NATURALIDADE:

Criciúma, SC

NACIONALIDADE:

Brasileira

POSIÇÃO NA EMPRESA:  
Engenheiro Civil

INSTRUÇÃO:

Formado em engenharia civil pela Universidade Regional de Blumenau, em 20 de fevereiro de 1999. Registrado no CREA/SC sob o nº 49.340-0.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

**De Abr a Ago/92**

Trabalhou na firma SETEP CONSTRUÇÕES S.A., na função de auxiliar administrativo, lotado na Tesouraria, tendo sido, no período, o responsável pelos serviços bancários externos.

**De Jan a Set/93**

Trabalhou na empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., na função de auxiliar técnico, lotado no Setor Técnico, tendo participado na execução de cálculos topográficos e geodésicos no sistema digital, desenvolvidos para projetos de assentamento e regularização fundiária, e para obras de construção rodoviária.

**De Dez/96 a Jan/97**

Estagiou na empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., no Departamento de Construção Rodoviária, sob a supervisão do Engº Civil Arleu Pacheco, tendo acompanhado os serviços de restauração do pavimento das Rodovias SC-445, trecho Criciúma-Morro da Fumaça e SC-439, trecho Braço do Norte-Grão Pará, bem como, acompanhou serviços de detonação e cubagem de material pétreo na Unidade de

Folha:

1

**CURRICULUM VITAE**

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE

(x)

EVENTUAL

()

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Britagem de Rio Maior.

**De Dez/97 a Jan/98**

Estagiou na empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., no Departamento de Construção Rodoviária, junto com o Eng<sup>o</sup> Civil Antonio Carlos dos Santos, tendo acompanhado os serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica executados na Rodovia SC-446, trecho Orleans - São Ludgero, e participado em processos de licitação junto ao DAER/RS.

**De Ago/98 a Jan/99**

Trabalhou na empresa SULBRASIL Construtora e Incorporadora Ltda., na cidade de Blumenau-SC, cumprindo estágio curricular obrigatório, lotado na obra de construção do Parque Aquático da Associação Desportiva Hering, tendo participado diretamente no gerenciamento e controle de materiais e mão-de-obra, e definições técnicas dos seguintes serviços:

- infra e supra estruturas;
- alvenaria (aparente e convencional)
- cobertura de treliça (pontaleamento, sarrafeamento e telhas cerâmicas)
- chapisco e reboco
- revestimento cerâmico (pisos e azulejos)
- pintura e impermeabilização de tijolos e concreto aparente
- instalações elétricas e hidrossanitárias
- sistema de drenagem de águas pluviais
- pavimentação com lajotas de concreto, sextavadas
- muros de contenção e pisos de concreto
- processo construtivos especiais (piscina infantil e semi-olímpica).

**Desde Mar/98**

Trabalha na empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., na função de engenheiro de obras civis e rodoviárias, tendo participado como responsável técnico e/ou engenheiro preposto na execução das seguintes obras:

\* Rodovia BR-153/SC, trecho Div. PR/SC - Div. SC/RS, sub-trecho km 0 ao km 119,8 – DNER  
Serviços de restauração do pavimento – Extensão: 119,8 km – Período: Jul/98 a Nov/00

Folha:

2



## CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE (x)

EVENTUAL ( )

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Desmatamento e limpeza do terreno .....22.556,00 m<sup>2</sup>
- Esc., carga e transporte mat. 1ª categoria .....29.733,50 m<sup>3</sup>
- Compactação de aterros – 95 a 100% PN .....24.718,75 m<sup>3</sup>
- Fresagem à frio da camada asfáltica.....27.049,46 m<sup>2</sup>
- Regularização e compactação do sub-leito ..... 7.449,00 m<sup>2</sup>
- Sub-base com base de brita graduada e material fresado ..... 8.042,07 m<sup>3</sup>
- Pintura de ligação .....2.040.639,50 m<sup>2</sup>
- Imprimação .....61.472,90 m<sup>2</sup>
- Camada de concreto asfáltico usinado à quente .....153.321,57 ton
- Camada de pré-misturado à quente .....25.821,38 ton
- Micro-revestimento asfáltico à frio .....147.600,00 m<sup>2</sup>
- Dreno longitudinal profundo tipo DPS-08 .....1.200,00 ml
- Dreno sub-superficial tipo DSS-04 .....400,00 ml
- Sarjeta triangular de concreto .....1.200,00 ml
- Descida d'água tipo rápido .....100,00 ml
- Dissipador de energia .....20,00 un
- Corpo de BSTC – D=0,80 e 1,00m .....64,00 ml
- Corpo de BDTC – D=1,20m .....32,00 ml

- \* Ruas João Oliveira Rodrigues e outras – Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo  
 Serviços de capeamento asfáltico com CAUQ – Área: 14.994,00 m<sup>2</sup> - Período: Mai/99 a Jul/99
- \* Rodovia BR-153/PR, trecho Div. SP/PR - Div. PR/SC, sub-trecho Entr. BR-476(B) - Div. PR/SC – DNER  
 Serviços de conservação e recuperação do pavimento – Extensão 74,9 km – Período: Ago e Set/99
- \* Ruas Otávio Bússolo e Outras – Prefeitura Municipal de Orleans  
 Serviços de pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 13.905,00 m<sup>2</sup> - Período: Jun a Dez/99
- \* Rodovia BR-153/PR, trecho Div. SP/PR - Div. PR/SC, sub-trecho Entr. BR-476(B) - Div. PR/SC – DNER  
 Serviços de manutenção rodoviária – Extensão: 74,90 km – Período: Dez/99 a Jan/00
- \* Ruas Miguel Couto e Professor Maya – Prefeitura Municipal de Orleans  
 Serviços de pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 6.683,90 m<sup>2</sup> - Período: Abr/00 a Jun/00
- \* Ruas Nilo Peçanha, José Bonifácio e Santa Catarina – Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste  
 Serviços de pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 8.570,00 m<sup>2</sup> - Período: Abr/00 a Ago/00
- \* Ruas 7 de Setembro e Outras – Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes  
 Serviços de pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 30.020,00 m<sup>2</sup> - Período: Mai e Jun/00

Folha:

3



## CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE (x)

EVENTUAL ( )

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

\* Ruas Santa Laura e Outras – Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

 Serviços de pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 29.337,58 m<sup>2</sup> - Período: Jun a Ago/00

\* Av. Vidal Ramos, Av. Rui Barbosa e Av. Florianópolis – Prefeitura Municipal de Curitiba

 Serviços de pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 29.451,50 m<sup>2</sup> - Período: Ago a Nov/00

\* AV. Sagrado Coração de Maria e Rua Cel. Lucidório – Prefeitura Municipal de Campos Novos

 Serviços de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica com CAUQ – Área: 15.014,85 m<sup>2</sup> - Extensão: 2.156 m – Período: Set e Out/00

\* Rodovia SC-439, trecho Urupema-Painel – DER/SC

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares. Extensão: 27,25 km. Período: Out/99 a Nov/00.

- Desmatamento e limpeza .....	46.596,00 m <sup>2</sup>
- Esc., carga e descarga de material de 1ª categoria .....	314.884,35 m <sup>3</sup>
- Esc., carga e descarga de material de 3ª categoria .....	27.218,05 m <sup>3</sup>
- Compactação de aterros (95% e 100% PN) .....	86.765,01 m <sup>3</sup>
- Remoção de solos motes .....	14.999,80 m <sup>3</sup>
- Camada drenante com pedra pulmão e brita .....	14.342,51 m <sup>3</sup>
- Regularização e compactação de sub-leito .....	113.345,76 m <sup>2</sup>
- Camada de macadame seco e brita corrida (sub-base) .....	32.785,56 m <sup>3</sup>
- Base de brita graduada .....	27.699,47 m <sup>3</sup>
- Imprimação .....	233.795,94 m <sup>2</sup>
- Pintura de ligação .....	239.585,60 m <sup>3</sup>
- Camada de concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ .....	21.322,01 ton
- Sarjetas de concreto .....	8.895,30 m
- Meio-fio de concreto simples .....	499,00 m
- Dreno profundo tipo I e IX .....	6.494,10 m
- Dreno 0,50x0,80m, com brita .....	5.595,70 m
- Corpo de BSTC, diâmetros 0,40, 0,60, 0,80, 1,00 e 1,20m .....	334,00 m
- Corpo de BDTC, diâmetro 1,20m .....	3,00 m
- Corpo de BTTC, diâmetro 1,00m .....	16,00 m
- Caixa coletora de talvegue .....	8,00 m
- Cerca com moirões triangulares de concreto e quatro fios de arame .....	2.780,90 m
- Sinalização horizontal – pintura de faixas, setas e dizeres .....	13.955,00 m
- Sinalização vertical – placas .....	125,00 um
- Pórticos de sinalização .....	2,00 um
- Defesa singela, semi-maleável .....	60,00 m

Folha:

4



**CURRICULUM VITAE**

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE (x)

EVENTUAL ( )

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Conjunto de iluminação de trevo .....3,00 um

\* Rodovia SC-439, trecho Urupema-Painel (Estabilização) – DER/SC

Serviços de terraplenagem e pavimentação complementar, drenagem e serviços complementares. Extensão: 27,25 km. Período: Set/00 a Nov/00.

- Desmatamento e limpeza do terreno .....7.345,00 m<sup>2</sup>
- Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria .....34.778,00 m<sup>3</sup>
- Escavação, carga e descarga de material de 3ª categoria .....1.567,00 m<sup>3</sup>
- Regularização e compactação do sub-leito .....4.059,00 m<sup>3</sup>
- Camada de macadame seco – sub-base .....527,00 m<sup>3</sup>
- Base de brita graduada .....337,00 m<sup>3</sup>
- Imprimação .....3.321,00 m<sup>2</sup>
- Pintura de ligação .....1.476,00 m<sup>2</sup>
- Camada de concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ .....308,00 ton
- Valetas de proteção .....48,00 m<sup>3</sup>
- Sarjeta triangular de concreto, tipo I e II .....16.793,00 m
- Sarjeta de terracimento .....428,00 m
- Dreno profundo, tipo I e IX .....210,00 m
- Tachinhas mono-refletivas e bi-refletivas .....207,00 um

\* Rodovia SCT-283, Contorno Rodoviário de Concórdia – Prefeitura Municipal de Concórdia

Execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes correntes e serviços complementares – Extensão: 9,437 Km – Período: Ago/98 a Mai/01

\* Rodovia RCT-283, Contorno de Concórdia – Interseção Est. 320+10m – DER/SC – Florianópolis

Execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes correntes e serviços complementares – Extensão: 1,0 KM – Período: Jan/01 a Ago/01

\* Rua José Berta – Prefeitura Municipal de Concórdia

Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial – Extensão: 990 m<sup>2</sup> - Período: Jul/02 a Jul/02

\* Ruas Vitorio Aléssio, Orlando F. Koller, Olavo Bilac, Itaipu, Alto Feliz, Sarandi e Rua Irma de Nês – Prefeitura de Faxinal dos Guedes

Execução de pavimentação asfáltica – Extensão: 11.560,70 m<sup>2</sup> - Período: Jun/02 a Set/02

\* Rodovia SC-465, trecho Lindóia do Sul – SC-283 – DER/SC

Execução de serviços de reabilitação e restauração de pavimentos e obras de arte especiais

Folha:

5

**CURRICULUM VITAE**

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE

 (x)

EVENTUAL

 ( )

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- \* Rodovia SC-283, trecho BR-153 – Concórdia – SC-465 – DER/SC  
Execução de serviços de reabilitação e restauração de pavimentos e obras de arte especiais
- \* Ruas Emílio D’Agnoluzzo e Outras – Prefeitura Municipal de Capinzal  
Execução de serviços de pavimentação asfáltica.
- \* Diversas ruas do município de Ponte Serrada - Prefeitura Municipal de Ponte Serrada  
Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre calçamento de pedras regulares;
- \* Rua Johann Anrain - Prefeitura Municipal de Treze Tílias  
Execução de Pavimentação Asfáltica com fornecimento de materiais;
- \* Rua Nossa Senhora de Lourdes - Prefeitura Municipal de Concórdia  
Execução de Pavimentação Asfáltica;
- \* Acesso à Área Industrial de Concórdia – Prefeitura Municipal de Concórdia  
Execução de Pavimentação Asfáltica
- \* Rua Leônidas Fávero – Prefeitura Municipal de Concórdia  
Execução de Pavimentação Asfáltica
- \* Acesso da BR-470 a Brunópolis e Trecho de acesso a BR-470 a Marombas – Prefeitura Municipal de Brunópolis  
Execução de Pavimentação Asfáltica
- \* Acesso ao Distrito de Nova Petrópolis – Prefeitura Municipal de Joaçaba  
Execução de Pavimentação Asfáltica
- \* Rua Vittorio Emanuele – Prefeitura Municipal de Concórdia  
Execução de Pavimentação Asfáltica
- \* Rodovia BR-282, BR-153 (Joaçaba) - DNIT/SC  
Execução de serviços de conservação rotineira
- \* Rua Gasparino Kowacic – Prefeitura Municipal de Concórdia  
Pavimentação asfáltica
- \* Travessa Hermes – Lote 04 e Loteamento Rosseto – Lote 08 - Prefeitura Municipal de Concórdia

Folha:

6



**CURRICULUM VITAE**

NOME COMPLETO:

**BRUNO STEPHANI**

DATA NASCIMENTO:

03 de dezembro de 1976

PERMANENTE

(x)

EVENTUAL

( )

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Pavimentação asfáltica

\* Rodovia SC- 465 – Acesso a Passos Maia

Pavimentação asfáltica

\* Acesso a Indl e a Balança Celulose Irani – Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Pavimentação asfáltica

\* Rua Frei Silvano de Outras - Prefeitura Municipal de Água Doce

\* Rua Ari Mayer - Prefeitura Municipal de Concórdia

\* Rua Giuseppe Sette - Prefeitura Municipal de Concórdia

\* Ruas Comandante Caleffi e outras - Prefeitura Municipal de Concórdia

\* Rua Luiz Sândi - Prefeitura Municipal de Concórdia

\* Ruas das Andorinhas - Prefeitura Municipal de Concórdia

\* Conservação Rodoviária da Malha Pavimentada e não Pavimentada das Gerências Regionais do Lote 1 - DEINFRA

\* Rodovia – 465 BR-282 a Passos Maia - Secretaria de Desenvolvimento Regional de Xanxerê

\* Avenida Beira Rio - Prefeitura Municipal de Heval D' oeste

\* Estrada Iomerê / Bom Sucesso - Prefeitura Municipal de Iomerê

\* Rodovia Adolfo Konder - Prefeitura Municipal de Itá

\* Rua Marechal Floriano - Prefeitura Municipal de Água Doce

\* Ruas Sete de Setembro e Tamandaré - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

\* Avenida XV de Novembro e Rua José de Alencar - Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

\* Lote 01 – Laurentino Aquiles Fiorin, Lote 02 – Rua 31 de Março - Prefeitura Municipal de Herval D' oeste

Folha:

7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020118881**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO STEPHANI**  
Registro.....: SC S1 049340-0  
C.P.F.....: 016.770.829-50  
Data Nasc.....: 03/12/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 20/02/1999 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

•ART 7391930-0

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Contratante...: DEPTONAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Proprietário..: DEPTONAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE  
Endereço Obra: RODOVIA BR282 LAGES SC  
Bairro.....: CENTRO  
88500 - LAGES - SC  
Registrada em: 01/06/2020 Baixada em.. 22/06/2020  
Período (Previsto) - Início: 21/12/2010 Término.....: 20/11/2014  
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 7391429-0  
Profissional: 059350-0 ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5095755-6  
Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

EXECUCAO

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ... 489.252,94 METRO(S) CUBICO(S)

**ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO**

Dimensão do Trabalho ... 93.782,12 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ... 341.989,34 METRO(S) CUBICO(S)

**ATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 33.158,85 METRO(S) CUBICO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 34.995,22 METRO(S) CUBICO(S)

**IMPRIMACAO**

Dimensão do Trabalho ... 139.099,70 METRO(S) QUADRADO(S)

**PINTURA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ... 459.421,78 METRO(S) QUADRADO(S)

**FRESAGEM**

Dimensão do Trabalho ... 3.059,48 METRO(S) CUBICO(S)

**PAVIMENTACAO ASFALTICA**

Dimensão do Trabalho ... 49.802,29 TONELADA(S)

REMOCAO

**PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS**

Dimensão do Trabalho ... 4.784,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118881 emitida em 26/06/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creatvalcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creatvalcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045163 CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 1 de 26







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020118881**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

RODOVIA BR 282 SC NA TRAVESSIA URBANA DE LAGES SC TRECHO DE  
FLORIANOPOLIS A FRONTEIRA BRASIL ARGENTINA PONTE SOBRE O RIO PEPERIGUACU SUBTRECHO  
DO ENTRONCAMENTO COM A SC 411 CONTRATO NO 897 2010

•ART 7392043-8

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A

Contratante...: DEPTONAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Proprietário.: DEPTONAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

Endereço Obra: RODOVIA BR282 LAGES SC

Bairro.....: CENTRO

88500 - LAGES

- SC

Registrada em: 01/06/2020

Baixada em.. 26/06/2020

Período (Previsto) - Início: 21/12/2010 Término.....: 20/11/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 7391429-0

Profissional: 059350-0 ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7391930-0

Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

EXECUCAO

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 389.746,51 KG/CM2

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 630,11 METRO (S) QUADRADO (S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 13.160,71 METRO (S) QUADRADO (S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 9.420,00 UNIDADE (S)

MURO

Dimensão do Trabalho ... 1.402,69 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO

BARREIRA EM RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 1.740,00 METRO (S)

EXECUCAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 21.429,96 METRO (S) QUADRADO (S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 5.174,00 METRO (S)

BLOCO DE ANCORAGEM

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO (S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 6.474,00 METRO (S)

TERRA ARMADA

Dimensão do Trabalho ... 5.235,23 METRO (S) QUADRADO (S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 8.119,90 METRO (S) QUADRADO (S)

RODOVIA BR 282 SC NA TRAVESSIA URBANA DE LAGES SC TRECHO DE  
FLORIANOPOLIS A FRONTEIRA BRASIL ARGENTINA PONTE SOBRE O RIO PEPERIGUACU SUBTRECHO  
DO ENTRONCAMENTO COM A SC 411 CONTRATO NO 897 2010

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php),  
informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045163  
CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 3 de 26



Certidão de Acervo Técnico nº 252020118881 emitida em 26/06/2020

Jose C. de Souza  
Dir. Comercial



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020118881**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118881  
26/06/2020, 16:12:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045163  
CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 5 de 26



Certidão de Acervo Técnico nº 252020118881 emitida em 26/06/2020

*[Handwritten signatures and stamps]*







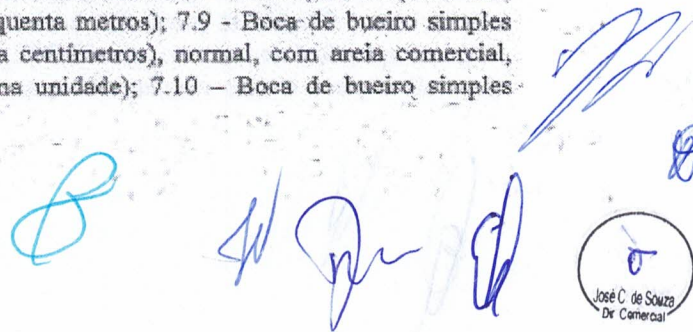


Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_aereo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_aereo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045163 CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 9 de 26



4.4 Imprimação – 46.014,202 m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil e quatorze vírgula duzentos e dois metros quadrados); 4.5 – Pintura de ligação – 131.627,550 m<sup>2</sup> (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete vírgula quinhentos e cinquenta metros quadrados); 4.6 – Fresagem contínua do revestimento betuminoso – 999,996 m<sup>3</sup> (novecentos e noventa e nove vírgula novecentos e noventa e seis metros cúbicos); 4.7 - Concreto betuminoso usinado a quente com borracha para capa de rolamento, com areia comercial e brita comercial – 21.831,320 t. (vinte e uma mil, oitocentas e trinta e uma vírgula trezentas e vinte toneladas); 4.8 – Remoção mecanizada de revestimento – 1.276,145 m<sup>3</sup> (um mil, duzentos e setenta e seis vírgula cento e quarenta e cinco metros cúbicos); **5.0 - PAVIMENTAÇÃO - MARGINAL LESTE** – 5.1 – Regularização do subleito – 48.032,212 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e trinta e dois vírgula duzentos e doze metros quadrados); 5.2 – Sub-base de macadame seco – 1.441,061 m<sup>3</sup> (um mil, quatrocentos e quarenta e um vírgula sessenta e um metros cúbicos); 5.3 - Base de brita graduada, com brita comercial – 8.709,828 m<sup>3</sup> (oito mil, setecentos e nove vírgula oitocentos e vinte e oito metros cúbicos); 5.4 – Imprimação – 44.205,546 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco vírgula quinhentos e quarenta e seis metros quadrados); 5.5 – Pintura de ligação – 87.393,256 m<sup>2</sup> (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três vírgula duzentos e cinquenta e seis metros quadrados); 5.6 - Remoção mecanizada de camada granular do pavimento – 789,578 m<sup>3</sup> (setecentos e oitenta e nove vírgula quinhentos e setenta e oito metros cúbicos); 5.7 – Arrancamento e remoção de paralelepípedos – 1.868,000 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados); 5.8 – Concreto betuminoso usinado a quente com borracha para capa de rolamento, com areia comercial e brita comercial – 12.195,317 t. (doze mil, cento e noventa e cinco vírgula trezentas e dezessete toneladas); 5.9 - Remoção mecanizada de revestimento – 318,505 m<sup>3</sup> (trezentos e dezoito vírgula quinhentos e cinco metros cúbicos); **6 - PAVIMENTAÇÃO MARGINAL OESTE** - 6.1 - Regularização do subleito – 50.705,779 m<sup>2</sup> (cinquenta mil, setecentos e cinco vírgula setecentos e setenta e nove metros quadrados); 6.2 – Sub-base de macadame seco – 1.348,193 m<sup>3</sup> (um mil, trezentos e quarenta e oito vírgula cento e noventa e três metros cúbicos); 6.3 - Base de brita graduada BC (brita comercial) – 7.797,733 m<sup>3</sup> (sete mil, setecentos e noventa e sete vírgula setecentos e trinta e três metros cúbicos); 6.4 - Imprimação – 44.412,415 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze vírgula quatrocentos e quinze metros quadrados); 6.5 – Pintura de ligação – 105.519,130 m<sup>2</sup> (cento e cinco mil, quinhentos e dezenove vírgula cento e trinta metros quadrados); 6.6 – Remoção mecanizada camada granular do pavimento – 429,954 m<sup>3</sup> (quatrocentos e vinte nove vírgula novecentos e cinquenta e quatro metros cúbicos); 6.7 - Concreto betuminoso usinado a quente para capa de rolamento, com areia comercial e brita comercial – 11.067,505 t. (onze mil e sessenta e sete vírgula quinhentas e cinco toneladas); 6.8 – Remoção mecanizada de revestimento – 167,040 m<sup>3</sup> (cento e sessenta e sete vírgula quarenta metros cúbicos); **7 - DRENAGEM E OAC - DRENAGEM** – 7.1 – Sarjeta de canteiro central de concreto, tipo SCC 02, com areia comercial e brita comercial – 3.829,900 m (três mil, oitocentos e vinte e nove vírgula novecentos metros); 7.2 - Caixa de ligação e passagem tipo CLP 05, com areia comercial e brita comercial – 2,000 un (duas unidades); 7.3 – Sarjeta de canteiro central em concreto, tipo SCC 01, com areia comercial e brita comercial – 193,000 m (cento e noventa e três metros); 7.4 - Caixa de ligação e passagem tipo CLP 08, com areia comercial e brita comercial – 5,000 un (cinco unidades); 7.5 – Caixa de ligação e passagem tipo CLP 09, com areia comercial e brita comercial – 4,000 un (quatro unidades); 7.6 - Caixa de ligação e passagem tipo CLP 14, com areia comercial e brita comercial – 1,000 un (uma unidade); 7.7 - Sarjeta de canteiro central de concreto, tipo SCC 04, com areia comercial e brita comercial – 1.225,000 m (um mil, duzentos e vinte e cinco metros); 7.8 - Meio-fio de concreto tipo MFC-05, com areia comercial e brita comercial – 12.921,950 m (doze mil, novecentos e vinte e um vírgula novecentos e cinquenta metros); 7.9 - Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro 0,80 m (oitenta centímetros), normal, com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 1,000 un (uma unidade); 7.10 – Boca de bueiro simples







145,000 m (cento e quarenta e cinco metros); 7.44 – Arrançamento e remoção de meio fio – 127,155 m<sup>3</sup> (cento e vinte e sete vírgula cento e cinquenta e cinco metros cúbicos); 7.45 – Lastro de brita com brita comercial – 955,873 m<sup>3</sup> (novecentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e setenta e três metros cúbicos); 7.46 – Enrocamento de pedra jogada – 671,000 m<sup>3</sup> (seiscentos e setenta e um metros cúbicos); 7.47 – Transposição de segmentos de sarjetas, tipo TSS 01, com areia comercial e brita comercial – 21,000 m (vinte e um metros); 7.48 – Escavação mecanizada de vala em material de 1ª (primeira) categoria – 11.232,996 m<sup>3</sup> (onze mil, duzentos e trinta e dois vírgula novecentos e noventa e seis metros cúbicos); 7.49 – Boca de bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 0,40 m (quarenta centímetros), normal, com areia comercial e brita comercial - 2,000 un (duas unidades); 7.50 - Caixa de ligação e passagem, tipo CLP-01, com areia comercial e brita comercial – 3,000 un (três unidades); 7.51 – Caixa de ligação e passagem, tipo CLP-02 com areia comercial e brita comercial – 53,000 un (cinquenta e três unidades); 7.52 – Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal, tipo VPA 02 – 298,000 m (duzentos e noventa e oito metros); 8 – **OBRAS DE ARTE CORRENTES** – 8.1 – Boca de bueiro simples celular de concreto com dimensões de 2,00 m (dois metros) por 2,00 m (dois metros), com esconsidade de 30° (trinta graus), com areia comercial e brita comercial – 2,000 un (duas unidades); 8.2 – Boca de bueiro duplo tubular de concreto com diâmetro de 1,00 m (um metro), com esconsidade de 30° (trinta graus), com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 3,000 un (três unidades); 8.3 – Boca de bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros), normal, com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 2,000 un (duas unidades); 8.4 – Corpo de bueiro simples celular de concreto com dimensões de 2,00 m (dois metros) por 2,00 m (dois metros), com altura de até 1,00 m (um metro), com areia comercial e brita comercial – 51,000 m (cinquenta e um metros); 8.5 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros), com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 130,000 m (cento e trinta metros); 8.6 – Demolição de dispositivos de concreto simples – 54,240 m<sup>3</sup> (cinquenta e quatro vírgula duzentos e quarenta metros cúbicos); 8.7 - Demolição de dispositivos de concreto armado – 84,572 m<sup>3</sup> (oitenta e quatro vírgula quinhentos e setenta e dois metros cúbicos); 8.8 - Boca de bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 1,00 m (um metro), com esconsidade de 45° (quarenta e cinco graus), com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 2,000 un (duas unidades); 8.9 – Boca de bueiro duplo tubular de concreto com diâmetro de 1,00 m (um metro), com esconsidade de 45° (quarenta e cinco graus), com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 1,000 un (uma unidade); 8.10 - Caixa coletora de talvegue tipo CCT 03, com areia comercial e brita comercial – 1,000 un (uma unidade); 8.11 – Corpo de bueiro duplo celular de concreto, com dimensões de 3,00 m (três metros) por 3,00 m (três metros), com altura de 2,50 m (dois metros vírgula cinquenta centímetros) a 5,00 m (cinco metros), com areia comercial e brita comercial – 93,500 m (noventa e três vírgula quinhentos metros); 8.12 – Caixa de ligação e passagem para bueiro duplo tubular de concreto com diâmetro de 1,00 m (um metro) e bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 1,00 m (um metro) – 1,000 un (uma unidade); 8.13 - Caixa coletora de talvegue, tipo CCT, para bueiro duplo tubular de concreto com diâmetro de 1,00 (um metro) – 1,000 un (uma unidade); 8.14 – Demolição de pontilhão de madeira – 43,000 m<sup>3</sup> (quarenta e três metros quadrados); 8.15 – Boca de bueiro duplo celular de concreto, com dimensões de 3,00 m (três metros) por 3,00 m (três metros), normal, com areia comercial e brita comercial – 6,000 un (seis unidades); 8.16 – Boca de bueiro duplo tubular de concreto com diâmetro de 1,00 (um metro), normal, com areia comercial, brita comercial e pedra comercial – 1,000 un (uma unidade); 8.17 – Caixa coletora de sarjeta, tipo CCS 02, com areia comercial e brita comercial – 3,000 un (três unidades); 8.18 – Caixa coletora de sarjeta, tipo CCS 10, com areia comercial e brita comercial – 1,000 (uma unidade); 8.19 – Concreto estrutural com fck de 15 mPa, com controle razoável e uso geral, com areia comercial e brita comercial – 165,995 m<sup>3</sup> (cento e sessenta e cinco vírgula novecentos e noventa e cinco

*(Handwritten signatures and stamps)*

Jose C de Souza  
Dr Comercial



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaen/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaen/validacao_acervo.php), informando o número do Certificado de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045/163 CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 13 de 26



Confecção, colocação e injeção de cabo 12 (doze) cordoalha com diâmetro de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros) Freyss - 10.373,220 kg (dez mil, trezentos e setenta e três vírgula duzentos e vinte quilogramas); 13.2 - Carga, transporte, içamento e lançamento de longarina pré-moldada até 30 t (trinta toneladas) - 13,000 un (treze unidades); 13.3 - Concreto estrutural com fck de 35 mPa com controle razoável, com aditivo, confecção e lançamento - 161,863 m<sup>3</sup> (cento e sessenta e um vírgula oitocentos e sessenta e três metros cúbicos); 13.4 - Fornecimento, preparação e colocação de formas aço CA-25 - 390,997 kg (trezentos e noventa vírgula novecentos e noventa e sete quilogramas); 13.5 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 38.886,998 kg (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis vírgula novecentos e noventa e oito quilogramas); 13.6 - Carga, transporte, içamento e lançamento de lajes pré-moldadas até 0,3 t. (zero vírgula três toneladas) - 348,000 un (trezentas e quarenta e oito unidades); 13.7 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 173,887 m<sup>3</sup> (cento e setenta e três vírgula oitocentos e oitenta e sete metros cúbicos); 13.8 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-60 - 844,511 kg (oitocentas e quarenta e quatro vírgula quinhentas e onze quilogramas); 13.9 - Forma de placa compensada resinada - 1.483,000 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e oitenta e três metros quadrados); 13.10 - Protensão, injeção de cabo 12 (doze) cordoalha, com diâmetro de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros), Freyss - 78,000 un (setenta e oito unidades); 14 - **OAE - VIADUTO - SOBRE AV. LUIS DE CAMÕES - NEW JERSEY, PLACA DE TRANSIÇÃO E GUARDA-CORPO** - 14.1 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 7.187,036 kg (sete mil, cento e oitenta e sete vírgula trinta e seis quilogramas); 14.2 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 66,840 m<sup>3</sup> (sessenta e seis vírgula oitocentos e quarenta metros cúbicos); 14.3 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-60 - 16,000 kg (dezesseis quilogramas); 14.4 - Forma de placa compensada resinada - 166,822 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis vírgula oitocentos e oitenta e dois metros quadrados); 15 - **OAE - VIADUTO - SOBRE AV. LUIS DE CAMÕES - ACABAMENTOS/OBRAS COMPLEMENTARES** - 15.1 - Pintura com nata de cimento - 920,990 m<sup>2</sup> (novecentos e vinte vírgula novecentos e noventa metros quadrados); 15.2 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 18,660 m<sup>3</sup> (dezoito vírgula seiscentos e sessenta metros quadrados); 15.3 - Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm (cem milímetros) - 14,000 un (quatorze unidades); 16 - **OAE - VIADUTO 02 SOBRE AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** - no km 218+727,57 da rodovia BR-282, que tem as seguintes características: Sua extensão é de 62,64 m (sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros), largura total do estrado é de 21,60 m (vinte e um metros e sessenta centímetros) assim subdividida: quatro faixas de rolamento de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros), dois acostamentos de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), dois afastamentos de 0,60 m (sessenta centímetros), uma barreira New Jersey central de 0,60 m (sessenta centímetros) e duas barreiras New Jersey de 0,40 m (quarenta centímetros) nas extremidades do tabuleiro, com de tabuleiro total de 1.353,02 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e três vírgula dois centímetros metros quadrados) - **INFRAESTRUTURA** - 16.1 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 97,838 m<sup>3</sup> (noventa e sete vírgula oitocentos e trinta e oito metros cúbicos); 16.2 - Escavação para alargamento da base de tubulão a ar comprimido, com profundidade até 12,00 m (doze metros) LF - 97,838 m<sup>3</sup> (noventa e sete vírgula oitocentos e trinta e oito metros cúbicos); 16.3 - Confecção e lançamento de concreto magro - 10,000 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos); 17 - **OAE - VIADUTO 02 SOBRE AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - MESOESTRUTURA** - 17.1 - Aparelho de apoio em neoprene fretado, fornecimento e aplicação - 284,000 kg (duzentos e oitenta e quatro quilogramas); 17.2 - Tubulação a céu aberto com diâmetro externo de 120 cm (cento e vinte centímetros) - 101,900 m (cento e um vírgula novecentos metros); 17.3 - Tubulão a ar comprimido com diâmetro de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) e profundidade de 12 m (doze metros) em lâmina d'água - 36,900

José C. de Souza  
Dr. Comercial



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaen/validacao\\_aereo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaen/validacao_aereo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045163 CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 15 de 26



### OAE - VIADUTO 03 SOBRE A AVENIDA PONTE GRANDE - SUPERESTRUTURA -

23.1 - Confecção, colocação e injeção de cabo 12 (doze) cordoalha com diâmetro de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros), Freyss - 17.172,760 kg (dezessete mil, cento e setenta e dois vírgula setecentos e setenta quilogramas); 23.2 - Carga, transporte, içamento e lançamento de longarina pré-moldada até 30 t (trinta toneladas) - 33,000 un (trinta e três unidades); 23.3 - Concreto estrutural com fck de 35 mPa, com controle razoável e uso geral - 271,537 m<sup>3</sup> (duzentos e setenta e um vírgula quinhentos e trinta e sete metros cúbicos); 23.4 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-25 - 145,000 kg (cento e quarenta e cinco quilogramas); 23.5 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 74.485,000 kg (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco quilogramas); 23.6 - Escoramento com madeira de OAE - 1.663,208 m<sup>3</sup> (um mil, seiscentos e sessenta e três vírgula duzentos e oito metros cúbicos); 23.7 - Carga, transporte, içamento e lançamento de lajes pré-moldadas até 0,3 t. (zero vírgula três toneladas) - 620,000 un (seiscentas e vinte unidades); 23.8 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 371,000 m<sup>3</sup> (trezentos e setenta e um metros cúbicos); 23.9 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-60 - 1.834,999 kg (um mil, oitocentos e trinta e quatro vírgula novecentos e noventa e nove quilogramas); 23.10 - Forma de placa compensada resinada - 2.346,220 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e quarenta e seis vírgula duzentos e vinte metros quadrados); 23.11 - Protensão, injeção de cabo 12 (doze) cordoalha, com diâmetro de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros), Freyss - 154,000 un (cento e cinquenta e quatro unidades); 24 - OAE - VIADUTO 03 SOBRE A AVENIDA PONTE GRANDE - NEW JERSEY, PLACA DE TRANSIÇÃO E GUARDA-CORPO - 24.1 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 8.001,000 kg (oito mil e um quilogramas); 24.2 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 51,940 m<sup>3</sup> (cinquenta e um vírgula novecentos e quarenta metros cúbicos); 21.3 - Forma de placa compensada resinada - 298,000 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e oito metros quadrados); 25 - OAE - VIADUTO 03 SOBRE A AVENIDA PONTE GRANDE - ACABAMENTOS/OBRAS COMPLEMENTARES - 25.1 - Pintura com nata de cimento - 1.926,640 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e vinte e seis vírgula seiscentos e quarenta metros quadrados); 25.2 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 56,530 m<sup>2</sup> cinquenta e seis vírgula quinhentos e trinta metros quadrados); 25.3 - Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm (cem milímetros) - 31,000 un (trinta e uma unidades); 26 - VIADUTO 04 SOBRE VIA FÉRREA MARGINAL DIREITA situado no km 217+030,87 da rodovia BR-282, que tem as seguintes características: extensão total de 27,05 m (vinte e sete metros e cinco centímetros), largura total do estrado de 10,95 m (dez metros e noventa e cinco centímetros), assim subdividido: duas faixas de rolamento de 4,00 m (quatro metros), um passeio de 2,00 m (dois metros), duas barreiras New Jersey de 0,40 m (quarenta centímetros) e um guarda-corpo de 0,15 m (quinze centímetros), com área de tabuleiro total de: 296,19 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e seis vírgula dezenove metros quadrados) - INFRAESTRUTURA - 26.1 - Concreto estrutural com fck de 30 mPa, com controle razoável e uso geral - 46,987 m<sup>3</sup> (quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta e sete metros cúbicos); 26.2 - Escavação para alargamento da base de tubulão a ar comprimido, com profundidade até 12,00 m (doze metros), LF - 46,987 m<sup>3</sup> (quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta e sete metros quadrados); 26.3 - Confecção e lançamento de concreto magro - 3,980 m<sup>3</sup> (três vírgula novecentos e oitenta e sete metros cúbicos); 27 - VIADUTO 04 SOBRE VIA FÉRREA MARGINAL DIREITA - MESOESTRUTURA - 27.1 - Aparelho apoio neoprene fretado, fornecimento e aplicação - 77,000 kg (setenta e sete quilogramas); 27.2 - Tubulação a céu aberto com diâmetro externo de 120 m (cento e vinte centímetros) - 30,000 m (trinta metros); 27.3 - Tubulação a ar comprimido com diâmetro de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) e profundidade de 12,00 m (doze metros) em lâmina d'água - 8,000 m (oito metros); 28 - VIADUTO 04- SOBRE VIA FÉRREA MARGINAL DIREITA - SUPERESTRUTURA - 28.1 - Confecção, colocação e injeção de

Handwritten signatures and a circular stamp of José C. de Souza, Dr. Comercial.



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045163 CAT nº 252020118881 de 26/06/2020, página 17 de 26



quilogramas); 33.2 - Carga, transporte, içamento e lançamento de longarina pré-moldada até 30 t (trinta toneladas) - 6,000 un (seis unidades); 33.3 - Concreto estrutural com fck de 35 MPa, com controle razoável, aditivo, confecção e lançamento - 176,358 m<sup>3</sup> (cento e setenta e seis vírgula trezentos e cinquenta e oito metros cúbicos); 33.4 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-25 - 188,000 kg (cento e oitenta e oito quilogramas); 33.5 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 19.084,506 kg (dezenove mil, oitenta e quatro vírgula quinhentos e seis quilogramas); 33.6 - Carga, transporte, içamento e lançamento de lajes pré-moldadas até 0,3 t (zero vírgula três toneladas) - 145,000 un (cento e quarenta e cinco unidades); 33.7 - Concreto estrutural com fck de 30 MPa, com controle razoável e uso geral - 77,998 m<sup>3</sup> (setenta e sete vírgula novecentos e noventa e oito metros cúbicos); 33.8 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-60 - 355,000 kg (trezentos e cinquenta e cinco quilogramas); 33.9 - Forma de placa compensada resinada - 727,000 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e sete metros quadrados); 33.10 - Protensão e injeção de cabo 12 (doze) cordoalha, com diâmetro de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros), Freyss - 36,000 un (trinta e seis unidades); 34 - **VIADUTO 05 - VIA FÉRREA MARGINAL DIREITA - NEW JERSEY/PLACA DE TRANSIÇÃO - GUARDA-CORPO** - 34.1 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 3.953,530 kg (três mil, novecentos e cinquenta e três vírgula quinhentos e trinta quilogramas); 34.2 - Concreto estrutural com fck de 30 MPa, com controle razoável e uso geral - 38,910 m<sup>3</sup> (trinta e oito vírgula novecentos e dez metros cúbicos); 34.3 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-60 - 8,000 kg (oito quilogramas); 34.4 - Forma de placa compensada resinada - 138,870 m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito vírgula oitocentos e setenta metros quadrados); 35 - **VIADUTO 05 - VIA FÉRREA MARGINAL ESQUERDA ACABAMENTO PARA OBRAS COMPLEMENTARES** - 35.1 - Pintura com nata de cimento - 445,000 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados); 35.2 - Concreto estrutural com fck de 30 MPa, com controle razoável e uso geral - 10,820 m<sup>3</sup> (dez vírgula oitocentos e vinte metros cúbicos); 35.3 - Dreno de PVC com diâmetro 100 mm (cem milímetros) - 14,000 un (quatorze unidades); 36 - **SINALIZAÇÃO DEFINITIVA** - 36.1 - Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva - 246,554 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e seis vírgula quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados); 36.2 - Fornecimento e colocação de semi-pórtico de sinalização rodoviária, de 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) - 10,000 un (dez unidades); 36.3 - Pintura de faixa com termoplástico para 3 (três) anos, por aspersão - 9.483,435 m<sup>2</sup> (nove mil, quatrocentos e oitenta e três vírgula quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados); 36.4 - Pintura de setas e zebreados com termoplástico para 5 (cinco) anos, por extrusão - 1.177,274 m<sup>2</sup> (um mil, cento e setenta e sete vírgula duzentos e setenta e quatro metros quadrados); 36.5 - Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional - 705,000 un (setecentas e cinco unidades); 36.6 - Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional - 6.284,000 un (seis mil, duzentas e oitenta e quatro unidades); 36.7 - Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional - 606,000 un (seiscentas e seis unidades); 36.8 - Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional - 530,000 un (quinhentas e trinta unidades); 37 - **SINALIZAÇÃO DE OBRA** - 37.1 - Barreira de segurança - tipo 3 (DNIT) - 300,000 un (trezentas unidades); 37.2 - Cone canalizador empilhável de polietileno inquebrável, com 1,06 m (um metro e seis centímetros) de altura e 0,33 m (trinta e três centímetros) de faixa refletiva, com base de borracha removível, permitindo prestação de pisca alerta, com mais acessórios, incluindo manutenção, colocação e retirada no final da obra, excluindo o pisca alerta - 160,000 un (cento e sessenta unidades); 37.3 - Bandeirinha equipado com EPI (equipamento de proteção individual) - 8.023,000 h (oito mil e vinte e três horas); 37.4 - Pintura de faixa com tinta de durabilidade de 1 (um) ano - 2.499,996 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e noventa e nove vírgula novecentos e noventa e seis metros quadrados); 37.5 - Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional - 1.295,000 un (uma mil, duzentas e noventa e cinco unidades); 37.6 - Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-

José C. de Souza  
Dr. Comercial



Cabo de cobre rígido com isolante termoplástico, 600/1000 V, de 6 mm<sup>2</sup> (seis milímetros quadrados), fornecimento e instalação - 582,000 m (quinhentos e oitenta e dois metros); 41.16 - Cabo de cobre rígido com isolante termoplástico, 600/1000 V, de 4 mm<sup>2</sup> (quatro milímetros quadrados), fornecimento e instalação - 3.478,000 m (três mil, quatrocentos e setenta e oito metros); 41.17 - Fornecimento e instalação de haste para aterramento de 5/8" (16 mm), com 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento - 35,000 un (trinta e cinco unidades); 41.18 - Instalação de base para fusível tipo diazed (ou similar) - 25,000 un (vinte e cinco unidades); 41.19 - Instalação de poste de concreto com seção duplo "r", de 10,0 m (dez metros), com resistência mecânica de 150 daN - 39,000 un (trinta e nove unidades); **42 - OBRAS DE ILUMINAÇÃO (PREÇO TCU)** - 42.1 - Instalação e fornecimento de luminária com lâmpada a vapor de sódio de 400 W - 9,000 un (nove unidades); 42.2 - Instalação e fornecimento de luminária com lâmpada a vapor de sódio de 250 W - 39,000 un (trinta e nove unidades); **43 - OBRAS DE CONTENÇÕES - TERRA ARMADA (km 218+600 ao km 219+000)** - 43.1 - Escamas de concreto armado para terra armada, com areia comercial e brita comercial - 584,992 m<sup>3</sup> (quinhentos e oitenta e quatro vírgula novecentos e noventa e dois metros cúbicos); 43.2 - Concreto para soleiras e arremates de maciço de terra armada, com areia comercial e brita comercial - 39,996 m<sup>3</sup> (trinta e nove vírgula novecentos e noventa e seis metros cúbicos); 43.3 - Terra armada ECE de greide, com altura até 6,00 m (seis metros) - 1.091,876 m<sup>2</sup> (um mil e noventa e um vírgula oitocentos e setenta e seis metros quadrados); 43.4 - Terra armada ECE de greide, com altura entre 6,00 m (seis metros) e 9,00 m (nove metros) - 3.088,074 m<sup>2</sup> (três mil e oitenta e oito vírgula setenta e quatro metros quadrados); 43.5 - Terra armada ECE de greide, com altura entre 9,00 m (nove metros) e 12,00 m (doze metros) - 387,190 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete vírgula cento e noventa metros quadrados); 43.6 - Montagem de maciço de terra armada - 4.498,850 m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito vírgula oitocentos e cinquenta metros quadrados); **44 - SOLO GRAMPEADO FACE COM CONCRETO PROJETADO** - 44.1 - Fornecimento de cimento Portland CP 32 II - 258.699,722 kg (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove vírgula setecentos e vinte e dois quilogramas); 44.2 - Fornecimento de aditivo expansor - 4.139,195 kg (quatro mil, cento e trinta e nove vírgula cento e noventa e cinco quilogramas); 44.3 - Tubo de injeção - "manchete" - 10.951,000 m (dez mil, novecentos e cinquenta e um metros); 44.4 - Chumbador, fornecimento, dobra e colocação de aço CA-50, com diâmetro de 25 mm (vinte e cinco milímetros), inclusive centralizadores, injeção de nata de cimento e pintura epóxi - 11.311,000 m (onze mil, trezentos e onze metros); 44.5 - Fornecimento e colocação de geodrenos - 2.686,000 m (dois mil, seiscentos e oitenta e seis metros); 44.6 - Tela Tecon Q-138 de 4,2 mm (quatro vírgula dois milímetros) ou similar - 8.119,900 m<sup>2</sup> (oito mil, cento e dezenove vírgula novecentos metros quadrados); 44.7 - Concreto projetado com fck de 25 mPa (vinte e cinco mega Pascals) - 447,894 m<sup>3</sup> (quatrocentos e quarenta e sete vírgula oitocentos e noventa e quatro metros cúbicos); 44.8 - Forma comum de madeira - 350,500 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta vírgula quinhentos metros quadrados); 44.9 - Escavação manual em material de primeira categoria - 50,000 m<sup>3</sup> (cinquenta metros cúbicos); 44.10 - Perfuração para dreno sub-horizontal em material de primeira categoria - 12.031,900 m (doze mil e trinta e um vírgula novecentos metros); 44.11 - Dreno sub-horizontal, tipo DSH 01 - 912,000 m (novecentos e doze metros); 44.12 - Lastro de brita, com brita comercial - 155,000 m<sup>3</sup> (cento e cinquenta e cinco metros cúbicos); **45 - MURO DE PEDRA ARGAMASSADA** - 45.1 - Alvenaria de pedra argamassada, com areia comercial e pedra comercial - 316,770 m<sup>3</sup> (trezentos e dezesseis vírgula setecentos e setenta metros cúbicos); 45.2 - Fornecimento e colocação de geotêxtil não tecido, tipo RT 16 (300 g/m<sup>2</sup>) - 819,980 m<sup>2</sup> (oitocentos e dezenove vírgula novecentos e oitenta metros quadrados); 45.3 - Barbacã em tubo de PVC rígido, com diâmetro de 500 mm (quinhentos milímetros), inclusive fornecimento do tubo e material drenante - 544,000 m (quinhentos e quarenta e quatro metros); 45.4 - Escavação manual em material de primeira categoria - 350,000



Transporte de asfalto diluído CM-30 – 49,236 t. (quarenta e nove vírgula duzentas e trinta e seis toneladas); 56.2 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C – 32,617 t. (trinta e duas vírgula seiscentas e dezessete toneladas); 56.3 - Transporte de CAP-50/70 modificado com borracha – 307,996 t. (trezentas e sete vírgula novecentas e noventa e seis toneladas); **57 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MARGINAL LESTE) (PREÇO TCU) – 57.1 - Aquisição de CAP-50/70 modificado com borracha – 231,374 t. (duzentas e trinta e uma vírgula trezentas e setenta e quatro toneladas); 57.2 – Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C – 14,722 t. (quatorze vírgula setecentas e vinte e duas toneladas); 58 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MARGINAL LESTE) – 58.1 – Transporte de emulsão asfáltica RR-1C – 14,722 t. (quatorze vírgula setecentas e vinte e duas toneladas); 58.2 - Transporte de CAP-50/70 modificado com borracha – 231,374 t. (duzentas e trinta e uma vírgula trezentas e setenta e quatro toneladas); 59 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA BR-282 (LAGES) – PAVIMENTAÇÃO – 59.1 – Camada de concreto betuminoso usinado a quente modificado por borracha – 4.708,143 t. (quatro mil, setecentas e oito vírgula cento e quarenta e três toneladas); 59.2 – Regularização do subleito – 4.737,920 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e trinta e sete vírgula novecentos e vinte metros quadrados); 59.3 – Base de brita graduada, com brita comercial – 1.207,680 m<sup>3</sup> (um mil, duzentos e sete vírgula seiscentos e oitenta metros cúbicos); 59.4 – Imprimação – 4.467,540 m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete vírgula quinhentos e quarenta metros quadrados); 59.5 - Pintura de ligação – 47.756,565 m<sup>2</sup> (quarenta e sete mil, setecentas e cinquenta e seis vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); 59.6 – Remoção mecanizada da camada granular do pavimento – 697,124 m<sup>3</sup> (seiscentos e noventa e sete vírgula cento e vinte e quatro metros cúbicos); 59.7 – Arrancamento e remoção de paralelepípedo – 2.507,000 m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e sete metros quadrados); 59.8 – Remoção mecanizada de revestimento – 359,032 m<sup>3</sup> (trezentos e cinquenta e nove vírgula trinta e dois metros quadrados); 60 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA BR-282 (LAGES) – OBRAS COMPLEMENTARES – 60.1 – Demolição de dispositivos de concreto simples – 2,535 m<sup>3</sup> (dois vírgula quinhentos e trinta e cinco metros cúbicos); 60.2 – Muro de alvenaria de tijolos, chapisco, reboco, concreto e pintura PVA – 21,650 m<sup>2</sup> (vinte e um vírgula seiscentos e cinquenta metros quadrados); 60.3 – Relocação de rede de água de ferro fundido de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) – 201,000 m (duzentos e um metros); 61 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA BR-282 (LAGES) – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS – 61.1 – Aquisição de CAP-50/70 modificado com borracha – 285,030 t. (duzentas e oitenta e cinco vírgula trinta toneladas); 61.2 – Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C – 23,952 t. (vinte e três vírgula novecentas e cinquenta e duas toneladas); 61.3 – Aquisição de asfalto diluído CM-30 – 5,146 t. (cinco vírgula cento e quarenta e seis toneladas); 62 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA BR-282 (LAGES) – TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS – 62.1 - Transporte de asfalto diluído CM-30 – 5,146 t. (cinco vírgula cento e quarenta e seis toneladas); 62.2 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C – 23,952 t. (vinte e três vírgula novecentas e cinquenta e duas toneladas); 62.3 - Transporte de CAP-50/70 modificado com borracha – 285,030 t. (duzentas e oitenta e cinco vírgula trinta toneladas); **63 – TERRAPLENAGEM (ACÓRDÃO TCU) – 63.1 - Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte de 50 m (cinquenta metros) – 7.537,725 m<sup>3</sup> (sete mil, quinhentos e trinta e sete vírgula setecentos e vinte e cinco metros cúbicos); 63.2 - Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte de 400 m (quatrocentos metros) a 600 m (seiscentos metros), com escavadeira – 9.706,384 m<sup>3</sup> (nove mil, setecentos e seis vírgula trezentos e oitenta e quatro metros cúbicos); 63.3 - Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte de 600 m (seiscentos metros) a 800 m (oitocentos metros), com escavadeira – 22.894,880 m<sup>3</sup> (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro vírgula oitocentos e oitenta metros****

15  
28  
José C. de Souza  
Dr. Comercial





distância média de transporte de 3000 m (três mil metros) a 5000 m (cinco mil metros), com escavadeira - 21.947,328 m<sup>3</sup> (vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete vírgula trezentos e vinte e oito metros cúbicos); 63.21 - Fornecimento, carga e transporte de material de jazida (arenito) - 30.017,735 m<sup>3</sup> (trinta mil e dezessete vírgula setecentos e trinta e cinco metros cúbicos); 63.22 - Compactação de aterros a 100% (cem por centos) do Proctor Intermediário - 24.149,155 m<sup>3</sup> (vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove vírgula cento e cinquenta e cinco metros cúbicos); 63.23 - Construção do corpo de aterro em rocha - 22.912,194 m<sup>3</sup> (vinte e dois mil, novecentos e doze vírgula cento e noventa e quatro metros cúbicos); 63.24 - Compactação da camada final de aterro em rocha - 43.519,416 m<sup>3</sup> (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove vírgula quatrocentos e dezesseis metros cúbicos); 63.25 - Compactação de material de "Bota-Fora" - 19.997,100 m<sup>3</sup> (dezenove mil, novecentos e noventa e sete vírgula cem metros cúbicos); **64 - PAVIMENTAÇÃO - EIXO PRINCIPAL (ACÓRDÃO TCU) - 64.1 - Base de brita graduada com brita comercial - 99,900 m<sup>3</sup> (noventa e nove vírgula novecentos metros cúbicos); 64.2 - Pintura de ligação - 71.155,358 m<sup>2</sup> (setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e oito metros quadrados); 64.3 - Remoção mecanizada da camada granular do pavimento - 2.235,407 m<sup>3</sup> (dois mil, duzentos e trinta e cinco vírgula quatrocentos e sete metros cúbicos); 64.4 - Fresagem contínua do revestimento betuminoso - 2.059,488 m<sup>3</sup> (dois mil e cinquenta e nove vírgula quatrocentos e oitenta e oito metros cúbicos); 65 - PAVIMENTAÇÃO MARGINAL LESTE (ACÓRDÃO TCU) - 65.1 - Pintura de ligação - 15.969,920 m<sup>2</sup> (quinze mil, novecentos e sessenta e nove vírgula novecentos e vinte metros quadrados); 65.2 - Remoção mecanizada da camada granular do pavimento - 364,990 m<sup>3</sup> (trezentos e sessenta e quatro vírgula novecentos e noventa metros cúbicos); 65.3 - Remoção mecanizada de revestimento - 48,600 m<sup>3</sup> (quarenta e oito vírgula seiscentos metros cúbicos); 66 - PAVIMENTAÇÃO MARGINAL OESTE (ACÓRDÃO TCU) - 66.1 - Base de brita graduada, com brita comercial - 753,170 m<sup>3</sup> (setecentos e cinquenta e três vírgula cento e setenta metros cúbicos); 66.2 - Arrancamento e remoção de paralelepípedos - 409,600 m<sup>3</sup> (quatrocentos e nove vírgula seiscentos metros quadrados); 66.3 - Remoção mecanizada de revestimento - 85,546 m<sup>3</sup> (oitenta e cinco vírgula quinhentos e quarenta e seis metros cúbicos); 67 - DRENAGEM E OAC - DRENAGEM (ACÓRDÃO TCU) - 67.1 - Dreno de longitudinal profundo para corte em solo tipo DPS 08 - 2.552,700 m (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois vírgula setecentos metros); 67.2 - Caixa coletora com grelha e inspeção, com diâmetro de 0,40 m (quarenta centímetros) e altura de 2,0 m (dois metros) - 2,000 un (duas unidades); 67.3 - Caixa coletora com grelha e inspeção, com diâmetro de 0,60 m (sessenta centímetros) e altura de 2,0 m (dois metros) - 5,000 un (cinco unidades); 67.4 - Tubulação de drenagem urbana com diâmetro de 0,40 m (quarenta centímetros) - 529,500 m (quinhentos e vinte e nove vírgula quinhentos metros); 67.5 - Tubulação de drenagem urbana com diâmetro de 0,60 m (sessenta centímetros) - 150,000 m (cento e cinquenta metros); 67.6 - Tubulação de drenagem urbana com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros) - 379,000 m (trezentos e setenta e nove metros); 67.7 - Concreto estrutural com fck de 15 MPa, com controle razoável e uso geral, com areia comercial e brita comercial - 52,186 m<sup>3</sup> (cinquenta e dois vírgula cento e oitenta e seis metros cúbicos); 67.8 - Forma comum de madeira - 147,849 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete vírgula oitocentos e quarenta e nove metros quadrados); 67.9 - Reaterro e compactação - 75,768 m<sup>3</sup> (setenta e três vírgula setecentos e sessenta e oito metros cúbicos); 67.10 - Escavação mecânica de vala em material de primeira categoria - 3.722,254 m<sup>3</sup> (três mil, setecentos e vinte e dois vírgula duzentos e cinquenta e quatro metros cúbicos); 67.11 - Caixa de ligação e passagem tipo CLP 01, com areia comercial e brita comercial - 5,000 un (cinco unidades); 68 - OBRAS DE ARTE CORRENTES (ACÓRDÃO TCU) - 68.1 - Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros), com areia comercial, brita comercial e pedra comercial - 105,000 m (cento e cinco metros); 68.2 - Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 - 983,352 kg (novecentos e oitenta e**

13  
  
José C. de Souza  
Dr. Comercial



controle razoável e uso geral – 24,068 m<sup>3</sup> (vinte e quatro vírgula sessenta e oito metros cúbicos); 76.3 - Forma de placa compensada resinada – 141,052 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um vírgula cinquenta e dois metros quadrados); 77 - **SINALIZAÇÃO DE OBRA (ACÓRDÃO TCU)** – 77.1 – Cone canalizador empilhável de polietileno inquebrável, com 1,06 m (um metro e seis centímetros) de altura e 0,33 m (trinta e três centímetros) de faixa refletiva, com base de borracha removível, permitindo prestação de pisca alerta, com mais acessórios, incluindo manutenção, colocação e retirada no final da obra, excluindo o pisca alerta – 200,000 un (duzentas unidades); 78 – **OBRAS COMPLEMENTARES (ACÓRDÃO TCU)** – 78.1 – Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50 – 18.567,169 kg (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete vírgula cento e sessenta e nove quilogramas); 78.2 – Concreto estrutural com fck de 30 MPa, com controle razoável e uso geral – 234,705 m<sup>3</sup> (duzentos e trinta e quatro vírgula setecentos e cinco metros cúbicos); 78.3 - Concreto estrutural com fck de 15 mPa, com controle razoável e uso geral, com areia comercial e brita comercial – 62,813 m<sup>3</sup> (sessenta e dois vírgula oitocentos e treze metros cúbicos); 78.4 – Forma comum de madeira – 332,980 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois vírgula novecentos e oitenta metros quadrados); 78.5 – Forma de placa compensada resinada - 1.481,349 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e oitenta e um vírgula trezentos e quarenta e nove metros quadrados); 78.6 – Defesa semi-maleável simples - 644,000 m (seiscentos e quarenta e quatro metros); 79 – **OBRAS DE CONTENÇÕES – TERRA ARMADA (km 218+600 ao km 219+000) (ACÓRDÃO TCU)** – 79.1 – Escamas de concreto armado para terra armada, com areia comercial e brita comercial – 41,895 m<sup>3</sup> (quarenta e um vírgula oitocentos e noventa e cinco metros cúbicos); 79.2 - Concreto para soleiras e arremates de maciço de terra armada, com areia comercial e brita comercial – 10,815 m<sup>3</sup> (dez vírgula oitocentos e quinze metros cúbicos); 79.3 - Terra armada ECE de greide, com altura até 6,00 m (seis metros) – 155,250 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco vírgula duzentos e cinquenta metros quadrados); 80 – **MURO DE PEDRA ARGAMASSADA (ACÓRDÃO TCU)** – 80.1 – Alvenaria de pedra argamassada, com areia comercial e pedra comercial – 1.600,413 m<sup>3</sup> (um mil e seiscentos vírgula quatrocentos e treze metros cúbicos); 80.2 - Fornecimento e colocação de geotêxtil não tecido, tipo RT 16 (300 g/m<sup>2</sup>) – 644,478 m<sup>2</sup> (oitocentos seiscentos e quarenta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e oito metros quadrados); 80.3 - Escavação manual em material de primeira categoria – 368,545 m<sup>3</sup> (trezentos e sessenta e oito vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros cúbicos); 81 – **TERRA ARMADA (km 217+300 ao km 217+550) (ACÓRDÃO TCU)** – 81.1 – Escamas de concreto armado para terra armada, com areia comercial e brita comercial – 72,135 m<sup>3</sup> (setenta e dois vírgula cento e trinta e cinco metros cúbicos); 81.2 – Concreto para soleira e arremates de maciço de terra armada, com areia comercial e brita comercial – 5,140 m<sup>3</sup> (cinco vírgula cento e quarenta metros cúbicos); 82 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (EIXO PRINCIPAL) (ACÓRDÃO TCU)** – 82.1 – Aquisição de CAP-50/70 modificado com borracha – 506,910 t. (quinhentas e seis vírgula novecentas e dez toneladas); 82.2 – Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - 36,215 t. (trinta e seis vírgula duzentas e quinze toneladas); 83 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MARGINAL OESTE) (ACÓRDÃO TCU)** – 83.1 - Aquisição de CAP-50/70 modificado com borracha – 356,365 t. (trezentas e cinquenta e seis vírgula trezentas e sessenta e cinco toneladas); 83.2 – Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - 14,372 t. (quatorze vírgula trezentas e setenta e duas toneladas); 84 – **TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAIS BETUMINOSOS (EIXO PRINCIPAL) (ACÓRDÃO TCU)** – 84.1 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C - 36,215 t. (trinta e seis vírgula duzentas e quinze toneladas); 84.2 - Transporte de CAP-50/70 modificado com borracha – 506,910 t. (quinhentas e seis vírgula novecentas e dez toneladas); 85 – **TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MARGINAL OESTE) (ACÓRDÃO TCU)** – 85.1 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C - 14,372 t. (quatorze vírgula trezentas e setenta e duas toneladas); 85.2 - Transporte de CAP-50/70 modificado com borracha – 356,365 t. (trezentas e cinquenta e seis vírgula trezentas e sessenta e cinco toneladas); 86 –





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CERTIDÃO

Certificamos que a empresa SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Francisco Martinhago, n. 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.665.141/0001-50, executou, no período de julho de 2019 a dezembro de 2020, as obras de serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e drenagem, sinalização, passeio e meio fio, ciclovia, praças, paisagismo e mobiliário, estrutura de concreto armado na Avenida Waldemar Carlos Petrini, no município de Balneário Rincão, objeto do contrato n.º 049/PMBR/2019.

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REMOÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADA	m <sup>2</sup>	9.527,93
1.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADAS EM CONCRETO, INCLUSO CARGA E TRANSPORTE, DMT ENTRE 1500 A 2500 MTS	m <sup>3</sup>	191,46
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	3.141,69
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM), AF_12/2016	m <sup>3</sup> x km	8.482,56
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m <sup>3</sup>	635,06
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m <sup>2</sup>	7.370,56
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	1.062,25
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM), AF_12/2016	m <sup>3</sup> x km	31.667,35
3.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	7.049,56
3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m <sup>2</sup>	7.049,56
3.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m <sup>3</sup>	419,12
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m <sup>3</sup> x km	5.867,71
4	OAC - OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP); LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>2</sup>	1.361,36

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n.º 72100028516 CAT n.º 252021127597 de 14/04/2021, página 5 de 11

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



José C. de Souza  
Dr. Comercial



6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	4.915,62
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	6.052,38
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	10,00
6.4	ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO	m²	1.070,98
<b>7</b>			
<b>CICLOVIA</b>			
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.223,93
7.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	33,59
7.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ x km	1.007,70
7.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	2.223,93
7.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	2.223,93
7.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	133,44
7.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA.	m³ x km	1.868,16
<b>8</b>			
<b>PRAÇA 01</b>			
8.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	60,00
8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ x km	162,00
8.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	60,00
8.4	CONTENÇÃO EM MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO, LOCAL: PRAÇA 01	m	134,00
8.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	61,88
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	21,10
<b>9</b>			
<b>PRAÇA 02</b>			
9.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	189,86
9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ x km	512,62
9.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	189,86
9.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,23
9.5	FUNDAÇÃO TIPO SAPATA ISOLADA, (INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA FORMA, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM)	m³	0,90
9.6	VIGA BALDRAME FERRO 10 MM, (INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA FORMA, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM)	m³	1,46
9.7	COLARINHO DE CONCRETO, COM FERRO 12 MM, (INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA FORMA, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM)	m³	0,11

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamto no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validacao\\_atorno.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validacao_atorno.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100028516 CAT nº 252021127597 de 14/04/2021, página 7 de 11





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m <sup>3</sup> x km	362,78
11.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m <sup>2</sup>	141,77
11.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, COM GAUTE.	m <sup>2</sup>	64,37
11.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	128,75
11.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	128,75
11.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	153,70
11.9	LAJE H=10 CM DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO(INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	235,06
11.10	DECK DE MADEIRA TRATADA, LOCAL: PRAÇA 09, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL.	m <sup>2</sup>	102,82
11.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	242,30
11.12	PERGOLADO EM MADEIRA ITAÚBA, COM DIMENSÕES CONFORME PROJETO, PINTADO COM STAIN IMPREGNANTE.	un	-
11.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m <sup>2</sup>	-
11.14	GUARDA CORPO GALVANIZADO E COM PINTURA ELÉTOSTÁTICA, ALTUA DE 1,1M, DEMAIS DIMENSÕES CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	m	37,00
11.15	GUARDA CORPO GALVANIZADO E COM PINTURA ELÉTOSTÁTICA, ALTUA DE 1,8M, DEMAIS DIMENSÕES CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	m	62,00
11.16	CORRIMÃO GALVANIZADO E COM PINTURA ELÉTOSTÁTICA, DIMENSÕES CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	m	47,58
12	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO		
12.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA WACHETONIA COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 2,5M DE TRONCO	un	17,00
12.2	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BULGANVILE TREPadeira G	un	20,00
12.3	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CICA REVOLUTA M OU SAGÚ DE JARDIM	un	39,00
12.4	FORNECIMENTO E PLANTIO TUMBERGINHA TREPadeira P	un	10,00
12.5	FORNECIMENTO E PLANTIO BULGANVILE ARBUSTO G	un	76,00
12.6	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CASCA DE PINUS NATURAL	un	16,44
12.7	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA REAL 4M DE TRONCO	un	115,00
12.8	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM	un	375,82
12.9	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA JAPONESA	un	373,40
12.10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE AMENDOEIRA 2,50M DE TRONCO	un	36,00
12.11	BANÇO EM MADEIRA ITAÚBA COM APOIO EM CONCRETO ARMADO	un	45,00
12.12	CERCA EM MADEIRA DE PINUS TRATADO PARA PARQUINHO DAS PRAÇAS (CONFORME PROJETO)	m	105,13
12.13	DECK DE MADEIRA TRATADA COM GUARDA CORPO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL.	m <sup>2</sup>	722,00
13	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
13.1	FUNDAÇÃO TIPO SAPATA ISOLADA, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SOBRE TRAVESSIA DE CÓRREGO, (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FORMA, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM)	m <sup>3</sup>	1,80

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100028516 CAT nº 252021127597 de 14/04/2021, página 9 de 11



José C. de Souza  
Dr. Comercial





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3	ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SEÇÃO 50X100 CM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	16,00
3.4	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	30,00
3.5	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	18,00
<b>4 PASSEIO E MEIO FIO</b>			
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	209,17
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	309,46
<b>5 CICLOVIA</b>			
5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	2,69
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m²	300,40
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ x km	9.012,00
5.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	2,69
5.5	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	2,69
<b>6 PRAÇA 04</b>			
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	280,94

Certificamos que o Eng. Bruno Stephani, CREA/SC nº 49340-0, foi o responsável técnico pela referida Obra.

Certificamos ainda que os Eng. Antonio Rafael Isidoro Netto, CREA/SC nº 059350-0 e Marcelo Crisel Del Moro, CREA/SC nº 085047-0, foram os corresponsáveis técnicos pela referida Obra.

Certificamos ainda que o valor da obra foi de R\$ 3.129.731,03 (três milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos).

Balneário Rincão, 29 de março de 2021.

NESTOR  
BACK:29854849953

Assinado de forma digital por NESTOR BACK:29854849953  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=13364636000190, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=NESTOR BACK:29854849953  
Dados: 2021.03.29 10:44:17 -03'00'

Eng. Civil Nestor Back CREA 11.826-4  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100028516 CAT nº 252021127597 de 14/04/2021, página 11 de 11







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021127597**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO STEPHANI**  
Registro.....: SC S1 049340-0  
C.P.F.....: 016.770.829-50  
Data Nasc.....: 03/12/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 20/02/1999 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

•ART 7734657-1

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO  
Endereço Obra: AV WALDEMAR CARLOS PETRINI S NO  
Bairro.....: CENTRO  
88828 - BALNEARIO RINCAO - SC  
Registrada em: 30/03/2021 Baixada em.. 09/04/2021  
Período (Previsto) - Início: 01/07/2019 Término.....: 02/12/2020  
Autoria: CO-AUTOR

Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7734220-6  
Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 9.527,93 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 5.602,30 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 635,06 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.664,52 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 11.096,82 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 11.096,82 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 665,65 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 1.361,36 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 1.088,95 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

CALHA

Certidão de Acervo Técnico nº 252021127597 emitida em 14/04/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acessar o código QR, impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100028516 CAT nº 252021127597 de 14/04/2021, página 1 de 11



José C de Souza  
Dir Comercial



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021127597**  
Atividade concluída

•ART 7753752-6

Empresa.....: SETEP CONSTRUÇOES S.A  
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO  
Endereço Obra: AV WALDEMAR CARLOS PETRINI S NO  
Bairro.....: CENTRO  
88828 - BALNEARIO RINCAO - SC  
Registrada em: 14/04/2021 Baixada em.. 14/04/2021  
Período (Previsto) - Início: 01/07/2019 Término.....: 02/12/2020  
Autoria: CO-AUTOR  
Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7734721-0  
Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

EXECUCAO

DECK

Dimensão do Trabalho ...: 824,82 METRO (S) QUADRADO (S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ...: 121,00 METRO (S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ...: 47,58 METRO (S)

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 46,00 METRO (S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ...: 16,00 METRO (S)

DEMOLICAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ...: 191,48 METRO (S) CUBICO (S)

EXECUCAO

ESCADA

Dimensão do Trabalho ...: 9,33 METRO (S) CUBICO (S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 105,13 METRO (S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 84,43 METRO (S) QUADRADO (S)

TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM SINALIZACAO PASSEIO E MEIO FIO CICLOVIA PRACAS PAISAGISMO E MOBILIARIO OBJETO DO CONTRATO 049 PMBR 2019

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/cranet/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/cranet/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100028516 CAT nº 252021127597 de 14/04/2021, página 3 de 11



Certidão de Acervo Técnico nº 252021127597 emitida em 14/04/2021







## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00019440/2018 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **SETEP Construções S.A. (CNPJ 83.665.141/0001-50)**, estabelecida à rua: Francisco Martinhago - 258, bairro: Mina do Mato, na cidade de Criciúma - SC, executou para o DEINFRA, no período de **Maio/2015** até **Julho/2017**, em decorrência do contrato **PJ-044/2015**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia: SC-355

Obra : BR 153 - JABORÁ ( Extensão: 22,662 KM )

### 01 - TERRAPLANAGEM

50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 1	M2	167.651,710
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 2	M2	6.033,000
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 3	M2	12.643,900
50352	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT= 1,143 KM	M3	23.460,857
51980	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	338,025
52005	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	27.697,380
52017	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM ROCHA	M3	21.300,852
52025	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE JAZIDA - DMT= 1,288 KM	M3	72.385,059
52151	CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA VEGETAL	M3	11.128,930
52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	65.078,530
00000	DIFERENÇA DE TRANSPORTE ECTDE EM ROCHA - DMT= 3,061KM	M3	23.460,857
00000	DIFERENÇA DE TRANSPORTE ECTDE DE SOLO DE JAZIDA - DMT= 1,810KM	M3	72.385,059

### 02 - PAVIMENTAÇÃO

53000	REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	19.828,800
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	17.198,300
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	14.322,768
53196	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE BRITA GRADUADA (SOLTA) PARA RECICLAGEM	M3	3.174,952
53197	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE CIMENTO PARA RECICLAGEM	T	981,204
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	86.379,881
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	337.252,404
53320	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	83.725,200
53380	CAMADA CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE	T	2.599,548
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	31.047,800
53395	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO (EXCLUSIVE CIMENTO E BRITA)	M3	15.172,668
53400	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	25.885,670
53402	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	1.880,080
82050	REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR	M3	8.668,464





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

70150	CORPO DE BSCC DE 2,5 X 2,5 M 7,5 < H <= 10,0M	M	23,000
70200	CORPO DE BSCC DE 3,0 X 3,0 M 7,5 < H <= 10,0M	M	1,500
72490	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 20 GRAUS	UNID	2,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	37,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,000
72950	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	12,000
75350	BOCA PARA BSCC DE 2,5 X 2,5 M - NORMAL	UNID	3,000
77200	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	16,000
77250	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=100CM E H=2,0 M	UNID	1,000
92117	BOCA PARA BDCC DE 2,5 X 2,5 M - ESCONSIDADE DE 30 GRAUS	UNID	2,000
92424	CORPO DE BDCC DE 2,5 X 2,5 M - 2,5 < H <= 5,0 M	M	25,000
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	17,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,000

**05 - SINALIZAÇÃO**

80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	7.419,357
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA AMARELA	M2	5.338,367
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	272,858
80555	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA - 4 x 12 M (L= 8,0 CM E=0,4 MM)	M2	1.447,045
80600	SINALIZAÇÃO - PLACAS D=80 CM - Tipo I-A/IV	UNID	65,000
80900	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 100 X 100 CM - Tipo I-A/IV	UNID	196,000
80931	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 30 X 90 CM - Tipo I-A/IV	UNID	15,000
81033	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 100 X 62 CM - Tipo I-A	UNID	5,000
81063	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 110 X 50 CM - Tipo I-A/IV	UNID	11,000
81075	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 150 X 300 CM - Tipo I-A	UNID	25,000
81155	SINALIZAÇÃO - PLACA TRIANGULAR COM L=100 CM - Tipo I-A/IV	UNID	2,000
81200	SINALIZAÇÃO - PLACA OCTOGONAL COM L=33 CM - Tipo I-A	UNID	48,000
81235	SINALIZAÇÃO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM - Tipo I-A	UNID	115,000
81250	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÕES MONO-REFLETIVOS	UNID	1.736,000
81252	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHINHAS MONO-REFLETIVAS	UNID	88,000
81253	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	6.227,000
81300	MARCO QUILOMÉTRICO DE 50 X 67 CM	UNID	57,000
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEÁVEL	M	8.191,800
92281	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ELEMENTO REFLETIVO PARA DEFENSA METÁLICA	UN	1.952,000
81051	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/VI	UNID	34,000

**06 - OBRAS COMPLEMENTARES**

43901	LADRILHO HIDRÁULICO COM ARGAMASSA COLANTE (DEOH)	M2	3.134,304
45240	CONCRETO FCK 15 MPA - CONFECÇÃO, LANÇAMENTO E CURA	M3	13,959
45310	ARMADURA AÇO CA-60 FORNECIMENTO DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	KG	6.377,433
49070	PINTURA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	26.328,720
80000	REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	8.102,000
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOURÕES DE CONCRETO DE 10X10X220	M	17.169,400
81900	CALÇADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA 1:3	M2	10.290,210





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 33.486.903,53 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.

Engº Hamilton Silva Bez Batti  
Gerente de Contratos

Engº Antônio Romeu Branco Farias  
Diretor de Obras de Transportes

Engº Paulo Roberto Tesseroli França  
Presidente

Claudio Cherem Garcia  
Consultor Executivo de Infraestrutura  
DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aceso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001955  
CAT nº 252019100867 de 14/01/2019, página 9 de 10



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001955  
CAT nº 252019100867 de 14/01/2019, página 9 de 10





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019100867**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO STEPHANI**

Registro.....: SC S1 049340-0

C.P.F.....: 016.770.829-50

Data Nasc....: 03/12/1976

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 20/02/1999 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•**ART 6804071-1**

Empresa.....: SETEP CONSTRUcoes S.A

Contratante...: DEINFRA DEPTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Proprietário..: DEINFRA DEPTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTUR

Endereço Obra: RODOVIA SC355, TRECHO BR153 S NO

Bairro.....: VARIOS

89677 - JABORA

- SC

Registrada em: 03/12/2018

Baixada em.. 10/01/2019

Período (Previsto) - Início: 16/05/2015 Término.....: 15/07/2017

Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 6798913-5

Profissional: 059350-0 ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6238677-5

Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

**EXECUCAO**

**LIMPEZA DE TERRENO**

Dimensão do Trabalho ...: 186.328,61 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO**

Dimensão do Trabalho ...: 23.460,85 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 49.336,25 METRO(S) CUBICO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ...: 72.385,05 METRO(S) CUBICO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 31.521,06 METRO(S) CUBICO(S)

**IMPRIMACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 86.379,88 METRO(S) QUADRADO(S)

**PINTURA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 337.252,40 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO ASFALTICA**

Dimensão do Trabalho ...: 83.725,20 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO ASFALTICA**

Dimensão do Trabalho ...: 33.647,34 TONELADA(S)

**PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO**

Dimensão do Trabalho ...: 15.172,66 METRO(S) CUBICO(S)

**FRESAGEM**

Certidão de Acervo Técnico nº 252019100867 emitida em 14/01/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001955 CAT nº 252019100867 de 14/01/2019, página 1 de 10







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019100867**  
Atividade concluída

TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO DRENAGEM OAC SINALIZACAO OC OAE E SERV  
DIVERSOS NA RODOVIA SC 355 BR153 JABORA CRT PJ 044 2015 ART P ACERVO OBRA ENCERRADA

**•ART 6804250-7**

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Contratante...: DEINFRA DEPTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
Proprietário..: DEINFRA DEPTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTUR  
Endereço Obra: RODOVIA SC355, TRECHO BR153 S NO  
Bairro.....: VARIOS

89677 - JABORA - SC

Registrada em: 03/12/2018 Baixada em.. 10/01/2019  
Período (Previsto) - Início: 16/05/2015 Término.....: 15/07/2017  
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 6798913-5  
Profissional: 059350-0 ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6804071-1  
Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

**EXECUCAO**

**FORMAS**

Dimensão do Trabalho ... 176,88 METRO(S) QUADRADO(S)

**BUEIRO**

Dimensão do Trabalho ... 1.057,20 METRO(S)

**SINALIZACAO HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ... 14.477,62 METRO(S) QUADRADO(S)

**SINALIZACAO VERTICAL**

Dimensão do Trabalho ... 516,00 UNIDADE(S)

**SINALIZACAO HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ... 8.051,00 UNIDADE(S)

**PAVIMENTACAO CERAMICA**

Dimensão do Trabalho ... 3.134,30 METRO(S) QUADRADO(S)

**DEFENSA**

Dimensão do Trabalho ... 8.241,80 METRO(S)

**CONCRETO ESTRUTURAL**

Dimensão do Trabalho ... 13,95 METRO(S) CUBICO(S)

**ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 6.377,43 QUILOGRAMA(S)

**CALCADA**

Dimensão do Trabalho ... 10.290,21 METRO(S) QUADRADO(S)

**PASSARELA**

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO DRENAGEM OAC SINALIZACAO OC OAE E SERV  
DIVERSOS NA RODOVIA SC 355 BR153 JABORA CRT PJ 044 2015 ART P ACERVO OBRA ENCERRADA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001955 CAT nº 252019100867 de 14/01/2019, página 3 de 10



Certidão de Acervo Técnico nº 252019100867 emitida em 14/01/2019







## CERTIDÃO

Certificamos que a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Francisco Martinhago, 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 83.665.141/0001-50, executou, no período de junho de 2016 a janeiro de 2018, as obras de **reabilitação do pavimento asfáltico da VAP – Via Arterial Principal (Av. Marieta Konder Bornhausen e Rua Manoel Florentino Machado), através do processo Whitetopping, Pavimento Rígido sobre Pavimento Flexível**, no Município de Imbituba, objeto do contrato n°. **PMI SEAPI 2016/73–A/00**.

### QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

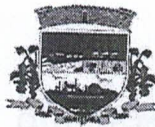
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	Engenheiro civil de obra pleno	h	1.440,00
1.2	Encarregado geral de obra	h	1.440,00
1.3	Técnico de laboratório	h	1.080,00
1.4	Auxiliar de laboratório	h	1.080,00
1.5	Topógrafo	h	1.080,00
1.6	Auxiliar de topógrafo	h	1.080,00
1.7	Sinalização de Obra	mês	1,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	Fresagem descontinua revest. betuminoso	m³	1.877,22
2.2	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (material de fresagem) - DMT= 3 km - D= 2,4	tkm	13.515,99
2.3	Concreto usinado, classe de resistência C35	m³	11.516,66
2.4	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (concreto C35) - DMT= 6 km, D=2,3 t/m³	tkm	213.831,69
2.5	Pavimentação concreto de cimento Portland com fôrma deslizante AC/BC - Exceto concreto	m³	11.516,66
2.6	Pavimentação concreto cimento Portland com equipamento pequeno porte AC/BC	m³	3.978,40
2.7	Fornecimento de Aço CA-25, 32 mm	kg	128.839,86
2.8	Aço CA-50, 10 mm - Fornecimento	kg	14.412,96
2.9	Dobragem e colocação de amadura apoio para barra de transferência)	kg	35.033,81
2.10	Fornecimento de Aço CA-60 (apoio para a barra de ligação)	kg	2.594,34
2.11	Fornecimento de Aço CA-60 (tela soldada nervurada)	kg	5.747,16

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/craonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023547  
CAT nº 252018090173 de 15/03/2018, página 5 de 8







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

4.5	Fornecimento de Tubo de concreto simples, Classe PS2, DN 600 mm	m	2.515,00
4.6	Assentamento de tubo de concreto p/ redes coletoras de águas pluviais, D=600 mm, junta rígida	m	2.515,00
4.7	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	m	224,00
4.8	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	15,00
4.9	Boca BSTC D=0,60 m normal	un	4,00
4.10	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03	un	77,00
4.11	Caixa coletora de sarjeta - CCS 04	un	30,00
4.12	Concreto fck=15MPa contr raz uso geral conf e lanç	m³	10,41
4.13	Forma comum de madeira	m²	48,96
4.14	Tampa de concreto para caixa coletora	m²	15,00
4.15	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso para execução bueiros transversais	m³	33,00
4.16	Dobragem e colocação de armadura	kg	437,57
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro (faixa branca)	m²	185,05
5.2	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água - 1 ano (tinta preta p/ contraste)	m²	1.271,75
5.3	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro (faixa amarela)	m²	1.109,59
5.4	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro (seta e zebrações)	m²	584,34
5.5	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	un	517,00
5.6	Confeção de placa sinalização semi-refletiva	m²	96,42
6	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	Execução de Passeio (Calçada) em concreto 12 Mpa, traço 1:3:5 (cimento / areia / brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	1.498,85
6.2	Lastro de brita BC (revestimento em calçadas e=5 cm)	m³	170,34
6.3	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (Lastro de brita BC - DMT= 3-D= 2,4	tkm	1.226,45
6.4	Piso tátil - Alerta/Guia	m²	444,22
6.5	Assentamento de piso tátil (alerta/guia) sobre argamassa traço 1:2:2: (cimento/areia/sabro)	m²	444,22
6.6	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	9.686,30
6.7	Retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	10.169,00
6.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	2.647,17
6.9	Placa da obra de Aço Galvanizado (3,00x2,00) 2 unidades	m²	12,00
6.10	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. - mat de 1ª cat 3 rod. pav. (diferença de transporte do reaterro - DMT= 10,5 D= 1,8)	tkm	42.414,25

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/certificacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023547  
CAT nº 252018090173 de 15/03/2018, página 7 de 8







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018090173**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO STEPHANI**  
Registro.....: SC S1 049340-0  
C.P.F.....: 016.770.829-50  
Data Nasc.....: 03/12/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 20/02/1999 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

•**ART 6498404-3**

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
Endereço Obra: VIA ARTERIAL PRINCIPAL S NO  
Bairro.....: VARIOS  
88780 - IMBITUBA - SC

Registrada em: 13/03/2018 Baixada em.. 14/03/2018  
Período (Previsto) - Início: 24/06/2016 Término.....: 24/01/2018  
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 6497953-9  
Professional: 059350-0 ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5869579-9  
Professional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

EXECUCAO

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.877,22 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 11.516,66 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 11.516,66 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 3.978,40 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.716,38 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 46.822,44 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 250,68 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 6.286,56 TONELADA(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 6.398,38 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 3.203,50 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090173 emitida em 15/03/2018

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creasnet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023547 CAT nº 252018090173 de 15/03/2018, página 1 de 8



*(Handwritten signatures and initials)*







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018090173**  
Atividade concluída

PAVIMENTAÇÃO DA VIA ARTERIAL PRINCIPAL AV MARIETA KONDER BORNHAUSEN E  
RUA MANOEL FLORENTINO MACHADO CONTRATO SEAPI 2016 73 A 00

**•ART 6498487-6**

Empresa.....: SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
Endereço Obra: VIA ARTERIAL PRINCIPAL S NO  
Bairro..... VARIOS

88780 - IMBITUBA - SC

Registrada em: 13/03/2018 Baixada em.. 14/03/2018  
Período (Previsto) - Início: 24/06/2016 Término.....: 24/01/2018  
Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6497953-9  
Profissional: 059350-0 ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6498404-3  
Profissional: 049340-0 BRUNO STEPHANI

**EXECUCAO**

**MEIO FIO**

Dimensão do Trabalho ... 9.686,30 METRO(S)

**REMOCAO**

**MEIO FIO**

Dimensão do Trabalho ... 10.169,00 METRO(S)

**EXECUCAO**

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ... 2.647,17 METRO(S) CUBICO(S)

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 8.466,18 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTAÇÃO DA VIA ARTERIAL PRINCIPAL AV MARIETA KONDER BORNHAUSEN E  
RUA MANOEL FLORENTINO MACHADO CONTRATO SEAPI 2016 73 A 00

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800023547, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090173  
15/03/2018, 14:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090173 emitida em 15/03/2018


Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023547  
CAT nº 252018090173 de 15/03/2018, página 3 de 8



José C. de Souza  
Dr. Comercial



	Documento:	REGISTRO	Número:	RQ 7.4.6.4	Revisão	00
	Assunto:	Atestado de Execução de Serviços			Página	1 de 6

Atestamos que a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na à Rua Francisco Martinhago, 258, Bairro Mina do Mato, na cidade de Criciúma-SC, inscrita no CNPJ n°. 83.665.141/0001-50, executou para a **Autopista Litoral Sul S.A**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Calógeras, 343, Bucarein, Joinville, SC, com CNPJ nº 09.313.969/0001-97, cumprindo o que estava estabelecido no contrato ALS 117/08 abaixo especificado não apresentado nada, até esta data, que possa desaboná-la.

**Localização:**

km 220 + 950 da Rodovia BR-101

**Período de Execução:**

08/09/2008 a 20/04/2009

**Serviços Executados:**

Sistema Viário da Praça de Pedágio P05 - Palhoça/SC, Prédios Administrativos e BSO's

**Quantidades Executadas:**


ITEM	CÓD. DNIT	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.
1		AREA DA ADMINISTRAÇÃO		
1.1		PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	2 S 02 110 00	Regularização do Subleito	m <sup>2</sup>	1.371,56
1.1.2	2 S 02 230 00	Base de brita graduada (e=0,15m) DMT 40000m	m <sup>3</sup>	195,94
1.1.3		Pavimento de concreto de não armado, serviço acabado. (e=0,15m) DMT 40000m	m <sup>3</sup>	7,42
1.1.4		Bloquete de concreto, inclusive areia para assentamento (serviço acabado).	m <sup>2</sup>	1.305,30
1.2		PROTEÇÃO VEGETAL		
1.2.1	2 S 05 100 00	Enleivamento	m <sup>2</sup>	2.419,55

Elaborado Samuel Gomes	Aprovação Fernando Araújo
Data Elaboração 18/05/09	Data Aprovação 30/05/09



**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso



	Documento:	<b>REGISTRO</b>	Número:	<b>RQ 7.4.6.4</b>	Revisão	<b>00</b>
	Assunto:	<b>Atestado de Execução de Serviços</b>			Página	<b>2 de 6</b>

2		ÁREA DA PRAÇA		
2.1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1		Demolição de dispositivos de concreto armado	m <sup>2</sup>	11,00
2.1.2		Demolição de bueiros simples	un	65,00
2.1.3		Demolição de edificações	m <sup>3</sup>	196,00
2.2		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.2.1	2 S 01 000 00	Desmat., destoc. e limp. de área c/ árvore até 0,15m	m <sup>2</sup>	127.116,00
2.2.2	2 S 01 010 00	Desmatamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	65,00
2.2.3	2 S 01 012 00	Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	und	65,00
2.2.4	2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m <sup>3</sup>	510,00
2.2.5	2 S 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m <sup>3</sup>	204,00
2.2.6	2 S 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m <sup>3</sup>	102,00
2.2.7	2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m <sup>3</sup>	102,00
2.2.8	2 S 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m <sup>3</sup>	102,00
2.2.9	2 S 01 100 27	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m <sup>3</sup>	10.169,00
2.2.10		Esc. carga transp. Solos moles DMT 800 a 1000m c/e	m <sup>3</sup>	20.339,00
2.2.11		Escav. E carga de mater. De jazida (const e restr)	m <sup>3</sup>	60.000,00
2.2.12		Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. Pav. DMT 7400m	t.km	710.400,00
2.2.13		Fornecimento, transporte e compactação de rachão; e=0,60m	m <sup>3</sup>	-
2.2.14		Fornecimento, transporte e compactação de bica corrida p/travamento e=0,10m	m <sup>3</sup>	-
2.2.15	2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	65.190,00
2.2.16	2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	-
2.2.17		Fornec. Transp. Espalh e compactação de pó de pedra e pedra detonada para corpo de aterro DMT = 30km	m <sup>3</sup>	104.000,00
2.3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.3.1		<b>Pavimento Flexível</b>		
2.3.1.1		Melhoria do subleito - solo próprio do local c/ 4% de cal ou 1,5% de cimento em peso (e=0,20).	m <sup>2</sup>	-
2.3.1.2		Reforço do subleito c/ material granular c/ CBR>=20% (e=0,15m)	m <sup>3</sup>	8.380,38
2.3.1.3		Sub-base (macadame hidráulico) ( e=0,20m)	m <sup>3</sup>	11.062,88
2.3.1.4		Base em BGTC (Brita graduada tratada com cimento)	m <sup>3</sup>	9.857,67
2.3.1.5	2 S 02 300 00	Imprimação	m <sup>2</sup>	54.225,63
2.3.1.6	2 S 02 400 00	Pintura de Ligação	m <sup>2</sup>	104.790,93
2.3.1.7		Camada de tratamento superficial simples	m <sup>2</sup>	53.700,00
2.3.1.8		Salgamento c/ emulsão taxa 0,80 l/m <sup>2</sup> e espalhamento de areia	m <sup>2</sup>	-
2.3.1.9		Massa fina de CBUQ Faixa D (e=0,015m)	t	-
2.3.1.10		Conc. Betuminoso usinado a quente - CAUQ com asfalto modificado com polímero SBS CAP/FLEX 55/75	m <sup>3</sup>	8.954,24


Elaborado  
Samuel Gomes  
Data Elaboração  
18/05/09

Aprovação  
Fernando Araújo  
Data Aprovação  
30/05/09



**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso.



	Documento:	<b>REGISTRO</b>	Número:	<b>RQ 7.4.6.4</b>	Revisão	<b>00</b>
	Assunto:	<b>Atestado de Execução de Serviços</b>				Página

2.3.1.11	3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (e=0,19m)	m	2.098,64
2.3.1.12	2 S 01 513 01	Compactação de material de "bota-fora" (mat. Betuminoso) DMT 5000m	m³	2.098,64
2.3.2		<b>Pavimento Rígido</b>		
2.3.2.1		Melhoria do subleito - solo próprio do local c/ 4% de cal ou 1,5% de cimento em peso (e=0,20).	m²	-
2.3.2.2		Reforço do subleito c/ material granular c/ CBR>=20% (e=0,15m)	m³	900,89
2.3.2.3		Sub-base MH (macadame hidráulico) (e=0,20m)	m³	1.189,29
2.3.2.4	2 S 02 603 00	Base de concreto rolado (e=0,10m)	m²	588,76
2.3.2.5		Filme Plástico de polietileno	m³	6.412,23
2.3.2.6	2 S 02 607 00	Concreto cimento portland c/ equip. pequeno porte (e=0,26m)	kg	1.113,48
2.3.2.7		Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de aço CA-25	kg	11.732,04
2.3.2.8		Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de aço CA-50	kg	434,52
2.3.2.9		Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de aço CA-60	kg	4.562,46
2.3.2.10		Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de tela soldada Q-196	kg	4.508,15
2.4		<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		
2.4.1	2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m³	118,60
2.4.2	3 S 03 940 01	Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	101,10
2.4.3	2 S 03 300 01	Confeção e lançamento concre. magro em betoneira	m³	0,14
2.4.4	2 S 03 323 00	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	m³	0,56
2.4.5	2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m²	10,50
2.4.6	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=0,60m	m	19,50
2.4.7		Corpo BSTC D=0,80m	m	21,00
2.4.8	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=0,60m normal	und	1,00
2.4.9		Boca BSTC D=0,80m normal	und	2,00
2.4.10	2 S 04 401 01	Valeta prot.aterros c/revest. vegetal - VPA 01	m	375,00
2.4.11	2 S 04 401 04	Valeta prot.aterro c/revest. concreto - VPA 02	m	20,00
2.4.12	2 S 04 510 04	Dreno sub-superficial - DSS 04	m	5.718,00
2.4.13	2 S 04 900 01	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	m	40,00
2.4.14	2 S 04 901 01	Sarjeta triangular de grama - STG 01	m	406,00
2.4.15		Sarjeta trapezoidal de concreto - STC 01	m	828,00
2.4.16		Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02	m	52,00
2.4.17	2 S 04 910 01	Meio fio de concreto - MFC 01	m	195,14
2.4.18	2 S 04 930 07	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01	und	1,00
2.4.19	2 S 04 940 02	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	m	64,00
2.4.20	2 S 04 942 01	Entrada d'água - EDA 01	und	10,00
2.4.21		Entrada d'água - EDA 02	und	2,00
2.4.22	2 S 04 950 03	Dissipador de energia - DES 03	und	1,00
2.4.23	2 S 04 950 21	Dissipador de energia - DEB 01	und	12,00
2.4.24	2 S 04 950 23	Dissipador de energia - DEB 03	und	2,00
2.4.25	2 S 05 301 00	Alvenaria de pedra argamassada	m³	3,59


Elaborado  
Samuel Gomes  
Data Elaboração  
18/05/09

Aprovação  
Fernando Araújo  
Data Aprovação  
30/05/09

**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso





	Documento:	<b>REGISTRO</b>	Número:	RQ 7.4.6.4	Revisão	00
	Assunto:	<b>Atestado de Execução de Serviços</b>			Página	4 de 6

2.5		<b>TÚNEL COM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO 2,5x2,5m E COMPLEMENTO FEITO NO LOCAL</b>		
2.5.1		Escavação mecânica em solo 1a. Categoria	m³	2.402,26
2.5.2		Concreto fck=25MPa para complementos túnel	m³	29,70
2.5.3		Armação aço CA-50 para complementos túnel	kg	2.970,00
2.5.4		Forma de madeira para concreto aparente	m²	899,20
2.5.5		Escoramento	m³	108,90
2.5.6		Reaterro apiloado	m³	1.398,98
2.5.7		Bota-fora material excedente 1a. Categoria	m³	653,54
2.5.8		Base de rachão esp. 60cm sob pré moldados	m³	298,15
2.5.9		Lastro de concreto magro, esp. 10cm - fck=10MPa	m³	49,69
2.5.10		Base em isopor, esp. 5cm - assentamento pré-moldados	m³	24,85
2.5.11		Impermeabilização com manta asfáltica, esp. 3mm	m²	1.856,49
2.5.12		Multidren TD-20S Bidim	m²	836,07
2.5.13		Manta geotêxtil RT-16	m²	836,07
2.5.14		Concreto desempenado para enchimento, esp. 6cm - piso do túnel	m³	17,30
2.5.15		Tubo dreno, diâmetro 4", ref. "Kanaflex KN-4"	m	292,30
2.5.16		Revestimento acrílico com cargas minerais quartzoladas, cor branca, tipo Grafiato - revestimento interno do túnel	m²	983,05
2.5.17		Grelha (2,50x1,00)m, ref. "Orsograde" - tomada de ar	und	1,00
2.5.18		Grelha (2,50x0,60)m, ref. "Orsograde" - águas pluviais	und	1,00
2.5.19		Escada em concreto armado, fck=20MPa, largura 80cm (18,5x27)cm - acesso ao túnel	und	1,00
2.5.20		Guarda-corpo metálico para escada, barra redonda Ø 2"	m	25,25
2.5.21		Corrimão metálico escada, barra redonda Ø 2"	m	14,00
2.5.22		Laje de proteção mecânica de concreto fck=20MPa; e=0,10m	m³	34,60
2.6		<b>PROTEÇÃO VEGETAL</b>		
2.6.1	2 S 05 100 00	Enleivamento	m²	7.255,00
2.6.2	5 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	45.124,00
2.7		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
2.7.1		Remoção de cerca	m	1.423,00
2.7.2		Implantação de cerca	m	1.921,00

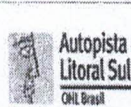
3		<b>AREA DO DESVIO</b>		
3.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1.1	2 S 01 000 00	Desmat., destoc. e limp. de área c/ árvore até 0,15m	m²	15.580,80
3.2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.2.1	2 S 02 110 00	Regularização do Subleito	m²	11.945,23

Elaborado Samuel Gomes	Aprovação Fernando Araújo
Data Elaboração 18/05/09	Data Aprovação 30/05/09

**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso

José C. de Souza  
Dr. Comercial





Documento:

## REGISTRO

Número:

RQ 7.4.6.4

Revisão

00

Assunto:

## Atestado de Execução de Serviços


Página

5 de 6

3.2.2		Reforço do subleito c/ rachão compactado (e=0,40)	m <sup>3</sup>	4.619,34
3.2.3		Bica corrida para travamento (e=0,10m)	m <sup>3</sup>	1.125,19
3.2.4	2 S 02 230 00	Base de brita graduada (e=0,20m)	m <sup>3</sup>	2.182,89
3.2.5	2 S 02 300 00	Imprimação	m <sup>2</sup>	10.492,54
3.2.6	2 S 02 400 00	Pintura de Ligação	m <sup>2</sup>	10.492,54
3.2.7	2 S 02 530 01	Conc. Betuminoso usinado a quente - capa de rolamento (e=0,04m) DMT 2000m	t	1.043,98
3.3		<b>REMOÇÃO DO PAVIMENTO DO DESVIO</b>		
3.3.1	3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (e=0,04m)	m <sup>3</sup>	417,59
3.3.2	3 S 02 902 00	Remoção mecanizada da camada granular do pavimento (e=0,70m)	m <sup>3</sup>	7.927,43
3.3.3	2 S 01 513 01	Compactação de material de "bota-fora" DMT 5000m	m <sup>3</sup>	8.345,02
3.4		<b>PROTEÇÃO VEGETAL</b>		
3.4.1		Enleivamento	m <sup>2</sup>	20.646,40
3.5		<b>SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA</b>		
3.5.1		Placas de regulamentação - circular - d = 1,20m aço GT +GT	m <sup>2</sup>	9,00
3.5.2		Placa indicativa - 2,00 x 1,00 m aço GT+GT	m <sup>2</sup>	32,00
3.5.3		Sonorizadores	und	6,00
3.5.4	4 S 06 120 01	Forn. e colocação de tacha reflet. Monodirecional	und	164,00
3.5.5	4 S 06 121 11	Forn. e colocação de tachão reflet. Bidirecional a cada 16m	und	82,00
3.5.6		Forn. e colocação de balizadores ("João Bobo") a cada 16m	und	82,00
3.5.7		Iluminação noturna com baldinho, cone barril (bombona), barreira tipo II (cavaletes de madeira com delineador) e marcadores de alinhamento aço GT+GT. (Aproximadamente 300m - sinalização será utilizada nas entradas do desvio)	vb	1,00
3.6		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
3.6.1		Remoção de cerca	m	1.300,00
6.2		Implantação de cerca	m	1.300,00

Elaborado  
Samuel Gomes  
Data Elaboração  
18/05/09Aprovação  
Fernando AraújoData Aprovação  
30/05/09**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso



	Documento:	<b>REGISTRO</b>	Número:	<b>RQ 7.4.6.4</b>	Revisão	<b>00</b>
	Assunto:	<b>Atestado de Execução de Serviços</b>			Página	<b>6 de 6</b>


**Valor dos Serviços:**


R\$ 13.714.326,40 (Treze milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e vinte seis reais e quarenta centavos).

**Responsável Técnico:**

Arleu Pacheco - CREA/SC 26.317-9;  
 Bruno Stephani - CREA/SC 49.340-0;  
 Flavio Luiz Locks Junior - CREA/SC 51.326-0.

Declaro que, os serviços foram executados de acordo com o estabelecido por esta administração, dentro do prazo contratual e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

  
 AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.  
 Claudio R. M. Câmara  
 Analista Engenharia

  
 FIRMA  
 1º Tabelionato  
 Antonio Marcio Protta  
 Diretor Superintendente

Joinville, 14 de abril de 2010

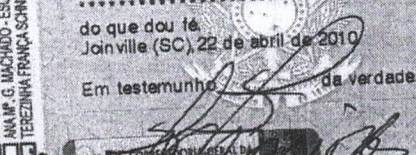
14

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89201-030  
 FONE/FAX: (47) 3433-5844 - joinville@cartoriogaya.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**ANTONIO MARCIO PROTTA**  
 .....

do que dou fé.  
 Joinville (SC), 22 de abril de 2010

Em testemunho da verdade.

  
 Terezinha França Schneider  
 BUE 15343

BEL. GUILHERME GAYA - TABELIÃO  
 ELAINE C.C.F.C. GAYA - 1ª TAB. SUBSTITUTA  
 HELENA GAYA - 2ª TAB. SUBSTITUTA  
 ANA ALICE MARTINELLI PESSOA - ESCRIVENTE  
 AILCE M. V.S. E SILVA - ESCRIVENTE  
 ANA M. G. MACHADO - ESCRIVENTE  
 TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCRIVENTE

Elaborado Samuel Gomes	Aprovação Fernando Araújo
Data Elaboração 18/05/09	Data Aprovação 30/05/09

**2º. TABELIONATO**  
 OBS.: Ato de reconhecimento  
 ou autenticação no verso.

  
 José C. de Souza  
 Dir. Comercial





CERTIDAO ACERVO TECNICO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CERTIDAO NRO 01216/2010

EMITIDA EM 26/04/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: BRUNO STEPHANI  
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 20/02/1999 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

REGISTRO.....: SC S1 049340-0  
C.P.F.....: 016.770.829/50  
NASCIMENTO...: 03/12/1976  
ART 3699419-3

=====

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Proprietario.: AUTOPISTA LITORAL SUL SA  
Endereco Obra: KM 220,950, RODOVIA BR101/SC, PALHOCA/SC  
88130 - PALHOCA - SC

Cadastrada em: 23/04/2010 Baixada em...: 26/04/2010  
Periodo (Previsto) - Inicio: 08/09/2008 Termina.....: 20/04/2009  
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE  
Dimensao do Trabalho ..: 26.525,62 METRO(S) CUBICO(S)  
PAVIMENTACAO EM CONCRETO  
Dimensao do Trabalho ..: 7,42 METRO(S) CUBICO(S)  
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS  
Dimensao do Trabalho ..: 1.305,30 METRO(S) QUADRADO(S)  
ESCAVACAO EM TERRA  
Dimensao do Trabalho ..: 91.528,00 METRO(S) CUBICO(S)  
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE  
Dimensao do Trabalho ..: 65.190,00 METRO(S) CUBICO(S)  
IMPRIMACAO  
Dimensao do Trabalho ..: 54.225,63 METRO(S) CUBICO(S)  
PINTURA DE LIGACAO  
Dimensao do Trabalho ..: 104.790,93 METRO(S) QUADRADO(S)  
PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Dimensao do Trabalho ..: 53.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Dimensao do Trabalho ..: 8.954,24 METRO(S) CUBICO(S)  
ATENDENDO PROT 71000013510

CONTINUA ==> FOLHA 0002



**CREA-SC**  
Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso.





CERTIDAO ACERVO TECNICO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CERTIDAO NRO 01216/2010

EMITIDA EM 26/04/2010

Prof.: BRUNO STEPHANI

FOLHA.....0002

ART 3699513-3

=====

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Proprietario.: AUTOPISTA LITORAL SUL SA  
Endereco Obra: KM 220,950, RODOVIA BR101/SC, PALHOCA/SC  
88130 - PALHOCA - SC  
Cadastrada em: 23/04/2010 Baixada em...: 26/04/2010  
Periodo (Previsto) - Inicio: 08/09/2008 Termina.....: 20/04/2009  
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO  
EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ... 118,60 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho .. 40,50 METRO(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ... 5.718,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ... 1.326,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ... 195,14 METRO(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensao do Trabalho ... 64,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ... 1.043,98 TONELADA(S)

ATENDENDO PROT 71000013510

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:AUTOPISTA LITORAL SUL SA datado(s) de 14 de ABRIL de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

*Fábio Martins Barbosa*  
Funcionário  
Inep. Crisólina



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2090 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação de verso

Florianópolis - SC

José C. de Souza  
Dr. Comercial





CERTIDAO ACERVO TECNICO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CERTIDAO NRO 01217/2010

EMITIDA EM 26/04/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ARLEU PACHECO  
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 15/01/1988 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS  
SAO LEOPOLDO - RS

REGISTRO.....: SC S1 026317-9  
C.P.F.....: 343.642.859/00  
NASCIMENTO...: 01/07/1959  
ART 3699382-8

=====  
Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Proprietario.: AUTOPISTA LITORAL SUL LTDA  
Endereco Obra: KM 220,950, RODOVIA BR101/SC, PALHOCA/SC  
88130 - PALHOCA - SC

Cadastrada em: 23/04/2010 Baixada em...: 26/04/2010  
Periodo (Previsto) - Inicio: 08/09/2008 Termina.....: 20/04/2009  
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART  
EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE  
Dimensao do Trabalho ...: 26.525,62 METRO(S) CUBICO(S)  
PAVIMENTACAO EM CONCRETO  
Dimensao do Trabalho ...: 7,42 METRO(S) CUBICO(S)  
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS  
Dimensao do Trabalho ...: 1.305,30 METRO(S) QUADRADO(S)  
ESCAVACAO EM TERRA  
Dimensao do Trabalho ...: 91.528,00 METRO(S) CUBICO(S)  
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE  
Dimensao do Trabalho ...: 65.190,00 METRO(S) CUBICO(S)  
IMPRIMACAO  
Dimensao do Trabalho ...: 54.225,63 METRO(S) QUADRADO(S)  
PINTURA DE LIGACAO  
Dimensao do Trabalho ...: 104.790,93 METRO(S) QUADRADO(S)  
PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Dimensao do Trabalho ...: 53.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Dimensao do Trabalho ...: 8.954,24 METRO(S) CUBICO(S)  
ATENDENDO PROT 71000013526

CONTINUA ==> FOLHA 0002



**CREA-SC**  
Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso.

Florianópolis - SC



José C. de Souza  
Dr. Comercial





CERTIDAO ACERVO TECNICO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CERTIDAO NRO 01217/2010

EMITIDA EM 26/04/2010

Prof.: ARLEU PACHECO

FOLHA.....0002

ART 3699526-5

=====

Empresa.....: SETEP CONSTRUCOES S.A  
Proprietario.: AUTOPISTA LITORAL SUL LTDA  
Endereco Obra: KM 220,950, RODOVIA BR101/SC, PALHOCA/SC  
88130 - PALHOCA - SC  
Cadastrada em: 23/04/2010 Baixada em...: 26/04/2010  
Periodo (Previsto) - Inicio: 08/09/2008 Termina.....: 20/04/2009  
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO  
EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ..: 118,60 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ..: 40,50 METRO(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ..: 5.718,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ..: 1.326,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ..: 195,14 METRO(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensao do Trabalho ..: 64,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ..: 1.043,98 TONELADA(S)

ATENDENDO PROT 71000013526

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:AUTOPISTA LITORAL SUL LTDA datado(s) de 14 de ABRIL de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

*Fábio Martins Barbosa*  
Funcionário  
Insp. Criciúma



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

**2º. TABELIONATO**  
OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso

José C. de Souza  
Dr. Comercial

## 6. DECLARAÇÕES

- 6.1 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS
- 6.2 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA
- 6.3 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
- 6.4 DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
- 6.5 DECLARAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA
- 6.6 DECLARAÇÃO CONJUNTA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS**

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.6.1**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.


Criciúma, 21 de setembro de 2021.

83 665 141/0001-50


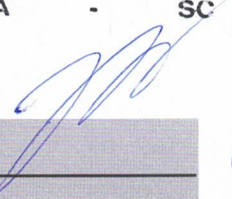




**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC



**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER  
REALIZADA A OBRA**


At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.6.2**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Civil, Bruno Stephani, CREA nº 49.340-0, devidamente credenciado por esta empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., ATESTA que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.

  
**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

EDERSON  
MARKENWSKI:096  
19668901

Assinado de forma digital por  
EDERSON  
MARKENWSKI:09619668901  
Dados: 2021.09.16 17:12:32  
-03'00'

  
  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

*Bruno Stephani - Engº Civil*  
Responsável Técnico - CREA 49.340-0



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER  
REALIZADA A OBRA**


At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.6.2**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Civil, Bruno Stephani, CREA nº 49.340-0, devidamente credenciado por esta empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., ATESTA que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.

  
**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

*Bruno Stephani - Engº Civil*  
Responsável Técnico - CREA 49.340-0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**


**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.6.3**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** – Processo Licitatório nº 52/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ nº 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA QUE**, está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e responsabilizando-se pela execução de todos os itens constantes nesses documentos.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.

  
**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

**83 665 141/0001-50**

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258  
B. MINA DO MATO - CEP 88.810-500

**CRICIÚMA - SC**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.6.5**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** – Processo Licitatório nº 52/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ nº 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA QUE, se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra**, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva **CND de INSS da Obra da RFB**, ao final, estando condicionado o termo de Recebimento da obra definitivo à apresentação deste documento.


Criciúma, 21 de setembro de 2021.

**83 665 141/0001-50**

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

**CRICIÚMA - SC**



**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021


### DECLARAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Em atendimento ao **Item 6.6.6**, do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** – Processo Licitatório nº 52/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ nº 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA QUE**, caso adjudicatários do presente certame, o prazo de garantia será de no mínimo 05 (Cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do termo de recebimento da obra definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Criciúma, 21 de setembro de 2021.



**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

83 665 141/0001-50

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 253  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

**DECLARAÇÃO CONJUNTA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES**

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

A pessoa jurídica denominada SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50 com sede à Rua Francisco Martinhago nº 258, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

**DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520,02, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;

b) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

c) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares**;

d) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**;

- e) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- g) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
- h) E por fim, **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.


Criciúma, 21 de setembro de 2021.

83 665 141/9001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

  
**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC



## 7. CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA

B











## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 09:43:25 ✓

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**  
CNPJ: **83.665.141/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** B

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**8. GARANTIA DA PROPOSTA**  
8.1 GARANTIA DA PROPOSTA  
8.2 DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA

DADOS DO SEGURADO

NOME: LUIS ALVES PREFEITURA  
ENDEREÇO: EST GERAL S/N -  
CEP: 89.115-000 CIDADE: LUIS ALVES UF: SC  
CPF OU CNPJ: 83.102.319/0001-55

DADOS DO TOMADOR

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 - MINA DO MATO  
CEP: 88.810-500 CIDADE: CRICIÚMA UF: SC  
CPF OU CNPJ: 83.665.141/0001-80

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 46.561,00 - Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reals  
MODALIDADE: Garantia Licitante  
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 02/2021, Processo número 52/2021, tendo como objeto seleção de propostas visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão do Bugre, que compõem a Rota Da Cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o projeto básico anexo e com o Convênio 2021TR00466.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 46.561,00	R\$ 250,00	21/09/2021	19/01/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

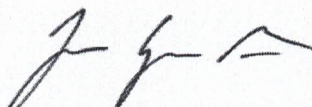
DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	250,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	250,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Belo Horizonte, 10/09/2021 15:34:00

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750570058000 e o Controle Interno: 00ADA108B2CA0F22. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692021009900750570058000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

**3. VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

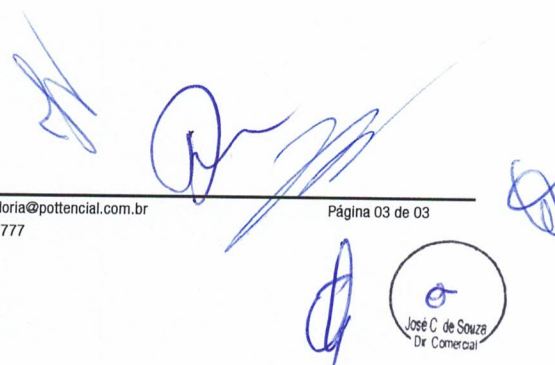
CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

B



  
José C. de Souza  
Dr. Comercial





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_10092021\_105853\_130**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_10092021\_105921\_267**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the bottom right, there is a circular stamp with the text 'José C. de Souza Dir. Comercial' and a signature over it.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

### DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

#### CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Em atendimento ao **Subitem 7.11**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258 na cidade de Criciúma inscrita no CNPJ/MF nº 83.665.141/0001-50 **DECLARA** que optou pela modalidade de garantia seguro-garantia no valor de R\$ 46.561,00, para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO E COM O CONVÊNIO 2021TR00466.**

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Criciúma, 21 de setembro de 2021.

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 253  
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA SC



**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC

## 9. DADOS DO PROPONENTE



## DADOS DO PROPONENTE

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Rua Francisco Martinhago, 258 – Mina do Mato

88.810-500 - Criciúma, Estado de Santa Catarina

Telefone: (048) 2102-5100

Telefax: (048) 2102-5120


E-mail: [contratos@setep.com.br](mailto:contratos@setep.com.br)

CNPJ nº 83.665.141/0001-50

Inscrição Municipal nº 2440

Endereço bancário: BANCO DO BRASIL, Agência 3422-3, Conta Corrente 2124-5

Criciúma, 21 de setembro de 2021.

  
**José Carlos de Souza**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF nº 376.562.959-63  
RG 537.723-4 SSP-SC